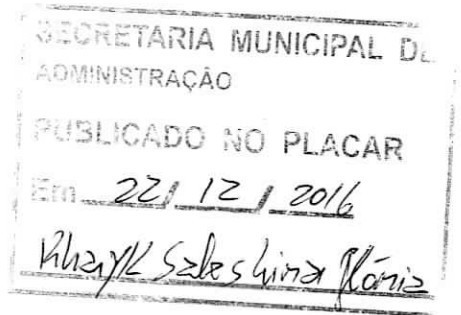




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.308, DE 22 DE DEZEMBRO 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000805
Data: 30/12/2016 Horário: 10:29
Administrativo - LO 2308/2016

Rivaldo

Estima a receita e fixa a despesa, Estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2.017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Gurupi para o exercício financeiro do ano de 2.017, no montante de R\$ 324.335.859,75 (trezentos e vinte e quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e

III – O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município direta ou indiretamente detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

Parágrafo Único – As prioridades e metas consubstanciadas nesta Lei foram estabelecidos em consonância com PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 30/12/2016
João Batista Parente Neres
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Caullmaria



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita é estimada no mesmo valor total da despesa na quantia de R\$ 324.335.859,75 (trezentos e vinte e quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - A receita total, proveniente de arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme discriminada nos Anexos desta Lei é estimada conforme o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
RECEITAS CORRENTES	283.710.047,64
Receitas Tributárias	30.521.699,35
Receitas de Contribuições	25.583.312,71
Receitas Patrimoniais	4.100.514,33
Receita Agropecuária	40.864,82
Receita de Serviços	66.860.973,13
Transferências Correntes	151.648.017,40
Outras Receitas Correntes	4.954.665,90
RECEITAS DE CAPITAL	53.602.237,11
Operações de Crédito	4.793.050,00
Alienação de Bens	727.500,00
Transferência de Capital	48.021.687,11
Outras Receitas de Capital	60.000,00
Dedução de Receitas Correntes	-12.976.425,00
TOTAL	324.335.859,75

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada no mesmo valor da receita, na quantia total de R\$ 324.335.859,75 (trezentos e vinte e quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

centavos), observado o Programa de Trabalho constante do Anexo I desta Lei, apresentado por órgão o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR PODER/ÓRGÃO

ÓRGÃO/UNIDADE	ORDINÁRIO
1-PODER LEGISLATIVO	6.878.292,50
Câmara Municipal	6.878.292,50
3-PODER EXECUTIVO	168.108.284,91
Gabinete do Prefeito	6.785.481,28
Sec. Mun. De Administração	5.810.050,08
Sec. Mun. De Prod., Cooper. e Meio Ambiente	9.397.560,50
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças	9.921.008,74
Sec. Mun. De Educação	62.953.913,36
Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano	4.206.805,63
Sec. Mun. De Cultura e Turismo	5.786.655,69
Sec. Mun. Do Idoso	391.320,88
Sec. Mun. De Infra-Estrutura	57.584.053,98
Sec. Mun. de Juventude e Esporte	1.204.688,10
Sec. Mun. de Comunicação	2.743.119,24
Sec. Mun. de Ciência e Tec. e inovação	1.323.627,43
Prefeitura Municipal de Gurupi – Administração Indireta	148.310.597,13
UNIRG	72.959.040,00
Inst. Prev.Assist. dos serv. – IPASGU	6.987.750,00
A.G.D	1.304.613,40
Fundo Municipal de Saúde - FMS	50.474.772,99
Fundo Mun. De Previdência – Gurupi-Previ	10.399.620,00
Fundo Mun. De Assist. Social - FMAS	5.297.124,74
Fundo Mun. Meio Ambiente de Gurupi	200.00,00
Fundo Mun. Desenv. Criança e Adolescente	594.343,75
Fundo Mun. Antidrogas - FMAD	93.332,25
Reserva de Contingência	1.037.685,21
TOTAL GERAL	324.335.859,75

Art. 5º - As entidades da administração indireta do Poder Executivo e as fundações instituídas pelo Poder Público terão, na forma da Lei, os seus orçamentos próprios aprovados.

§ 1º - As despesas das entidades referidas neste artigo serão constituídas pelas receitas próprias, transferências e outras receitas correntes e de capital, sendo elas classificadas segundo o modelo utilizado no Orçamento do Município.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO
CAPÍTULO III

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I – Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento), do total da despesa fixada, nos termos da legislação em vigor, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), em seu art. 10, Mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da Reserva de Contingência;
- b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei;
- d) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e
- e) operações de crédito autorizadas.

II – Abrir no Orçamento rubricas na Receita e Despesa, com a finalidade de atender a Lei Complementar de nº 101, de 04/05/00 (LRF) e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Criar e refazer, caso necessário, ação, elemento de despesa e fonte de recursos dentro de cada atividade, projeto ou operação especial, mediante lei específica.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite no inciso I deste artigo os créditos adicionais destinados a:

- a- pessoal e encargos à reserva de contingência, à amortização da dívida e seu encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados.
- b- Aos créditos adicionais destinados a reforma na estrutura administrativa municipal, caso efetivado na forma da Lei específica.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º - O chefe do Poder Executivo poderá designar a Secretária Municipal de Planejamento e finanças, através da Assessoria de Planejamento, unidade central de orçamento, para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo Projeto/Atividade/Operações Especiais, grupo de despesa e fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de despesa.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado ainda a fazer adequações no Orçamento, de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

CAPÍTULO IV

DA CONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito através de emissão de Títulos Públicos, ou de empréstimos internos e externos com organismos nacionais e internacionais, dentro dos limites estabelecidos em resolução do Senado Federal.

§1º - Os prazos de amortização, carência, financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da operação de crédito a ser contratada, obedecerão às normas vigentes estabelecidas pelos órgãos gestores dos programas e pelas autoridades monetárias federais.

§ 2º - Em garantia ao empréstimo a serem contratados com organismos nacionais, fica autorizada a vinculação de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 3º - Nos empréstimos a serem contratados com organismos internacionais, em contra garantia à garantia da união, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucionais prevista nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 4º - o montante das operações de crédito deste artigo será atualizado até as datas das respectivas contratações das operações de crédito.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10 - Fica autorizada a contratação de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada nesta Lei.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os valores constantes desta Lei foram calculados a preços de agosto do corrente ano, podendo, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser corrigidos posteriormente, conforme variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 04	FUNDAÇÃO UNIRG				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				65.199.040,00
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			1.640.000,00	
41310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			40.000,00	
41311.00.00.00	Aluguéis	05005010.0			
41311.00.00.06	RECEITAS DE ALUGUEIS (UNIRG)	05005010.0	40.000,00		
41390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			1.600.000,00	
41390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	05005010.0			
41390.04.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS (UNIRG)	05005010.0	1.600.000,00		
41600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS			61.467.700,00	
41600.16.00.00	Serviços Educacionais	05005010.0			
41600.16.01.00	MENSALIDADES ESCOLARES (UNIRG)	05005010.0	59.052.700,00		
41600.16.02.00	TAXAS DE SERVICOS (UNIRG)	05005010.0	525.000,00		
41600.16.03.00	INSCRICOES PARA VESTIBULAR (UNIRG)	05005010.0	1.000.000,00		
41600.16.04.00	INSCRICOES CONCURSO PUBLICO (UNIRG)	05005010.0	90.000,00		
41600.16.05.00	MENSALIDADE CURSO POS-GRADUACAO (UNIRG)	05005010.0	700.000,00		
41600.99.00.00	Outros Serviços	05005010.0			
41600.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS (UNIRG)	05005010.0	100.000,00		
41700.00.00.00	Transferências Correntes			1.590.000,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			390.000,00	
41721.00.00.00	Transferências da União	05005010.0			
41721.10.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - OUTRAS	05005010.0			
41721.99.00.99	Outras Transferencias da Uniao	05005010.0	40.000,00		
41722.00.00.00	Transferências dos Estados	05005010.0			
41722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	05005010.0			
41722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estados	05005010.0			
41722.01.99.04	OUTRAS TRANS. DO ESTADO (UNIRG)	05005010.0			
41722.99.00.04	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTA	05005010.0	150.000,00		
41723.00.00.00	Transferências dos Municípios	05005010.0			
41723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	05005010.0	200.000,00		
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.200.000,00	
41761.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT	5501.00.00			
41761.01.00.00	Transferencias de Conv. da União P/ SUS	5501.00.00			
41761.01.00.12	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS (UNIRG)	5501.00.00			
41761.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	5501.00.00	1.200.000,00		
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			501.340,00	
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			10.000,00	
41911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	05005010.0			
41911.02.00.00	Multas e Juros de Mora IRRF	05005010.0			
41911.02.34.00	MULTAS E JUROS DE MORA (UNIRG)	05005010.0			
41919.99.00.00	Outras Multas	05005010.0	10.000,00		
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			281.340,00	
41921.99.00.00	Outras Indenizações	05005010.0	281.340,00		
41922.00.00.00	Restituições	05005010.0			
41922.99.00.00	Outras Restituições	05005010.0			
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	05005010.0			
41930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			190.000,00	
41932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	05005010.0			
41932.99.00.00	Rec.Div.Ativa Não Tributária Outras Rec.	05005010.0			
41932.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA D	05005010.0			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç O E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41932.99.01.08	OUTRAS RECEITA DA DIVIDA ATIVA	05005010.0	190.000,00		
41990.00.00.00	Receitas Diversas			20.000,00	
41990.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES	05005010.0			
41990.02.01.00	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	05005010.0	20.000,00		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				7.760.000,00
42100.00.00.00	Operações de Crédito			4.792.500,00	
42110.00.00.00	Operações de Crédito Internas			4.792.500,00	
42114.00.00.00	Oper. Créd. Int. Contrat. Relat. Prog. Governo	05005010.0			
42114.99.00.00	Outras Oper. Créd. Int. Relat. à Prog. Gov.	05005010.0	4.792.500,00		
42200.00.00.00	Alienação de Bens			607.500,00	
42210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			250.000,00	
42219.00.00.11	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI	05005010.0	250.000,00		
42220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			357.500,00	
42229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	05005010.0	357.500,00		
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			2.360.000,00	
42420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			300.000,00	
42421.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	05005010.0			
42421.09.00.00	Outras Transferências da União	05005010.0			
42421.99.00.00	Outras Transferências da União	05005010.0	150.000,00		
42422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	05005010.0			
42422.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	05005010.0			
42422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	05005010.0	150.000,00		
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			2.060.000,00	
42471.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	5501.00.00			
42471.07.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO - FINEP	5501.00.00	260.000,00		
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	5501.00.00	1.800.000,00		
ORGAO: 05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				6.397.750,00
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições			450.000,00	
41210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			450.000,00	
41210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	05005010.0			
41210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUICOES	05005010.0	400.000,00		
41210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	05005010.0	50.000,00		
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			500.000,00	
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			500.000,00	
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	05005010.0			
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	05005010.0			
41325.02.99.00	Remuner. Outros Dep. Recursos não vincul.	05005010.0	500.000,00		
41328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	05005010.0			
41328.20.00.01	REMUNERACAO DOS INVERSTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00			
41600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS			5.307.750,00	
41600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	05005010.0			
41600.05.01.00	Serviços Hospitalares	05005010.0			
41600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	05005010.0	200.000,00		
41600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	05005010.0	5.107.750,00		
41700.00.00.00	Transferências Correntes			50.000,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			30.000,00	
41723.00.00.00	Transferências dos Municípios	05005010.0			
41723.01.00.00	Transf. Rec. do Sistema Único de Saúde	05005010.0	30.000,00		
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			20.000,00	
41761.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT	5501.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41761.06.00.99	Transferências de Convênios	5501.00.00			
41761.06.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	5501.00.00	20.000,00		
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			90.000,00	
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			10.000,00	
41912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	05005010.0			
41912.29.00.00	Multas e Juros de Mora prev.Próprio	05005010.0			
41912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO D	05005010.0	10.000,00		
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			20.000,00	
41921.00.00.00	INDENIZACOES	05005010.0			
41921.06.00.02	OUTRAS INDENIZACOES	05005010.0	20.000,00		
41990.00.00.00	Receitas Diversas			60.000,00	
41990.99.00.00	Outras Receitas	05005010.0			
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	05005010.0	60.000,00		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				590.000,00
42200.00.00.00	Alienação de Bens			50.000,00	
42210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			50.000,00	
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	05005010.0	50.000,00		
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			530.000,00	
42420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			530.000,00	
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	05005010.0			
42423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	05005010.0	530.000,00		
42500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00	
42590.00.00.00	Outras Receitas			10.000,00	
42590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	05005010.0	10.000,00		
ORGAO: 06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	05005010.0			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	05005010.0			
ORGAO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				20.077.090,76
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0010.00.00			
41325.01.00.00	REMUNER DEPOSITO DE RECURSOS VINCULADOS	0010.00.00			
41325.01.01.00	REMUN DE DEPOSITOS BANC DE ROYALTES	0010.00.00			
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
41325.01.01.03	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BAN	0010.00.00	32.037,50		
41325.01.03.00	REC. DE REM.DE DEP.BANC.DE R.VINC-FNS/SU	0441.00.00			
41325.01.03.01	RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. CONV	3071.00.00			
41325.01.03.08	Rec de Rem Dep. Banc Rec Vinc-GESTAO SUS	0408.00.00			
41325.01.03.31	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PAB FIXO	0401.00.00			
41325.01.03.33	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PSF	0402.00.00			
41325.01.03.34	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - SAUDE BUCAL	0404.00.00			
41325.01.03.35	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - PACS	0403.00.00			
41325.01.03.36	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - ASIST.FARMA	0407.00.00			
41325.01.03.38	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - VIGIL.EM SA	0406.00.00			
41325.01.03.40	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - MAC	0405.00.00			
41325.01.03.99	RECEITA REMUN.DEP.BANC.SUS - OUTROS	0409.00.00			
41325.01.06.00	RECEITA DE REM. DEP. BANC VINCUL -ASPS	0040.00.00			
41325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC DE RECU VINCUL	0010.00.00			
41325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - SUS	0498.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41700.00.00.00	Transferências Correntes			20.045.053,26	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			20.045.053,26	
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.33.00.00	Transf.Recur. SUS -REPASSE FUNDO A FUNDO	0409.00.00			
41721.33.00.25	OUTROS REC. SIST UNICO O DE SAUDE	0409.00.00			
41721.33.11.00	ATENCAO BASICA	0409.00.00			
41721.33.11.10	Piso de Atenção Basica Fixo (PAB-Fixo)	0401.00.00	682.803,54		
41721.33.11.30	PISO DE ATEN. BAS.VARIAVEL PAB-Variavel	0409.00.00			
41721.33.11.31	Saúde da Família	0402.00.00	4.561.045,50		
41721.33.11.32	Agentes Comunitario de Saúde	0403.00.00	1.522.122,94		
41721.33.11.33	Saúde Bucal	0404.00.00	1.157.318,09		
41721.33.11.34	Compensação de Especificidades Regionais	0409.00.00			
41721.33.11.35	Fator Incent. At.Básica-Povos Indigenas	0409.00.00			
41721.33.11.36	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Peni	0409.00.00			
41721.33.11.37	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do A	0409.00.00			
41721.33.11.38	Nucelo Apoio Saude da Família	0409.00.00			
41721.33.11.40	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0409.00.00			
41721.33.11.42	Unidades Basicas de saúde - UBS	0409.00.00			
41721.33.11.43	Programa Saúde na Escola - PSE	0409.00.00			
41721.33.11.44	Implan.Pol.Nac.Aten.Int.Saúde do Homem	0409.00.00			
41721.33.11.45	Programa de Melh.Acess.Qualidade - PMAQ	0409.00.00			
41721.33.11.99	Outros Programas de Atenção Básica	0409.00.00			
41721.33.12.00	Atenção de Média e Alta Complex Amb e Ho	0409.00.00			
41721.33.12.10	Limite finan da Med Alt complex Amb Hosp	0405.00.00			
41721.33.12.11	Teto Financeiro	0405.00.00	764.414,75		
41721.33.12.12	SAMU - Serv.de Atend. Móvel de Urgencia	0405.00.00	634.342,50		
41721.33.12.13	CEO - Centro Esps. de Odontologia	0405.00.00	127.829,63		
41721.33.12.14	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0405.00.00	464.287,45		
41721.33.12.15	CEREST - Centro de Ref.Saude do Trabalha	0405.00.00			
41721.33.12.16	CAPS - AD III (UNIÃO)	0405.00.00	1.238.313,45		
41721.33.12.17	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0405.00.00	7.149.749,15		
41721.33.12.19	Outros Prog Fin por Transf Fundo a Fundo	0405.00.00			
41721.33.12.20	Fundo de Ações Estratégicas e Compensaçã	0409.00.00			
41721.33.12.21	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alt	0409.00.00			
41721.33.12.22	Terapia Renal Substitutiva	0409.00.00			
41721.33.12.23	Transplantes - Cornea	0409.00.00			
41721.33.12.24	Transplantes - Rim	0409.00.00			
41721.33.12.25	Transplantes - Fígado	0409.00.00			
41721.33.12.26	Transplantes - Pulmão	0409.00.00			
41721.33.12.27	Transplantes - Coração	0409.00.00			
41721.33.12.28	Transplantes - Outros	0409.00.00			
41721.33.12.90	OUTROS PROG.FIN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	0409.00.00			
41721.33.12.91	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0409.00.00			
41721.33.12.92	FAEC - Cirurgias Eletivas-Componente III	0409.00.00			
41721.33.12.93	Teto Mun. Rede Viver Sem Limite (RDEF)	0409.00.00			
41721.33.12.94	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	0409.00.00			
41721.33.12.95	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0409.00.00			
41721.33.12.96	Teto Municipal Rede Cegonha	0409.00.00			
41721.33.12.99	Outros Progr Financ de Alta e Med Compl	0409.00.00			
41721.33.13.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0406.00.00			
41721.33.13.10	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental Sa	0406.00.00	343.871,30		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41721.33.13.20	Vigilancia Sanitaria	0406.00.00			
41721.33.13.21	Piso Fixo de Vigilancia e Promo. a Saúde	0406.00.00	11.116,61		
41721.33.13.30	Outros Prog Fin Por Transf Fundo a Fundo	0406.00.00			
41721.33.13.31	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	0406.00.00	14.096,50		
41721.33.13.32	Ações Estruturantes de Vig. Sanitaria	0406.00.00	24.476,65		
41721.33.13.33	Extruturação Tecnologic.da Vig. em Saúde	0406.00.00			
41721.33.13.34	Inc.de Projetos Vig.Prev.de Violen.Acide	0406.00.00			
41721.33.13.35	Incenti. de Qualific.das Ações da Dengue	0406.00.00	304.099,95		
41721.33.13.36	Camp.Nac.Seg.de Sarampo e Rubeola	0406.00.00			
41721.33.13.37	Campanha de Vacinações	0406.00.00	139.939,80		
41721.33.13.38	Inc.Qualif.de Ações Vig.Pr.Hepatite Vira	0406.00.00	146.058,96		
41721.33.13.39	Fns AIDS	0406.00.00	95.266,71		
41721.33.13.42	Fortaleci.das Ações de Vig.das Zoonoses	0406.00.00	170.888,03		
41721.33.13.43	Aperfeiçoamento Sist.Un.Saúde-PartANVISA	0406.00.00			
41721.33.14.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0407.00.00			
41721.33.14.10	Componente Básico da Assit.Farmaceutica	0407.00.00	320.778,15		
41721.33.14.20	Componente Estratégico da Assistência Fa	0407.00.00			
41721.33.14.30	Componente de Medic de Disp Excepcional	0407.00.00			
41721.33.14.50	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	0407.00.00			
41721.33.14.51	Farmacia Popular do Brasil	0407.00.00	172.233,60		
41721.33.14.99	Outros Programas de Vigilancia Sanitaria	0407.00.00			
41721.33.15.00	GESTÃO SUS	0408.00.00			
41721.33.15.10	Qualificação da Gestão do SUS	0408.00.00			
41721.33.15.20	Implantação de Ações e Serv. de Saúde	0408.00.00			
41721.33.15.30	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0408.00.00			
41721.33.15.31	Incent.Implant.ou Imple.Comple.Regulado	0408.00.00			
41721.33.15.32	Ag.Int.Aten.Nutricional Desnutr.Infantil	0408.00.00			
41721.33.15.99	Outros Programas de Gestão do SUS	0408.00.00			
41721.33.99.00	Outros Progr Financ por Transf Fundo a F	0409.00.00			
41722.00.00.00	Transferências dos Estados	0010.00.00			
41722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estados	0010.00.00			
41722.01.99.01	Outras Participacao na Receit. do Estado	0010.00.00			
41722.33.00.00	TRANSF. DE RECUR DO EST P/ PROG FUND/FUN	0441.00.00			
41722.33.09.04	Samu - Estado	0441.00.00			
41722.33.09.05	Farmacia Basica - Estado	0441.00.00			
41722.33.09.06	CAPS - Estadual	0441.00.00			
41722.33.09.07	Insulino Dependentes c/ Estadual	0441.00.00			
41722.33.09.08	CAPS - ÁLCOOL E DROGAS	0441.00.00			
41722.33.09.09	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ESTADO	0441.00.00			
41722.33.09.10	Samu - Estado	0441.00.00			
41722.33.09.11	Farmacia Basica - Estado	0441.00.00			
41722.33.09.13	Insulinos Dependentes - Estado	0441.00.00			
41722.33.09.14	CAPS - Alcool e Drogas - Estado	0441.00.00			
41722.33.09.15	Unidade de Pronto Atendimentos - Estado	0441.00.00			
41722.33.09.16	Outras Transferencia do Estado	0441.00.00			
41722.33.09.99	Outras Trasferencias do Estado	0441.00.00			
41730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
41730.10.00.00	Transf de inst. privada para o prog de s	0010.00.00			
41750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
41750.10.00.00	TRANSF DE PESSOAS P/ PROGRAMAS DE SAUDE	0010.00.00			
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41761.01.00.00	Transferencias de Conv. da União P/ SUS	0498.00.00			
41763.00.00.00	Transf.Conv.Municípios e Suas Entidades	4072.00.00			
41763.01.00.00	Transf.Conv.Munic.Sis.Único de Saúde SUS	0498.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0010.00.00			
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições				
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições	0010.00.00			
41922.00.00.00	Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.00	Outras Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				12.227.055,26
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			12.227.055,26	
42420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			5.500,00	
42421.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	0010.00.00			
42421.01.00.00	TRANSF.RECUR.SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	0409.00.00	5.500,00		
42422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
42422.01.00.00	Transf.Recur.Sist. Único de Saúde – SUS	0441.00.00			
42422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0010.00.00			
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42423.01.00.00	Transf.Recur.Destinado Progr. de Saúde	0441.00.00			
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			12.221.555,26	
42471.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2070.00.00			
42471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	0498.00.00			
42471.01.01.00	Conv. Construção de UBS Porte II	0498.00.00			
42471.01.02.00	Conv. Construção Academia da Saúde	0498.00.00			
42471.01.03.00	Conv. Construção do CAPS I	0498.00.00	350.000,00		
42471.01.04.00	Conv. Reforma Policlínica	0498.00.00	426.098,75		
42471.01.05.00	Conv. Construção do CAPS ADIII	0498.00.00	1.393.185,74		
42471.01.06.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00			
42471.01.07.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00			
42471.01.08.00	Conv. Obras de Vigilância em Saúde	0498.00.00	26.796,17		
42471.01.09.00	Outros Convênios	0498.00.00			
42471.01.11.00	Programa de Requalifc.de UBS –Ampliação	0498.00.00			
42471.01.12.00	Programa de Requalifc.de UBS-Construção	0498.00.00			
42471.01.13.00	Conv. imobiliario para atenção Especiali	0498.00.00	512.523,11		
42471.01.14.00	Conv. increm. Invest. Atenção Básica	0498.00.00	511.882,36		
42471.01.15.00	Conv. Increm. Invest. Atenção Especializ	0498.00.00	471.709,29		
42471.01.16.00	Construcao de UBS	0498.00.00	4.574.515,16		
42471.01.17.00	Conv. Construção do CER	0498.00.00	1.800.000,00		
42472.00.00.00	TRANSF DE CONV DO ESTADO DO DF SUAS ENTI	3071.00.00			
42472.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde-SUS	0498.00.00			
42472.99.99.00	Outras Receitas de convenios – Estaduais	3071.00.00	2.154.844,68		
42473.00.00.00	Transf.Conv.dos Munic.e de suas Entid.	4072.00.00			
42473.01.00.00	Transf.Conv.Munic.Dest.Prog. de Saúde	0498.00.00			
ORGAO: 08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				9.623.420,00
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições			8.832.420,00	
41210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			8.832.420,00	
41210.01.00.00	Contrib.Social p/Financ.Segurid. Social	0010.00.00			
41210.01.01.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOC	0010.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç O E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
41210.01.01.02	CONTRIBUICAO SERVIDORES INATIVOS E PENSI	05005010.0	50.000,00		
41210.29.00.00	Contrib.Previdenc. do Regime Próprio	0050.00.00			
41210.29.01.00	Contribuições Patronais Ativo Civil	0050.00.00	3.282.420,00		
41210.29.07.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	0050.00.00	3.100.000,00		
41210.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0050.00.00	50.000,00		
41210.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil	0050.00.00	50.000,00		
41210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	0010.00.00			
41210.99.00.10	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA	0050.00.00	90.000,00		
41210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUICOES	0050.00.00	2.200.000,00		
41210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	0050.00.00	10.000,00		
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			591.000,00	
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			591.000,00	
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0010.00.00			
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	05005010.0	391.000,00		
41328.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVEST DO RPPS	0050.00.00			
41328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00			
41328.20.00.01	REMUNERACAO DOS INVERSTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00	200.000,00		
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			200.000,00	
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			200.000,00	
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	05005010.0	200.000,00		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				776.200,00
42200.00.00.00	Alienação de Bens			70.000,00	
42210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			70.000,00	
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00	70.000,00		
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			656.200,00	
42420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			656.200,00	
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0010.00.00	656.200,00		
42500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000,00	
42590.00.00.00	Outras Receitas			50.000,00	
42590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	05005010.0	50.000,00		
ORGAO: 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				1.672.565,95
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			7.276,50	
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			7.276,50	
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0010.00.00			
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00			
41325.01.10.00	REC DE REMUN DE DEP BANC VINC. - FNAS	0701.00.00			
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00	7.276,50		
41325.02.99.01	REND APLIC FINANC ALIEN IMOVEIS	0070.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes			1.665.289,45	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.615.735,55	
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	0701.00.00			
41721.34.00.08	SENTINELA	0701.00.00			
41721.34.00.13	GDBF - GESTAO BOLSA FAMILHA	0701.00.00			
41721.34.00.15	ACEPETI	0701.00.00			
41721.34.00.17	PRO-JOVEM	0701.00.00			
41721.34.00.18	BPC NA ESCOLA	0701.00.00			
41721.34.00.19	P E T I - PROGRAMA DE ERRAD. TRAB. INFAN	0701.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç O E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41721.34.00.20	PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO	0701.00.00			
41721.34.00.21	IGDB - INDICE GEST. DESCENT. BOLSA FAMIL	0701.00.00			
41721.34.00.22	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNAS	0701.00.00			
41721.34.00.23	CREAS	0701.00.00			
41721.34.00.24	PISO BASICO VII	0701.00.00			
41721.34.00.25	PISO FIXO DE MEDIA COMP. III	0701.00.00			
41721.34.00.26	PISO BASICO FIXO	0701.00.00			
41721.34.00.27	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUN NAC DE	0701.00.00	1.615.735,55		
41721.34.00.28	Trtransferencia re Rec do Fnde Nac de Des	0701.00.00			
41721.34.00.29	Prog Nac De Prom Do Aces Mun Do Trabalho	0701.00.00			
41721.34.00.30	Serv. Conv e Fortalec. de Vinculos SSCFV	0701.00.00			
41722.99.51.00	TRANSF DE REC DO FUNDO EST DE AS SOC(FEA	0010.00.00			
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			49.553,90	
41761.03.00.00	Transf.Conv.União Dest.Prog.Ass.Social	0798.00.00	49.553,90		
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41990.00.00.00	Receitas Diversas				
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
42471.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2070.00.00			
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	2070.00.00			
ORGAO: 10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.01.99.10	Rec de Remun de Dep Vinc - Alienação bens	0070.00.00			
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42200.00.00.00	Alienação de Bens				
42210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
ORGAO: 11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42200.00.00.00	Alienação de Bens				
42210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
ORGAO: 12	GURUPI SECRETARIA MUNIC DE PRODUCAO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0010.00.00			
41325.01.00.00	REMUNER DEPOSITO DE RECURSOS VINCULADOS	0010.00.00			
41325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC DE RECU VINCUL	0010.00.00			
41325.01.99.05	Dividendos	0010.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41325.01.99.07	Receita de Remun aplic - produção	0010.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
41919.99.00.00	Outras Multas	0010.00.00			
ORGAO: 13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				146.143.207,38
41100.00.00.00	Receita Tributária			30.521.699,35	
41110.00.00.00	Impostos			28.784.737,18	
41110.00.00.00	Impostos	0010.00.00			
41112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0010.00.00			
41112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana	0010.00.00			
41112.02.00.01	IPTU - PROPRIO	0010.00.00	9.527.328,66		
41112.02.00.02	IPTU - MDE	0020.00.00	900.466,88		
41112.02.00.04	IPTU - ASPS	0040.00.00	540.280,13		
41112.04.00.00	Imp.sobre Renda e Prov. Qualquer Nat.	0010.00.00			
41112.04.31.10	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATI	0010.00.00			
41112.04.31.11	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	0010.00.00	1.868.097,00		
41112.04.31.12	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	0020.00.00	297.123,75		
41112.04.31.14	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	0040.00.00	178.274,25		
41112.04.31.21	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPR	0010.00.00			
41112.04.31.22	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	0020.00.00			
41112.04.31.24	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	0040.00.00			
41112.04.34.00	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0010.00.00			
41112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	0010.00.00			
41112.08.00.01	ITBI - PROPRIO	0010.00.00	1.790.250,00		
41112.08.00.02	ITBI - MDE	0020.00.00	1.697.705,63		
41112.08.00.04	ITBI - ASPS	0040.00.00	325.623,38		
41113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0010.00.00			
41113.05.00.00	Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza	0010.00.00			
41113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	0010.00.00			
41113.05.01.01	ISS - PROPRIO	0010.00.00	6.930.000,00		
41113.05.01.02	ISS - MDE	0020.00.00	3.369.575,00		
41113.05.01.04	ISS - ASPS	0040.00.00	1.360.012,50		
41120.00.00.00	Taxas			1.736.962,17	
41120.00.00.00	Taxas	0010.00.00			
41121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0010.00.00			
41121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	0010.00.00	163.721,25		
41121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	0010.00.00	439.897,17		
41121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0010.00.00	145.530,00		
41121.31.00.00	Taxa Utilização de Área Domínio Público	0010.00.00	157.080,00		
41121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	0010.00.00	82.467,00		
41122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0010.00.00			
41122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0010.00.00	3.638,25		
41122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	0010.00.00	6.063,75		
41122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0010.00.00	449.930,25		
41122.99.00.00	Outras Tx Prest.Serv.CÓD.ESPECIFICAÇÃO	0010.00.00			
41122.99.00.01	TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AG	0010.00.00	3.638,25		
41122.99.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0010.00.00	18.191,25		
41122.99.00.07	Taxa de Expediente	0010.00.00	48.510,00		
41122.99.00.08	Taxa Dmt	0090.00.00	36.382,50		
41122.99.00.09	TAXA ADMINISTRATIVA	0010.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41122.99.00.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	0010.00.00	181.912,50		
41130.00.00.00	Contribuição de Melhoria				
41130.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTA	0010.00.00			
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições			16.300.892,71	
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições				
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições	0010.00.00			
41220.00.00.00	Contribuições Econômicas			16.300.892,71	
41220.00.00.00	Contribuições Econômicas	0010.00.00			
41220.29.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. de Ilum.	0010.00.00	16.300.892,71		
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			563.928,75	
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial	0010.00.00			
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			563.928,75	
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0010.00.00			
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0010.00.00			
41325.01.00.00	REMUNER DEPOSITO DE RECURSOS VINCULADOS	0010.00.00			
41325.01.01.00	REMUN DE DEPOSITOS BANC DE ROYALTES	0010.00.00			
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00	242.550,00		
41325.01.01.02	RECEITA DE REM DE DEPOST BANC FUNDEB	0010.00.00			
41325.01.06.00	RECEITA DE REM. DEP. BANC VINCUL -ASPS	0040.00.00			
41325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC DE RECU VINCUL	0010.00.00			
41325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	2070.00.00			
41325.01.99.02	Rec Rend Aplic Financ - F. Ass Soc Serv	0010.00.00			
41325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - SUS	0010.00.00			
41325.01.99.05	Dividendos	0010.00.00	6.063,75		
41325.01.99.06	Outras Receitas De Valores Mobiliarios	0010.00.00	60.637,50		
41325.01.99.09	Remuneração de Rendimentos Cide	0080.00.00			
41325.01.99.10	Rec de Remun de Dep Vinc - Alienação bens	0070.00.00			
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00	254.677,50		
41325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	0010.00.00			
41325.02.99.01	REND APLIC FINANC ALIEN IMOVEIS	0070.00.00			
41330.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões				
41331.99.00.00	OUTRAS REC DE CONCES E PERM - SERVIÇOS	0010.00.00			
41400.00.00.00	Receita Agropecuária			40.864,82	
41400.00.00.00	Receita Agropecuária				
41400.00.00.00	Receita Agropecuária	0010.00.00			
41410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal			28.252,22	
41410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0010.00.00			
41410.03.00.00	OUTRAS RECEITAS DA PRODUCAO VEGETAL	0010.00.00	28.252,22		
41420.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados			12.612,60	
41420.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0010.00.00			
41420.01.00.00	RECEITAS DA PRODUCAO ANIMAL	0010.00.00	12.612,60		
41600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS			85.523,13	
41600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	0010.00.00			
41600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	0010.00.00			
41600.05.01.00	Serviços Hospitalares	0010.00.00	16.396,38		
41600.13.00.00	Serviços Administrativos	0010.00.00			
41600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públ.	0010.00.00	63.063,00		
41600.99.00.00	Outros Serviços	0010.00.00			
41600.99.00.11	TARIFA AEROPORTUARIA	0010.00.00	6.063,75		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41700.00.00.00	Transferências Correntes			95.204.138,30	
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41700.00.00.00	Transferências Correntes	0010.00.00			
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			95.204.138,30	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0010.00.00			
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.01.00.00	Participação na Receita da União	0010.00.00			
41721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	0010.00.00			
41721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PROPRI	0010.00.00	22.476.074,50		
41721.01.02.02	COTA-PARTE DO FPM -COTA MENSAL - MDE	0020.00.00	2.898.328,25		
41721.01.02.03	COTA-PARTE DO FPM - CONTA MENSAL- FUNDEB	0030.40.00	5.658.691,50		
41721.01.02.04	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	0040.00.00	7.544.018,63		
41721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	0010.00.00			
41721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	0010.00.00	90.321,00		
41721.01.05.02	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0020.00.00	3.031,88		
41721.01.05.03	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0030.40.00	12.127,50		
41721.01.05.04	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0040.00.00	9.095,63		
41721.01.32.00	Cota-Parte Imp.Sobre Comercializ. Ouro	0010.00.00			
41721.01.32.01	COTA-PARTE DO IMP. S/OPER. DE CREDITO, C	0010.00.00	6.063,75		
41721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira	0010.00.00			
41721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	0010.00.00	31.531,50		
41721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	0010.00.00	218.295,00		
41721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	0701.00.00			
41721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	0010.00.00			
41721.36.00.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	0010.00.00	35.805,00		
41721.36.00.02	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	0020.00.00	3.031,88		
41721.36.00.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	0030.40.00	12.127,50		
41721.36.00.04	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96	0040.00.00	9.095,63		
41721.37.00.00	Transferência da União a Cons Publicos	0010.00.00			
41721.38.00.00	Transferên da União para a área de sanea	0010.00.00			
41721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0010.00.00			
41721.99.00.02	Transf. da Uniao P/ o Fundo Mun Crian Ad	0010.00.00			
41721.99.00.04	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUN	0010.00.00			
41721.99.00.06	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO - CEX/FEX	0010.00.00			
41722.00.00.00	Transferências dos Estados	0010.00.00			
41722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
41722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	0010.00.00			
41722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	0010.00.00	19.057.500,00		
41722.01.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020.00.00	2.589.076,88		
41722.01.01.03	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0030.40.00	5.736.307,50		
41722.01.01.04	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040.00.00	8.801.609,16		
41722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	0010.00.00			
41722.01.02.01	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	0010.00.00	13.191.983,60		
41722.01.02.02	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020.00.00	2.150.847,88		
41722.01.02.03	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0030.40.00	1.557.171,00		
41722.01.02.04	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040.00.00	2.702.700,00		
41722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0010.00.00			
41722.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	0010.00.00			
41722.01.04.02	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO ? MDE	0020.00.00			
41722.01.04.03	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	0030.40.00			
41722.01.04.04	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	0040.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41722.01.13.00	COTA PARTE DO CIDE	0080.00.00	288.028,13		
41722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estados	0010.00.00			
41722.01.99.02	OUTRAS PARTIC.NA RECEITA ESTADOS	0010.00.00	121.275,00		
41722.09.00.00	Outras Trasnferencia dos Estados	0010.00.00			
41722.36.00.00	Transf de Rec do estado p/ a area de San	0010.00.00			
41722.37.00.00	Transf de estado a consorcios Públicos	0010.00.00			
41722.99.52.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0010.00.00			
41723.37.00.00	Transf de municipio a consorcios Público	0010.00.00			
41724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	0010.00.00			
41740.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
41740.20.00.00	TRANSF DO EXTERIOR P/ PROGR DE SANEAMENT	0010.00.00			
41740.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0010.00.00			
41750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
41750.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0010.00.00			
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
41761.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT	2070.00.00			
41762.00.00.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	3071.00.00			
41762.99.00.00	Outras Transferências Convênio Estados	3071.00.00			
41762.99.00.19	OUTRAS TRANSF CONV DOS EST - TRANSP ESC.	3071.00.00			
41763.00.00.00	Transf.Conv.Municipios e Suas Entidades	4072.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			3.426.160,32	
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0010.00.00			
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			11.838,75	
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0010.00.00			
41919.00.00.00	Multas de Outras Origens	0010.00.00			
41919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0090.00.00			
41919.50.00.00	Multas por Auto de Infração	0010.00.00	6.063,75		
41919.99.00.00	Outras Multas	0010.00.00	5.775,00		
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			239.662,50	
41921.00.00.00	INDENIZACOES	0010.00.00			
41921.99.00.00	Outras Indenizações	0010.00.00	57.750,00		
41922.00.00.00	Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.00	Outras Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	0010.00.00	181.912,50		
41930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			1.995.868,09	
41930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0010.00.00			
41931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0010.00.00			
41931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	0010.00.00			
41931.11.00.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRI	0010.00.00			
41931.11.00.02	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020.00.00			
41931.11.00.04	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040.00.00			
41932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0010.00.00			
41932.99.00.00	Rec.Div.Ativa Não Tributária Outras Rec.	0010.00.00			
41932.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA D	0010.00.00			
41932.99.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0010.00.00	1.995.868,09		
41990.00.00.00	Receitas Diversas			1.178.790,98	
41990.00.00.00	Receitas Diversas	0010.00.00			
41990.99.00.00	Outras Receitas	0010.00.00			
41990.99.00.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0010.00.00	121.275,00		
41990.99.00.07	RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	43.173,90		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	1.014.342,08		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				19.675.987,56
42100.00.00.00	Operações de Crédito			550,00	
42100.00.00.00	Operações de Crédito				
42100.00.00.00	Operações de Crédito	0600.00.00			
42110.00.00.00	Operações de Crédito Internas			550,00	
42110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0600.00.00			
42119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0600.00.00			
42119.00.00.02	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0600.00.00	550,00		
42200.00.00.00	Alienação de Bens				
42200.00.00.00	Alienação de Bens				
42200.00.00.00	Alienação de Bens	0070.00.00			
42210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
42210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00			
42212.00.00.00	ALIENACAO DE ESTOQUES	0070.00.00			
42220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
42220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0070.00.00			
42220.06.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0070.00.00			
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			19.675.437,56	
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0010.00.00			
42420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
42421.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	0010.00.00			
42421.99.00.00	Outras Transferências da União	0010.00.00			
42422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0010.00.00			
42422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0010.00.00			
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			19.675.437,56	
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0010.00.00			
42471.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2070.00.00			
42471.12.00.00	CONVENIO DNIT	2070.00.00			
42471.21.00.00	CONVENIO CEASA	2070.00.00			
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	2070.00.00	19.675.437,56		
42472.00.00.00	TRANSF DE CONV DO ESTADO DO DF SUAS ENTI	3071.00.00			
42472.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO	3071.00.00			
49000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-12.976.425,00
49000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				
49000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				
49000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	0010.00.00			
49100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA				
49100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA				
49100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0010.00.00			
49170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC				
49170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
49172.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
49172.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0010.00.00			
49172.01.01.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃ	0010.00.00			
49172.02.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS REC DE TRANSF ESTADO	0010.00.00			
49172.20.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRAN	0010.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
491700.00.00.0	Deduções			-12.976.425,00	
491720.00.00.0	Receita de Deduções			-12.976.425,00	
491721.01.02.0	(R)DED DA REC P/ FORM. DO FUNDEB - FPM	0030.40.00			
491721.01.02.0	(R)Ded da Rec. P/Form. Do FUNDEB - FPM	0030.40.00	-5.658.691,50		
491721.01.05.0	(R)DED DA REC P/ FORM DO FUNDEB - ITR	0030.40.00			
491721.01.05.0	(R)Ded Da Rec. P/Form Do FUNDEB - ITR	0030.40.00	-12.127,50		
491721.36.00.0	(R)DED DA REC.P/ FORM DO FUNDEB-ICMS DES	0030.40.00			
491721.36.00.0	(R)Ded da Rec.P/ Form Do FUNDEB-ICMS DES	0030.40.00	-12.127,50		
491722.01.00.0	(R)DED.REC.FORM DO FUNDEB-TRANSF. ESTADO	0030.40.00			
491722.01.01.0	(R)DED DE REC P/ FORM do FUNDEB -ICMS	0030.40.00			
491722.01.01.0	(R) Ded da Receita P/ Form FUNDEB - ICMS	0030.40.00	-5.736.307,50		
491722.01.02.0	(R)DED DA REC P/FORM FUNDEB-IPVA	0030.40.00			
491722.01.02.0	(R) Ded. da Rec P/Form do FUNDEB-IPVA	0030.40.00	-1.557.171,00		
491722.01.04.0	(R)DEDUCAO REC.FORM. DO FUNDEB-IPI-EXPOR	0030.40.00			
491722.01.04.0	(R) Ded Rec Form do FUNDEB-IPI-EXPORT	0030.40.00			
ORGAO: 14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				34.596.973,55
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	0010.00.00			
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			766.271,58	
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			766.271,58	
41325.01.00.00	REMUNER DEPOSITO DE RECURSOS VINCULADOS	0010.00.00			
41325.01.02.00	RECEITA DE REM DE DEP BANC VINC-FUNDEB	0030.40.00	29.106,00		
41325.01.05.00	RECEITA DE REMD BANC VINC - MANUT MDE	0020.85.00			
41325.01.11.00	RECEITA REM DE POSIT BANC REC FNDE	0252.00.00			
41325.01.11.01	Receita Rem Dep Banc Recur FNDE - PDDE	0252.00.00			
41325.01.11.02	Receita Rem Dep Banc Recur FNDE - PNAE	0252.00.00			
41325.01.11.03	Receita Rem Dep Ban Rrecur FNDE - PNAT	0252.00.00			
41325.01.11.98	RENDIMENTO APLIC PROPRIO MERENDA ESCOLAR	0010.00.20	737.165,58		
41325.01.11.99	Receita Remun.Dep.Banc.FNDE - OUTROS	0252.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes			33.093.536,39	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			33.093.536,39	
41721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	0222.00.00			
41721.35.01.00	Transferencias Do SALARIO-EDUCACAO-FNDE	0200.00.00	2.367.927,79		
41721.35.02.00	Transferencias Diretas Do FNDE - PDDE	0201.00.00			
41721.35.03.00	Transferencias Direta Do FNDE - PNAE	0202.00.00	980.385,96		
41721.35.04.00	Transferencias Diretas Do FNDE - PNAT	0203.00.00			
41721.35.15.00	EDUCACAO INCLUSIVA	0222.00.00			
41721.35.16.00	PTA - CRECHE (MOBILIARIO)	0222.00.00			
41721.35.17.00	ESP. E LAZER NA CIDADE C. OLIMPICO	0222.00.00			
41721.35.99.00	Outras Transferencias Diretas Do FNDE	0222.00.00	74.803,66		
41722.35.00.00	Transfer. de Rec. do Estado para o Prog	0222.00.00			
41724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	0030.40.00	29.670.418,98		
41730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
41730.03.00.00	TRANSF DE INSTIT PRIVADAS P/ PROG DE EDU	0010.00.00			
41740.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
41740.03.00.00	Transf do ext para o prog de educação	0010.00.00			
41750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
41750.03.00.00	TRANSF DE PESSOAS P/ O PROGRAMAS DE EDUC	0010.00.00			
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç O E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41761.01.00.05	TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROGR. EDUCACA	0498.00.00			
41761.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	0298.00.00			
41762.02.00.00	Trans.Conv.Estados Dest.Prog.de Educação	0298.00.00			
41762.99.00.00	Outras Transferências Convênio Estados	3071.00.00			
41762.99.00.19	OUTRAS TRANSF CONV DOS EST - TRANSP ESC.	3071.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			737.165,58	
41990.00.00.00	Receitas Diversas			737.165,58	
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.20	737.165,58		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				12.572.994,29
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital	0010.00.00			
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			12.572.994,29	
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			12.572.994,29	
42471.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	0298.00.00	12.572.994,29		
ORGAO: 15	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGAO: 16	GURUPI SECRET MUNIC DESENV. SOCIAL				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital	0010.00.00			
ORGAO: 17	GURUPI SECRETARIA MUNIC DE HABITACAO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGAO: 18	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
41761.01.00.08	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	0498.00.00			
41761.99.00.00	Outras Transferências Convênios da União	2070.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41990.00.00.00	Receitas Diversas				
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
42472.99.02.00	REFORMA DO CENT. CULT. MAURO CUNHA	3071.00.00			
ORGAO: 19	GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO				



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
41761.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT	2070.00.00			
ORGAO: 20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC DE RECU VINCUL	0010.00.00			
41325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	2070.00.00			
41325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - SUS	0010.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41990.00.00.00	Receitas Diversas				
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
42471.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	2070.00.00			
ORGAO: 21	GURUPI SECRET MUNIC DA JUV ESP E TURIS				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	0010.00.00			
41325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - SUS	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
41721.35.17.00	ESP. E LAZER NA CIDADE C. OLIMPICO	0222.00.00			
ORGAO: 22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41325.01.03.01	RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. CONV	3071.00.00			
41325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC DE RECU VINCUL	0010.00.00			
41325.01.99.99	RECEITA DE REM DE OUTROS DEPÓS REC VINC	3071.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGAO: 23	GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGAO: 24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	2070.00.00			
41325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	0010.00.00			
ORGAO: 25	GURUPI SECRET MUNIC ABASTEC E COOPERAT				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41325.01.99.04	Receita de Remu de Depos Banc Vinc - SUS	0010.00.00			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
ORGÃO: 26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41325.01.99.01	Rec de Rem Dep. Banc Vinc. CONV FEDERAL	3071.00.00			
41325.02.03.00	Rec Rem de Outros Dep Recur Nao Vincul	0010.00.00			
ORGÃO: 28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	0010.00.00			
ORGÃO: 29	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	0010.00.00			
41100.00.00.00	Receita Tributária				
41120.00.00.00	Taxas				
41120.00.00.00	Taxas	0010.00.00			
41121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0010.00.00			
41121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTA	0010.00.00			
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41700.00.00.00	Transferências Correntes	0010.00.00			
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
41760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0010.00.00			
41761.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT	2070.00.00			
41761.99.00.00	Outras Transferências Convênios da União	2070.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital	0010.00.00			
42400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL				
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
42470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0010.00.00			
42471.00.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2070.00.00			
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	2070.00.00			
ORGÃO: 30	FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E ADOLESC				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	0010.00.00			
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial	0010.00.00			
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0010.00.00			
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0010.00.00			
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00			
41325.01.10.00	REC DE REMUN DE DEP BANC VINC. - FNAS	0701.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41700.00.00.00	Transferências Correntes				



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41700.00.00.00	Transferências Correntes	0010.00.00			
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0010.00.00			
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	0701.00.00			
41721.34.00.17	PRO-JOVEM	0701.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0010.00.00			
41990.00.00.00	Receitas Diversas				
41990.00.00.00	Receitas Diversas	0010.00.00			
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00			
ORGAO: 31	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	0010.00.00			
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial	0010.00.00			
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
41320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0010.00.00			
41325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0010.00.00			
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00			
41325.01.10.00	REC DE REMUN DE DEP BANC VINC. - FNAS	0701.00.00			
41325.02.00.00	REMUNERACAO DEP RECURSOS NAO VINCULADOS	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41700.00.00.00	Transferências Correntes	0010.00.00			
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0010.00.00			
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	0701.00.00			
					324.335.859,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			247.953.344,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		146.531.287,68	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.680.795,00		
3.1.90.03	PENSOES	1.594.040,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.875.016,02		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	91.634.448,67		
3.1.90.13	OBRIGACÕES PATRONAIS	14.654.288,06		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.973,53		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	1.212,76		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	48.387,75		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.973,17		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.791.939,96		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.1.91.13	OBRIGACÕES PATRONAIS	606,38		
3.1.91.92	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	606,38		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		93.442,76	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.230,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	10.606,38		
3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MO	606,38		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.328.613,74	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	10.450,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.801.980,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	163.237,26		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT			
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	5.457,38		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	805.572,86		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	90.975,50		
3.3.90.13	OBRIGACÕES PATRONAIS	38.527,50		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	571.410,86		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	54.065,00		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	27.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.757.836,13		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	207.982,50		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632.179,94		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	339.873,62		
3.3.90.34	SUBSTITUIÇÃO MAO-DE-OBRA(ART.18 PAR.1 L	18.797,63		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.619.903,13		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.337.907,87		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	550,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	45.085.637,88		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.188.295,00		
3.3.90.47	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.106.453,25		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	4.505.402,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	502.700,00		
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSORIOS	1.100,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.502.265,26		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.022.686,54		



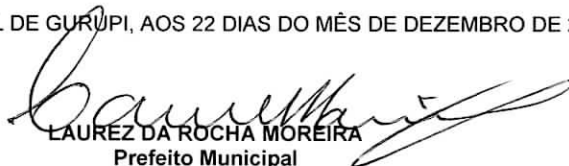
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	929.866,63		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.344.830,33
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		67.009.408,59	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.579.438,98		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.112.847,51		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	106.948,11		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.173,99		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		8.335.421,74	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.329.921,74		
4.6.90.75	CORR.MONET.DÍVIDA OPERAÇ.CRÉD.ANTEC.RECE	5.500,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.037.685,21	1.037.685,21	1.037.685,21
		324.335.859,72	324.335.859,72	324.335.859,72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS, INSTAL. E EQUIP. CÂMARA MUNICIPAL					
	01.031.0141.1.001	00002	4.4.90.52	6.063,75	6.063,75
OBRAS, INST. EQUIP. E CONST. DO PREDIO. DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.031.0141.1.219	00001	4.4.90.51	514.786,25	514.786,25
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
	01.031.0141.2.001	00003	3.1.90.03	12.127,50	
	01.031.0141.2.001	00004	3.1.90.04	97.020,00	
	01.031.0141.2.001	00005	3.1.90.11	3.037.650,00	
	01.031.0141.2.001	00006	3.1.90.94	24.255,00	
	01.031.0141.2.001	00007	3.3.90.14	24.255,00	
	01.031.0141.2.001	00008	3.3.90.30	727.650,00	
	01.031.0141.2.001	00009	3.3.90.36	181.912,50	
	01.031.0141.2.001	00010	3.3.90.39	1.054.240,00	
	01.031.0141.2.001	00011	3.3.90.46	218.295,00	
	01.031.0141.2.001	00012	3.3.90.93	60.637,50	
	01.031.0141.2.001	00013	4.4.90.52	430.815,00	5.868.857,50
APOIO E CAPACITACAO. DO ASSESSORAMENTO. TECNICO JURIDICO. CONTABIL. RECURSOS. HUMANOS E CONTROLE INTERNO					
	01.031.0141.2.355	08109	3.3.90.30	22.000,00	
	01.031.0141.2.355	08110	3.3.90.36	22.000,00	
	01.031.0141.2.355	08111	3.3.90.39	44.000,00	
	01.031.0141.2.355	08112	4.4.90.52	22.000,00	110.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES					
	09.271.0941.2.002	00014	3.1.90.13	48.510,00	48.510,00
PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL					
	09.271.0941.2.003	00015	3.1.90.13	328.075,00	328.075,00
					6.876.292,50



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG					
	12.364.1241.1.033	00016	4.4.90.51	1.540.000,00	
	12.364.1241.1.033	00017	4.4.90.52	110.000,00	1.650.000,00
CONSTR.CAMPUS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO					
	12.364.1241.1.093	00018	4.4.90.51	2.420.000,00	
	12.364.1241.1.093	00019	4.4.90.52	55.000,00	
	12.364.1241.1.093	00020	4.4.90.61	11.000,00	2.486.000,00
MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL					
	12.364.1241.2.082	00021	3.1.90.04	5.500,00	
	12.364.1241.2.082	00022	3.1.90.11	22.000,00	
	12.364.1241.2.082	00023	3.1.90.13	3.300,00	
	12.364.1241.2.082	00024	3.1.90.16	1.100,00	
	12.364.1241.2.082	00025	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.2.082	00026	3.3.90.30	7.700,00	
	12.364.1241.2.082	00027	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.082	00028	3.3.90.36	22.000,00	
	12.364.1241.2.082	00029	3.3.90.39	13.200,00	
	12.364.1241.2.082	00030	3.3.90.93	660,00	
	12.364.1241.2.082	00031	4.4.90.52	1.100,00	77.660,00
MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL					
	12.364.1241.2.083	00032	3.1.90.04	55.000,00	
	12.364.1241.2.083	00033	3.1.90.11	12.100.000,00	
	12.364.1241.2.083	00034	3.1.90.13	1.650.000,00	
	12.364.1241.2.083	00035	3.1.90.16	2.200,00	
	12.364.1241.2.083	00036	3.1.90.91	22.000,00	
	12.364.1241.2.083	00037	3.1.90.92	22.000,00	
	12.364.1241.2.083	00038	3.1.90.94	550.000,00	
	12.364.1241.2.083	08125	3.3.40.41		
	12.364.1241.2.083	00039	3.3.90.14	22.000,00	
	12.364.1241.2.083	00040	3.3.90.18	16.500,00	
	12.364.1241.2.083	00041	3.3.90.20	27.500,00	
	12.364.1241.2.083	00042	3.3.90.30	550.000,00	
	12.364.1241.2.083	00043	3.3.90.31	6.600,00	
	12.364.1241.2.083	00044	3.3.90.33	5.500,00	
	12.364.1241.2.083	00045	3.3.90.35	11.000,00	
	12.364.1241.2.083	00046	3.3.90.36	55.000,00	
	12.364.1241.2.083	00047	3.3.90.39	2.659.360,00	
	12.364.1241.2.083	00048	3.3.90.46	2.970.000,00	
	12.364.1241.2.083	00049	3.3.90.48	5.500,00	
	12.364.1241.2.083	00050	3.3.90.49	495.000,00	
	12.364.1241.2.083	00051	3.3.90.67	1.100,00	
	12.364.1241.2.083	00052	3.3.90.92	77.000,00	
	12.364.1241.2.083	00053	3.3.90.93	5.500,00	
	12.364.1241.2.083	00054	4.4.90.52	440.000,00	
	12.364.1241.2.083	00055	4.6.90.71	3.300.000,00	
	12.364.1241.2.083	00056	4.6.90.75	5.500,00	25.054.260,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO					
	12.364.1241.2.084	00057	3.1.90.04	22.000,00	
	12.364.1241.2.084	00058	3.1.90.11	27.500,00	
	12.364.1241.2.084	00059	3.1.90.13	5.500,00	
	12.364.1241.2.084	00060	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.084	00061	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.084	00062	3.3.90.30	1.100,00	
	12.364.1241.2.084	00063	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.084	00064	3.3.90.36	2.750,00	
	12.364.1241.2.084	00065	3.3.90.39	55.000,00	
	12.364.1241.2.084	00066	3.3.90.48	2.200,00	
	12.364.1241.2.084	00067	3.3.90.49	1.650,00	
	12.364.1241.2.084	08044	3.3.90.93		
	12.364.1241.2.084	00068	4.4.90.52	1.100,00	121.000,00
MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA					
	12.364.1241.2.085	00069	3.1.90.04	385.000,00	
	12.364.1241.2.085	00070	3.1.90.11	1.100.000,00	
	12.364.1241.2.085	00071	3.1.90.13	198.000,00	
	12.364.1241.2.085	00072	3.1.90.16	2.200,00	
	12.364.1241.2.085	00073	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.085	00074	3.3.40.41	1.100,00	
	12.364.1241.2.085	00075	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.085	00076	3.3.90.30	11.550,00	
	12.364.1241.2.085	00077	3.3.90.33	2.750,00	
	12.364.1241.2.085	00078	3.3.90.36	6.380,00	
	12.364.1241.2.085	00079	3.3.90.39	275.000,00	
	12.364.1241.2.085	00080	3.3.90.92	22.000,00	
	12.364.1241.2.085	00081	3.3.90.93	2.750,00	
	12.364.1241.2.085	00082	4.4.90.52	3.300,00	2.016.630,00
MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA					
	12.364.1241.2.086	00083	3.1.90.04	330.000,00	
	12.364.1241.2.086	00084	3.1.90.11	1.100.000,00	
	12.364.1241.2.086	00085	3.1.90.13	192.500,00	
	12.364.1241.2.086	00086	3.1.90.16	1.100,00	
	12.364.1241.2.086	00087	3.1.90.92	1.100,00	
	12.364.1241.2.086	00088	3.3.40.41	5.500,00	
	12.364.1241.2.086	00089	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.2.086	08056	3.3.90.18	22.000,00	
	12.364.1241.2.086	00090	3.3.90.30	22.000,00	
	12.364.1241.2.086	00091	3.3.90.33	2.200,00	
	12.364.1241.2.086	00092	3.3.90.36	6.050,00	
	12.364.1241.2.086	00093	3.3.90.39	275.000,00	
	12.364.1241.2.086	00094	3.3.90.92	1.650,00	
	12.364.1241.2.086	00095	3.3.90.93	6.050,00	
	12.364.1241.2.086	00096	4.4.90.52	11.000,00	1.976.700,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM					
	12.364.1241.2.087	00097	3.1.90.04	605.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.087	00098	3.1.90.11	1.980.000,00	
	12.364.1241.2.087	00099	3.1.90.13	357.500,00	
	12.364.1241.2.087	00100	3.1.90.16	2.200,00	
	12.364.1241.2.087	00101	3.1.90.92	550,00	
	12.364.1241.2.087	00102	3.3.40.41	550,00	
	12.364.1241.2.087	00103	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.087	00104	3.3.90.30	27.500,00	
	12.364.1241.2.087	00105	3.3.90.33	1.650,00	
	12.364.1241.2.087	00106	3.3.90.36	550,00	
	12.364.1241.2.087	00107	3.3.90.39	297.000,00	
	12.364.1241.2.087	00108	3.3.90.92	3.300,00	
	12.364.1241.2.087	00109	3.3.90.93	27.500,00	
	12.364.1241.2.087	00110	4.4.90.52	33.000,00	3.337.400,00
MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA					
	12.364.1241.2.088	00111	3.1.90.04	407.000,00	
	12.364.1241.2.088	00112	3.1.90.11	1.347.500,00	
	12.364.1241.2.088	00113	3.1.90.13	236.500,00	
	12.364.1241.2.088	00114	3.1.90.16	2.200,00	
	12.364.1241.2.088	00115	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.088	00116	3.3.40.41	550,00	
	12.364.1241.2.088	00117	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.2.088	00118	3.3.90.30	16.500,00	
	12.364.1241.2.088	00119	3.3.90.33	660,00	
	12.364.1241.2.088	00120	3.3.90.36	2.200,00	
	12.364.1241.2.088	00121	3.3.90.39	275.000,00	
	12.364.1241.2.088	00122	3.3.90.92	1.100,00	
	12.364.1241.2.088	00123	3.3.90.93	8.800,00	
	12.364.1241.2.088	00124	4.4.90.52	5.500,00	2.309.560,00
MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO					
	12.364.1241.2.089	00125	3.1.90.04	2.200,00	
	12.364.1241.2.089	00126	3.1.90.11	2.200,00	
	12.364.1241.2.089	00127	3.1.90.13	550,00	
	12.364.1241.2.089	00128	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.089	00129	3.3.90.14	220,00	
	12.364.1241.2.089	00130	3.3.90.30	1.100,00	
	12.364.1241.2.089	00131	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.089	00132	3.3.90.36	1.650,00	
	12.364.1241.2.089	00133	3.3.90.39	1.650,00	
	12.364.1241.2.089	00134	3.3.90.93	220,00	
	12.364.1241.2.089	00135	4.4.90.52	1.100,00	11.990,00
MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA					
	12.364.1241.2.090	00136	3.1.90.04	275.000,00	
	12.364.1241.2.090	00137	3.1.90.11	990.000,00	
	12.364.1241.2.090	00138	3.1.90.13	165.000,00	
	12.364.1241.2.090	00139	3.1.90.16	1.100,00	
	12.364.1241.2.090	00140	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.090	00141	3.3.90.14	1.100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE.....: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.090	00142	3.3.90.30	11.000,00	
	12.364.1241.2.090	00143	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.090	00144	3.3.90.36	1.100,00	
	12.364.1241.2.090	00145	3.3.90.39	247.500,00	
	12.364.1241.2.090	00146	3.3.90.92	4.400,00	
	12.364.1241.2.090	00147	3.3.90.93	7.700,00	
	12.364.1241.2.090	00148	4.4.90.52	2.750,00	1.712.700,00
MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO					
	12.364.1241.2.091	00149	3.1.90.04	2.200,00	
	12.364.1241.2.091	00150	3.1.90.11	1.100,00	
	12.364.1241.2.091	00151	3.1.90.13	550,00	
	12.364.1241.2.091	00152	3.1.90.16	220,00	
	12.364.1241.2.091	00153	3.3.90.14	220,00	
	12.364.1241.2.091	00154	3.3.90.30	880,00	
	12.364.1241.2.091	00155	3.3.90.33	220,00	
	12.364.1241.2.091	00156	3.3.90.36	1.650,00	
	12.364.1241.2.091	00157	3.3.90.39	1.650,00	
	12.364.1241.2.091	00158	3.3.90.93	550,00	
	12.364.1241.2.091	00159	4.4.90.52	11.000,00	20.240,00
MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA					
	12.364.1241.2.092	00160	3.1.90.04	1.100,00	
	12.364.1241.2.092	00161	3.1.90.11	1.100,00	
	12.364.1241.2.092	00162	3.1.90.13	550,00	
	12.364.1241.2.092	00163	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.092	00164	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.092	00165	3.3.90.30	550,00	
	12.364.1241.2.092	00166	3.3.90.33	660,00	
	12.364.1241.2.092	00167	3.3.90.36	1.100,00	
	12.364.1241.2.092	00168	3.3.90.39	1.100,00	
	12.364.1241.2.092	00169	3.3.90.93	550,00	
	12.364.1241.2.092	00170	4.4.90.52	11.000,00	19.360,00
NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA					
	12.364.1241.2.093	00171	3.1.90.04	1.650,00	
	12.364.1241.2.093	00172	3.1.90.11	1.650,00	
	12.364.1241.2.093	00173	3.1.90.13	550,00	
	12.364.1241.2.093	00174	3.1.90.16	220,00	
	12.364.1241.2.093	00175	3.3.90.14	330,00	
	12.364.1241.2.093	00176	3.3.90.30	550,00	
	12.364.1241.2.093	00177	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.093	00178	3.3.90.36	1.650,00	
	12.364.1241.2.093	00179	3.3.90.39	27.500,00	
	12.364.1241.2.093	00180	3.3.90.93	1.100,00	
	12.364.1241.2.093	00181	4.4.90.52	2.200,00	37.950,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO					
	12.364.1241.2.094	00182	3.1.90.04	286.000,00	
	12.364.1241.2.094	00183	3.1.90.11	990.000,00	
	12.364.1241.2.094	00184	3.1.90.13	166.100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.094	00185	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.094	00186	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.094	00187	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.094	00188	3.3.90.30	550,00	
	12.364.1241.2.094	00189	3.3.90.33	1.100,00	
	12.364.1241.2.094	00190	3.3.90.36	6.600,00	
	12.364.1241.2.094	00191	3.3.90.39	225.500,00	
	12.364.1241.2.094	00192	3.3.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.094	00193	3.3.90.93	11.000,00	
	12.364.1241.2.094	00194	4.4.90.52	11.000,00	1.710.500,00
MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS					
	12.364.1241.2.095	00195	3.1.90.04	264.000,00	
	12.364.1241.2.095	00196	3.1.90.11	880.000,00	
	12.364.1241.2.095	00197	3.1.90.13	154.000,00	
	12.364.1241.2.095	00198	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.095	00199	3.1.90.92	3.300,00	
	12.364.1241.2.095	00200	3.3.90.14	2.200,00	
	12.364.1241.2.095	00201	3.3.90.30	2.200,00	
	12.364.1241.2.095	00202	3.3.90.33	1.650,00	
	12.364.1241.2.095	00203	3.3.90.36	2.200,00	
	12.364.1241.2.095	00204	3.3.90.39	220.000,00	
	12.364.1241.2.095	00205	3.3.90.92	3.300,00	
	12.364.1241.2.095	00206	3.3.90.93	22.000,00	
	12.364.1241.2.095	00207	4.4.90.52	20.900,00	1.576.300,00
MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL					
	12.364.1241.2.096	00208	3.1.90.04	110.000,00	
	12.364.1241.2.096	00209	3.1.90.11	330.000,00	
	12.364.1241.2.096	00210	3.1.90.13	60.500,00	
	12.364.1241.2.096	00211	3.1.90.16	2.200,00	
	12.364.1241.2.096	00212	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.096	00213	3.3.90.14	2.200,00	
	12.364.1241.2.096	00214	3.3.90.30	2.750,00	
	12.364.1241.2.096	00215	3.3.90.33	220,00	
	12.364.1241.2.096	00216	3.3.90.36	3.300,00	
	12.364.1241.2.096	00217	3.3.90.39	192.500,00	
	12.364.1241.2.096	00218	3.3.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.096	00219	3.3.90.93	1.100,00	
	12.364.1241.2.096	00220	4.4.90.52	22.000,00	737.770,00
MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO					
	12.364.1241.2.097	00221	3.1.90.04	192.500,00	
	12.364.1241.2.097	00222	3.1.90.11	572.000,00	
	12.364.1241.2.097	00223	3.1.90.13	104.500,00	
	12.364.1241.2.097	00224	3.1.90.16	220,00	
	12.364.1241.2.097	00225	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.097	00226	3.3.90.14	1.650,00	
	12.364.1241.2.097	00227	3.3.90.30	550,00	
	12.364.1241.2.097	00228	3.3.90.33	2.200,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE.....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.097	00229	3.3.90.36	2.200,00	
	12.364.1241.2.097	00230	3.3.90.39	214.500,00	
	12.364.1241.2.097	00231	3.3.90.92	8.250,00	
	12.364.1241.2.097	00232	3.3.90.93	12.100,00	
	12.364.1241.2.097	00233	4.4.90.52	5.500,00	1.121.670,00
MANUTENCAO DA BIBLIOTECA					
	12.364.1241.2.098	00234	3.1.90.04	2.200,00	
	12.364.1241.2.098	00235	3.1.90.11	1.650,00	
	12.364.1241.2.098	00236	3.1.90.13	550,00	
	12.364.1241.2.098	00237	3.1.90.16	220,00	
	12.364.1241.2.098	00238	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.2.098	00239	3.3.90.30	550,00	
	12.364.1241.2.098	00240	3.3.90.33	880,00	
	12.364.1241.2.098	00241	3.3.90.36	550,00	
	12.364.1241.2.098	00242	3.3.90.39	22.000,00	
	12.364.1241.2.098	00243	3.3.90.92	1.100,00	
	12.364.1241.2.098	00244	3.3.90.93	550,00	
	12.364.1241.2.098	00245	4.4.90.52	2.750,00	33.550,00
MANUTENCAO DO VESTIBULAR					
	12.364.1241.2.099	00246	3.1.90.04	1.100,00	
	12.364.1241.2.099	00247	3.1.90.11	1.650,00	
	12.364.1241.2.099	00248	3.1.90.13	550,00	
	12.364.1241.2.099	00249	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.099	00250	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.099	00251	3.3.90.30	8.250,00	
	12.364.1241.2.099	00252	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.099	00253	3.3.90.35	1.100,00	
	12.364.1241.2.099	00254	3.3.90.36	550,00	
	12.364.1241.2.099	00255	3.3.90.39	797.500,00	
	12.364.1241.2.099	00256	3.3.90.48	165.000,00	
	12.364.1241.2.099	00257	3.3.90.93	550,00	
	12.364.1241.2.099	00258	4.4.90.52	16.500,00	994.950,00
MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS					
	12.364.1241.2.100	00259	3.1.90.04	239.800,00	
	12.364.1241.2.100	00260	3.1.90.11	797.500,00	
	12.364.1241.2.100	00261	3.1.90.13	137.500,00	
	12.364.1241.2.100	00262	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.100	00263	3.1.90.92	1.100,00	
	12.364.1241.2.100	00264	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.2.100	00265	3.3.90.30	2.200,00	
	12.364.1241.2.100	00266	3.3.90.33	2.200,00	
	12.364.1241.2.100	00267	3.3.90.36	1.650,00	
	12.364.1241.2.100	00268	3.3.90.39	203.500,00	
	12.364.1241.2.100	00269	3.3.90.92	550,00	
	12.364.1241.2.100	00270	3.3.90.93	880,00	
	12.364.1241.2.100	00271	4.4.90.52	16.500,00	1.404.480,00
MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.101	00272	3.1.90.04	715.000,00	
	12.364.1241.2.101	00273	3.1.90.11	2.420.000,00	
	12.364.1241.2.101	00274	3.1.90.13	401.500,00	
	12.364.1241.2.101	00275	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.101	00276	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.101	00277	3.3.90.14	2.200,00	
	12.364.1241.2.101	00278	3.3.90.30	1.100,00	
	12.364.1241.2.101	00279	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.101	00280	3.3.90.36	2.750,00	
	12.364.1241.2.101	00281	3.3.90.39	484.000,00	
	12.364.1241.2.101	00282	3.3.90.48	11.000,00	
	12.364.1241.2.101	00283	3.3.90.49	5.500,00	
	12.364.1241.2.101	00284	3.3.90.92	11.000,00	
	12.364.1241.2.101	00285	3.3.90.93	22.000,00	
	12.364.1241.2.101	00286	4.4.90.52	5.500,00	4.088.150,00
MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA					
	12.364.1241.2.102	00287	3.1.90.04	990.000,00	
	12.364.1241.2.102	00288	3.1.90.11	2.970.000,00	
	12.364.1241.2.102	00289	3.1.90.13	540.100,00	
	12.364.1241.2.102	00290	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.102	00291	3.1.90.94	1.100,00	
	12.364.1241.2.102	00292	3.3.50.41	2.887.500,00	
	12.364.1241.2.102	00293	3.3.90.14	16.500,00	
	12.364.1241.2.102	00294	3.3.90.30	71.500,00	
	12.364.1241.2.102	00295	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.102	00296	3.3.90.36	148.500,00	
	12.364.1241.2.102	00297	3.3.90.39	412.500,00	
	12.364.1241.2.102	00298	3.3.90.48	4.290.000,00	
	12.364.1241.2.102	00299	3.3.90.92	55.000,00	
	12.364.1241.2.102	00300	3.3.90.93	110.000,00	
	12.364.1241.2.102	00301	4.4.90.52	71.500,00	12.565.300,00
MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA					
	12.364.1241.2.103	00302	3.1.90.04	297.000,00	
	12.364.1241.2.103	00303	3.1.90.11	1.100.000,00	
	12.364.1241.2.103	00304	3.1.90.13	171.600,00	
	12.364.1241.2.103	00305	3.1.90.16	2.200,00	
	12.364.1241.2.103	00306	3.1.90.92	550,00	
	12.364.1241.2.103	00307	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.103	00308	3.3.90.30	550,00	
	12.364.1241.2.103	00309	3.3.90.33	1.100,00	
	12.364.1241.2.103	00310	3.3.90.36	1.650,00	
	12.364.1241.2.103	00311	3.3.90.39	209.000,00	
	12.364.1241.2.103	00312	3.3.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.103	00313	3.3.90.93	3.300,00	
	12.364.1241.2.103	00314	4.4.90.52	11.000,00	1.804.550,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA					
	12.364.1241.2.104	00315	3.1.90.04	649.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.104	00316	3.1.90.11	2.200.000,00	
	12.364.1241.2.104	00317	3.1.90.13	374.000,00	
	12.364.1241.2.104	00318	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.104	00319	3.1.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.104	00320	3.3.40.41	1.100,00	
	12.364.1241.2.104	00321	3.3.90.14	1.650,00	
	12.364.1241.2.104	00322	3.3.90.30	6.600,00	
	12.364.1241.2.104	00323	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.104	00324	3.3.90.36	1.650,00	
	12.364.1241.2.104	00325	3.3.90.39	550.000,00	
	12.364.1241.2.104	00326	3.3.90.92	11.000,00	
	12.364.1241.2.104	00327	3.3.90.93	22.000,00	
	12.364.1241.2.104	00328	4.4.90.52	16.500,00	3.840.100,00
MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL					
	12.364.1241.2.105	00329	3.1.90.04	148.500,00	
	12.364.1241.2.105	00330	3.1.90.11	462.000,00	
	12.364.1241.2.105	00331	3.1.90.13	79.200,00	
	12.364.1241.2.105	00332	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.2.105	00333	3.3.40.41	1.650,00	
	12.364.1241.2.105	00334	3.3.90.14	1.100,00	
	12.364.1241.2.105	00335	3.3.90.30	23.100,00	
	12.364.1241.2.105	00336	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.105	00337	3.3.90.36	4.400,00	
	12.364.1241.2.105	00338	3.3.90.39	152.900,00	
	12.364.1241.2.105	00339	3.3.90.92	1.100,00	
	12.364.1241.2.105	00340	3.3.90.93	45.100,00	
	12.364.1241.2.105	00341	4.4.90.52	27.500,00	947.650,00
MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA					
	12.364.1241.2.106	00342	3.1.90.11	5.500,00	
	12.364.1241.2.106	00343	3.1.90.13	550,00	
	12.364.1241.2.106	00344	3.3.90.14	22.000,00	
	12.364.1241.2.106	00345	3.3.90.30	154.000,00	
	12.364.1241.2.106	00346	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.106	00347	3.3.90.36	18.700,00	
	12.364.1241.2.106	00348	3.3.90.39	863.500,00	
	12.364.1241.2.106	00349	3.3.90.49	550,00	
	12.364.1241.2.106	00350	3.3.90.92	5.500,00	
	12.364.1241.2.106	00351	4.4.90.52	22.000,00	1.092.850,00
MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO					
	12.364.1241.2.107	00352	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.2.107	00353	3.3.90.30	1.100,00	
	12.364.1241.2.107	00354	3.3.90.33	220,00	
	12.364.1241.2.107	00355	3.3.90.36	2.200,00	
	12.364.1241.2.107	00356	3.3.90.39	93.500,00	
	12.364.1241.2.107	00357	3.3.90.93	550,00	
	12.364.1241.2.107	00358	4.4.90.52	5.500,00	103.620,00
MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE....: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.108	00359	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.2.108	00360	3.3.90.30	2.750,00	
	12.364.1241.2.108	00361	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.108	00362	3.3.90.36	2.200,00	
	12.364.1241.2.108	00363	3.3.90.39	2.200,00	8.250,00
MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS					
	12.364.1241.2.344	08069	3.3.90.14	1.650,00	
	12.364.1241.2.344	00365	3.3.90.30	2.200,00	
	12.364.1241.2.344	08070	3.3.90.33	550,00	
	12.364.1241.2.344	00366	3.3.90.36	2.750,00	
	12.364.1241.2.344	00367	3.3.90.39	2.750,00	9.900,00
MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO					
	12.364.1241.8.012	00368	3.1.90.04	17.600,00	
	12.364.1241.8.012	00369	3.1.90.11	49.500,00	
	12.364.1241.8.012	00370	3.1.90.13	8.250,00	
	12.364.1241.8.012	00371	3.1.90.16	550,00	
	12.364.1241.8.012	00372	3.1.90.92	2.200,00	
	12.364.1241.8.012	00373	3.3.90.14	550,00	
	12.364.1241.8.012	00374	3.3.90.30	550,00	
	12.364.1241.8.012	00375	3.3.90.33	1.100,00	
	12.364.1241.8.012	00376	3.3.90.36	1.650,00	
	12.364.1241.8.012	00377	3.3.90.39	1.650,00	
	12.364.1241.8.012	00378	3.3.90.92	550,00	
	12.364.1241.8.012	00379	3.3.90.93	1.100,00	
	12.364.1241.8.012	00380	4.4.90.52	2.750,00	88.000,00
					72.959.040,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES
UNIDADE....: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	09.271.0941.2.109	00381	3.1.90.11	300.000,00	
	09.271.0941.2.109	00382	3.1.90.13	90.000,00	
	09.271.0941.2.109	00383	3.1.90.16	5.000,00	
	09.271.0941.2.109	00384	3.1.90.91	5.000,00	
	09.271.0941.2.109	08050	3.1.90.94	10.000,00	
	09.271.0941.2.109	00385	3.2.90.21	4.000,00	
	09.271.0941.2.109	00386	3.2.90.22	9.000,00	
	09.271.0941.2.109	00387	3.3.90.14	5.000,00	
	09.271.0941.2.109	00388	3.3.90.30	15.000,00	
	09.271.0941.2.109	00389	3.3.90.35	25.000,00	
	09.271.0941.2.109	00390	3.3.90.36	50.000,00	
	09.271.0941.2.109	00391	3.3.90.39	170.000,00	
	09.271.0941.2.109	08067	3.3.90.92		
	09.271.0941.2.109	00392	4.4.90.52	50.000,00	738.000,00
CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU					
	09.272.0941.1.052	00393	4.4.90.51	500.000,00	
	09.272.0941.1.052	00394	4.4.90.52	50.000,00	550.000,00
MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA					
	09.272.0941.2.110	00395	3.1.90.11	5.000,00	
	09.272.0941.2.110	00396	3.1.90.13	8.000,00	
	09.272.0941.2.110	00397	3.3.90.30	10.000,00	
	09.272.0941.2.110	00398	3.3.90.36	5.000,00	
	09.272.0941.2.110	00399	3.3.90.39	50.000,00	
	09.272.0941.2.110	00400	4.4.90.52	10.000,00	88.000,00
MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL					
	09.272.0941.2.111	00401	3.1.90.11	50.000,00	
	09.272.0941.2.111	00402	3.1.90.13	200.000,00	
	09.272.0941.2.111	00403	3.1.90.16	5.000,00	
	09.272.0941.2.111	00404	3.3.90.14	2.000,00	
	09.272.0941.2.111	00405	3.3.90.30	5.000,00	
	09.272.0941.2.111	00406	3.3.90.36	1.700.000,00	
	09.272.0941.2.111	00407	3.3.90.39	3.469.750,00	
	09.272.0941.2.111	00408	3.3.90.93	180.000,00	5.611.750,00
					6.987.750,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
UNIDADE....: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTR.DE PRACAS JARDINS E CANTE.PUBLICO					
	15.452.1541.1.034	00409	4.4.90.51	20.790,00	
	15.452.1541.1.034	00410	4.4.90.92	1.161,08	21.951,08
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.					
	15.452.1541.2.112	00411	3.1.90.04	13.860,00	
	15.452.1541.2.112	00412	3.1.90.11	968.777,32	
	15.452.1541.2.112	00413	3.1.90.13	125.400,00	
	15.452.1541.2.112	00415	3.1.90.91	1.155,00	
	15.452.1541.2.112	00416	3.1.90.92	1.155,00	
	15.452.1541.2.112	00417	3.1.90.94	1.155,00	
	15.452.1541.2.112	00418	3.2.90.21	3.465,00	
	15.452.1541.2.112	00419	3.3.90.13		
	15.452.1541.2.112	00420	3.3.90.14	1.100,00	
	15.452.1541.2.112	00421	3.3.90.30	8.800,00	
	15.452.1541.2.112	00422	3.3.90.35	5.500,00	
	15.452.1541.2.112	00423	3.3.90.36	1.155,00	
	15.452.1541.2.112	00424	3.3.90.39	11.000,00	
	15.452.1541.2.112	00425	3.3.90.92	1.155,00	
	15.452.1541.2.112	00426	4.4.90.52	2.200,00	
	15.452.1541.2.112	00427	4.6.90.71	88.000,00	1.233.877,32
MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS					
	15.452.1541.2.113	00428	3.1.90.04	2.475,00	
	15.452.1541.2.113	00429	3.1.90.11	22.000,00	
	15.452.1541.2.113	00430	3.1.90.13	22.000,00	
	15.452.1541.2.113	00431	3.3.90.30	1.155,00	
	15.452.1541.2.113	00432	3.3.90.92	1.155,00	48.785,00
					1.304.613,40



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Obras e Instalações – FUS					
	10.122.1041.1.209	00433	4.4.90.51	78.540,00	
	10.122.1041.1.209	00434	4.4.90.52	46.200,00	124.740,00
APOIO ADMINISTRATIVO					
	10.122.1041.2.114	00436	3.1.90.04	593.670,00	
	10.122.1041.2.114	00437	3.1.90.11	3.045.350,00	
	10.122.1041.2.114	00438	3.1.90.13	2.076.780,00	
	10.122.1041.2.114	00439	3.1.90.94	24.255,00	
	10.122.1041.2.114	00440	3.3.90.14	74.995,25	
	10.122.1041.2.114	00441	3.3.90.30	184.582,75	
	10.122.1041.2.114	00442	3.3.90.32	60.637,50	
	10.122.1041.2.114	00443	3.3.90.33	4.851,00	
	10.122.1041.2.114	00444	3.3.90.34	12.127,50	
	10.122.1041.2.114	00445	3.3.90.35	90.805,00	
	10.122.1041.2.114	00446	3.3.90.36	118.387,50	
	10.122.1041.2.114	00447	3.3.90.39	761.090,00	
	10.122.1041.2.114	00448	3.3.90.91	90.873,75	
	10.122.1041.2.114	00449	3.3.90.92	41.827,50	
	10.122.1041.2.114	00450	4.4.90.52	131.546,25	
	10.122.1041.2.114	00451	4.6.90.71	2.790.975,00	10.102.754,00
APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA					
	10.122.1041.2.116	00452	3.1.90.04	2.425,50	
	10.122.1041.2.116	00453	3.1.90.11	12.127,50	
	10.122.1041.2.116	00454	3.1.90.13	3.031,88	
	10.122.1041.2.116	00455	3.3.90.04	6.063,75	
	10.122.1041.2.116	00456	3.3.90.14	12.127,50	
	10.122.1041.2.116	00457	3.3.90.30	6.063,75	
	10.122.1041.2.116	00458	3.3.90.32	12.127,50	
	10.122.1041.2.116	00459	3.3.90.33	12.416,25	
	10.122.1041.2.116	00460	3.3.90.34	6.063,75	
	10.122.1041.2.116	00461	3.3.90.39	6.063,75	78.511,13
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.122.1041.2.117	00462	3.1.90.04	7.882,88	
	10.122.1041.2.117	00463	3.1.90.11	6.063,75	
	10.122.1041.2.117	00464	3.1.90.13	2.425,50	
	10.122.1041.2.117	00465	3.3.90.04	606,38	
	10.122.1041.2.117	00466	3.3.90.14	1.212,75	
	10.122.1041.2.117	00467	3.3.90.30	1.212,75	
	10.122.1041.2.117	00468	3.3.90.32	606,38	
	10.122.1041.2.117	00469	3.3.90.33	1.212,75	
	10.122.1041.2.117	00470	3.3.90.34	606,38	
	10.122.1041.2.117	00471	3.3.90.36	1.212,75	
	10.122.1041.2.117	00472	3.3.90.39	13.227,50	
	10.122.1041.2.117	00473	3.3.90.92	606,38	36.876,15
IMPLANTACAO DO SIST. DE CARTAO MAG. SUS					
	10.122.1041.2.346	00486	3.3.90.30	110.000,00	110.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
CAPACITACAO. E RECICLAGEM.DOS SERVIDORES. DA SEC. MUN.DE SAUDE						
	10.122.1041.2.354	08106	3.3.90.30	55.000,00	165.000,00	
	10.122.1041.2.354	08107	3.3.90.36	55.000,00		
	10.122.1041.2.354	08108	3.3.90.39	55.000,00		
NOVA FRONT-UBS PORTE II-CONST- BLINVEST						
	10.301.1041.1.018	00487	4.4.90.51	648.000,00	659.000,00	
	10.301.1041.1.018	00488	4.4.90.52	11.000,00		
INCREMEN DE INVEST MOB E EQUPTO-BLINVEST						
	10.301.1041.1.019	00489	4.4.90.52	662.693,63	662.693,63	
BLINVEST-Construcao UBS						
	10.301.1041.1.021	00492	4.4.90.51	648.000,00	659.000,00	
	10.301.1041.1.021	00493	4.4.90.52	11.000,00		
PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST						
	10.301.1041.1.108	00494	4.4.90.51	648.000,00	659.000,00	
	10.301.1041.1.108	00495	4.4.90.52	11.000,00		
PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇÃO – BLINVEST						
	10.301.1041.1.109	08075	4.4.90.51	606.515,16	617.515,16	
	10.301.1041.1.109	08076	4.4.90.52	11.000,00		
OBRAS E INSTALACOES - BLOCO DE ATENCA BASICA						
	10.301.1041.1.113	00496	4.4.90.51	68.750,00	115.500,00	
	10.301.1041.1.113	00497	4.4.90.52	46.750,00		
PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST						
	10.301.1041.1.224	08126	4.4.90.51	600.000,00	659.000,00	
	10.301.1041.1.224	08127	4.4.90.52	59.000,00		
SOL NASC.-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST						
	10.301.1041.1.225	08128	4.4.90.51	600.000,00	659.000,00	
	10.301.1041.1.225	08129	4.4.90.52	59.000,00		
UNIRG-UBS PORTE III-CONST – BLINVEST						
	10.301.1041.1.226	08130	4.4.90.51	600.000,00	659.000,00	
	10.301.1041.1.226	08131	4.4.90.52	59.000,00		
NASF - NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – BLATB						
	10.301.1041.2.125	00498	3.1.90.04	118.643,64	191.870,65	
	10.301.1041.2.125	00499	3.1.90.11	26.103,00		
	10.301.1041.2.125	00500	3.1.90.13	18.191,25		
	10.301.1041.2.125	00501	3.1.90.94	3.465,00		
	10.301.1041.2.125	00502	3.3.90.14	1.212,75		
	10.301.1041.2.125	00503	3.3.90.30	6.063,75		
	10.301.1041.2.125	00504	3.3.90.32	606,38		
	10.301.1041.2.125	00505	3.3.90.33	1.212,75		
	10.301.1041.2.125	00506	3.3.90.36	3.031,88		
	10.301.1041.2.125	00507	3.3.90.39	1.212,75		
	10.301.1041.2.125	00508	4.4.90.52	12.127,50		
ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA – BLATB						
	10.301.1041.2.127	00509	3.1.90.04	6.063,75		
	10.301.1041.2.127	00510	3.1.90.11	24.255,00		
	10.301.1041.2.127	00511	3.1.90.13	3.638,25		
	10.301.1041.2.127	00512	3.3.90.04	3.638,25		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.301.1041.2.127	00513	3.3.90.14	6.063,75	
	10.301.1041.2.127	00514	3.3.90.30	6.063,75	
	10.301.1041.2.127	00515	3.3.90.33	1.212,75	
	10.301.1041.2.127	00516	3.3.90.36	1.212,75	
	10.301.1041.2.127	00517	3.3.90.39	2.425,50	
	10.301.1041.2.127	00518	4.4.90.92	2.546,78	57.120,53
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – BLATB					
	10.301.1041.2.131	00519	3.1.90.04	1.251.635,00	
	10.301.1041.2.131	00520	3.1.90.11	301.534,34	
	10.301.1041.2.131	00521	3.1.90.13	399.025,00	
	10.301.1041.2.131	08124	3.1.90.94		
	10.301.1041.2.131	00522	3.3.90.14	1.697,85	
	10.301.1041.2.131	00523	3.3.90.30	6.063,75	
	10.301.1041.2.131	00524	3.3.90.32	1.212,75	
	10.301.1041.2.131	00525	3.3.90.33	6.063,75	
	10.301.1041.2.131	00526	3.3.90.36	2.425,50	
	10.301.1041.2.131	00527	3.3.90.39	6.063,75	
	10.301.1041.2.131	00528	3.3.90.92	6.063,75	1.981.785,44
UNIDADE BASICA SAUDE - PSF – BLATB					
	10.301.1041.2.132	00529	3.1.90.04	3.194.889,50	
	10.301.1041.2.132	00530	3.1.90.11	1.774.300,00	
	10.301.1041.2.132	00531	3.1.90.13	344.300,00	
	10.301.1041.2.132	00532	3.1.90.94	26.400,00	
	10.301.1041.2.132	00533	3.3.90.14	1.980,00	
	10.301.1041.2.132	00534	3.3.90.30	1.174.800,00	
	10.301.1041.2.132	00535	3.3.90.32	1.212,75	
	10.301.1041.2.132	00536	3.3.90.33	1.212,75	
	10.301.1041.2.132	00537	3.3.90.36	37.290,00	
	10.301.1041.2.132	00538	3.3.90.39	411.950,00	
	10.301.1041.2.132	00539	3.3.90.48	22.000,00	
	10.301.1041.2.132	00540	3.3.90.92	56.100,00	
	10.301.1041.2.132	00541	4.4.90.52	86.460,00	7.132.895,00
SAUDE BUCAL – BLATB					
	10.301.1041.2.133	00542	3.1.90.04	503.580,00	
	10.301.1041.2.133	00543	3.1.90.11	861.341,25	
	10.301.1041.2.133	00544	3.1.90.13	181.912,50	
	10.301.1041.2.133	00545	3.1.90.94	1.155,00	
	10.301.1041.2.133	00546	3.3.90.14	1.212,75	
	10.301.1041.2.133	00547	3.3.90.30	220.114,13	
	10.301.1041.2.133	00548	3.3.90.32	1.212,75	
	10.301.1041.2.133	00549	3.3.90.33	16.372,13	
	10.301.1041.2.133	00550	3.3.90.36	1.212,75	
	10.301.1041.2.133	00551	3.3.90.39	19.404,00	
	10.301.1041.2.133	00552	3.3.90.92	1.212,75	
	10.301.1041.2.133	01551	4.4.90.52		1.808.730,01
ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA – BLATB					
	10.301.1041.2.134	00553	3.1.90.04	2.310,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.301.1041.2.134	00554	3.1.90.11	5.775,00	
	10.301.1041.2.134	00555	3.1.90.13	2.310,00	
	10.301.1041.2.134	00556	3.3.90.04	1.155,00	
	10.301.1041.2.134	00557	3.3.90.14	1.155,00	
	10.301.1041.2.134	00558	3.3.90.30	5.775,00	
	10.301.1041.2.134	00559	3.3.90.32	2.310,00	
	10.301.1041.2.134	00560	3.3.90.33	1.155,00	
	10.301.1041.2.134	00561	3.3.90.36	2.310,00	
	10.301.1041.2.134	00562	3.3.90.39	1.155,00	25.410,00
SAUDE DA MULHER – BLATB					
	10.301.1041.2.136	00563	3.1.90.04	2.310,00	
	10.301.1041.2.136	00564	3.1.90.11	2.310,00	
	10.301.1041.2.136	00565	3.1.90.13	1.155,00	
	10.301.1041.2.136	00566	3.3.90.04	2.310,00	
	10.301.1041.2.136	00567	3.3.90.14	2.310,00	
	10.301.1041.2.136	00568	3.3.90.30	1.155,00	
	10.301.1041.2.136	00569	3.3.90.32	1.155,00	
	10.301.1041.2.136	00570	3.3.90.33	2.310,00	
	10.301.1041.2.136	00571	3.3.90.36	2.310,00	
	10.301.1041.2.136	00572	3.3.90.39	91.520,00	
	10.301.1041.2.136	00573	3.3.90.92	1.155,00	110.000,00
APOIO A POLITICA PUBLICA – BLATB					
	10.301.1041.2.138	00574	3.1.90.04	65.948,65	
	10.301.1041.2.138	00575	3.1.90.11	321.510,89	
	10.301.1041.2.138	00576	3.1.90.13	1.576,58	
	10.301.1041.2.138	00577	3.3.90.14	4.403,85	
	10.301.1041.2.138	00578	3.3.90.30	147.202,89	
	10.301.1041.2.138	00579	3.3.90.32	121,28	
	10.301.1041.2.138	00580	3.3.90.33	6.063,75	
	10.301.1041.2.138	00581	3.3.90.36	1.819,13	
	10.301.1041.2.138	00582	3.3.90.39	61.342,88	
	10.301.1041.2.138	08058	4.4.90.52		609.989,90
PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB					
	10.301.1041.2.307	00583	3.1.90.04	23.100,00	
	10.301.1041.2.307	00584	3.1.90.11	18.700,00	
	10.301.1041.2.307	00585	3.1.90.13	41.233,50	
	10.301.1041.2.307	00586	3.3.90.14	2.425,50	
	10.301.1041.2.307	00587	3.3.90.30	31.531,50	
	10.301.1041.2.307	00588	3.3.90.32	606,38	
	10.301.1041.2.307	00589	3.3.90.33	606,38	
	10.301.1041.2.307	00590	3.3.90.36	606,38	
	10.301.1041.2.307	00591	3.3.90.39	1.212,75	120.022,39
ANDI - Atencao Nutric. e desnut. Infantil					
	10.301.1041.2.356	08132	3.3.90.14	2.425,50	
	10.301.1041.2.356	08133	3.3.90.30	31.531,50	
	10.301.1041.2.356	08134	3.3.90.32	606,38	
	10.301.1041.2.356	08135	3.3.90.33	606,38	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.301.1041.2.356	08136	3.3.90.36	606,38	
	10.301.1041.2.356	08137	3.3.90.39	1.212,75	36.988,89
POLICLINICA CONSTRUÇÃO – BLINVEST					
	10.302.1041.1.110	00592	4.4.90.51	544.699,16	544.699,16
CAPS ADIII - CONSTRUÇÃO – BLINVEST					
	10.302.1041.1.111	08077	4.4.90.51	1.393.185,74	1.393.185,74
MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC – BINVEST					
	10.302.1041.1.112	00596	4.4.90.52	880.000,00	880.000,00
OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO – BLMAC					
	10.302.1041.1.114	00597	4.4.90.51	57.750,00	
	10.302.1041.1.114	00598	4.4.90.52	57.750,00	115.500,00
CER - CENTRO ESPECIALID.REGIONAIS.-CONST.BLINVEST					
	10.302.1041.1.227	08138	4.4.90.51	1.700.000,00	
	10.302.1041.1.227	08139	4.4.90.52	100.000,00	1.800.000,00
CAPS I – CONSTRUCAO					
	10.302.1041.1.228	08140	4.4.90.51	300.000,00	
	10.302.1041.1.228	08141	4.4.90.52	50.000,00	350.000,00
CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS)					
	10.302.1041.1.229	08142	4.4.90.51	300.000,00	
	10.302.1041.1.229	08143	4.4.90.52	50.000,00	350.000,00
TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – BLMAC					
	10.302.1041.2.119	00474	3.1.90.04	48.510,00	
	10.302.1041.2.119	00475	3.1.90.11	7.276,50	
	10.302.1041.2.119	00476	3.1.90.13	4.851,00	
	10.302.1041.2.119	00477	3.3.90.04	1.212,75	
	10.302.1041.2.119	00478	3.3.90.14	24.255,00	
	10.302.1041.2.119	00479	3.3.90.30	124.300,00	
	10.302.1041.2.119	00480	3.3.90.33	36.382,48	
	10.302.1041.2.119	00481	3.3.90.36	1.212,75	
	10.302.1041.2.119	00482	3.3.90.39	151.690,00	
	10.302.1041.2.119	00483	3.3.90.48	9.702,00	
	10.302.1041.2.119	00484	3.3.90.92	38.808,00	
	10.302.1041.2.119	00485	4.4.90.52	14.553,00	462.753,48
SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC					
	10.302.1041.2.120	00600	3.3.90.36	6.063,75	
	10.302.1041.2.120	00601	3.3.90.39	2.521.200,00	
	10.302.1041.2.120	00602	3.3.90.92	24.255,00	2.551.518,75
SAMU – BLMAC					
	10.302.1041.2.142	00603	3.1.90.04	1.685.240,70	
	10.302.1041.2.142	00604	3.1.90.11	697.400,00	
	10.302.1041.2.142	00605	3.1.90.13	86.900,00	
	10.302.1041.2.142	08119	3.1.90.94		
	10.302.1041.2.142	00606	3.3.90.14	1.819,13	
	10.302.1041.2.142	00607	3.3.90.30	674.300,00	
	10.302.1041.2.142	00608	3.3.90.33	1.212,75	
	10.302.1041.2.142	00609	3.3.90.36	606,38	
	10.302.1041.2.142	00610	3.3.90.39	169.400,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.302.1041.2.142	00611	3.3.90.92	2.425,50	
	10.302.1041.2.142	00612	4.4.90.52	30.896,25	3.350.200,71
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – BLMAC					
	10.302.1041.2.143	00613	3.1.90.04	763.188,25	
	10.302.1041.2.143	00614	3.1.90.11	227.608,70	
	10.302.1041.2.143	00615	3.1.90.13	24.750,00	
	10.302.1041.2.143	00616	3.1.90.94		
	10.302.1041.2.143	00617	3.3.90.14	3.638,25	
	10.302.1041.2.143	00618	3.3.90.30	217.800,00	
	10.302.1041.2.143	00619	3.3.90.33	1.212,75	
	10.302.1041.2.143	00620	3.3.90.36	2.425,50	
	10.302.1041.2.143	00621	3.3.90.39	86.900,00	
	10.302.1041.2.143	00622	3.3.90.92	2.425,50	
	10.302.1041.2.143	00623	4.4.90.52	17.825,50	1.347.774,45
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – BLMAC					
	10.302.1041.2.144	00624	3.1.90.04	2.046.442,20	
	10.302.1041.2.144	00625	3.1.90.11	693.625,90	
	10.302.1041.2.144	00626	3.1.90.13	64.900,00	
	10.302.1041.2.144	08120	3.1.90.94		
	10.302.1041.2.144	00628	3.3.90.14	12.127,50	
	10.302.1041.2.144	00629	3.3.90.30	592.957,99	
	10.302.1041.2.144	00630	3.3.90.33	1.212,75	
	10.302.1041.2.144	00631	3.3.90.36	7.276,50	
	10.302.1041.2.144	00632	3.3.90.39	410.267,00	
	10.302.1041.2.144	00633	3.3.90.92	2.425,50	
	10.302.1041.2.144	00635	4.4.90.52	18.810,00	3.850.045,34
APOIO A POLITICA PUBLICA MAC					
	10.302.1041.2.145	00636	3.1.90.04	1.212,75	
	10.302.1041.2.145	00637	3.1.90.11	1.212,75	
	10.302.1041.2.145	00638	3.1.90.13	39.825,50	
	10.302.1041.2.145	00639	3.3.90.04	4.400,00	
	10.302.1041.2.145	00640	3.3.90.14	606,38	
	10.302.1041.2.145	00641	3.3.90.30	6.063,75	
	10.302.1041.2.145	00642	3.3.90.33	1.212,75	
	10.302.1041.2.145	00643	3.3.90.35	606,38	
	10.302.1041.2.145	08118	3.3.90.36		
	10.302.1041.2.145	00644	3.3.90.39	4.851,00	
	10.302.1041.2.145	00645	3.3.90.92	1.212,75	61.204,01
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas – BLMAC					
	10.302.1041.2.146	00646	3.1.90.04	70.400,00	
	10.302.1041.2.146	00647	3.1.90.11	133.100,00	
	10.302.1041.2.146	00648	3.1.90.13	20.350,00	
	10.302.1041.2.146	00650	3.3.90.30	12.100,00	
	10.302.1041.2.146	00651	3.3.90.36	1.212,75	
	10.302.1041.2.146	00652	3.3.90.39	2.425,50	
	10.302.1041.2.146	00653	4.4.90.52	2.310,00	241.898,25
BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.302.1041.2.147	00654	3.1.90.04	403.311,83	
	10.302.1041.2.147	00655	3.1.90.11	609.979,13	
	10.302.1041.2.147	00656	3.1.90.13	92.400,00	
	10.302.1041.2.147	00657	3.1.90.94	4.620,00	
	10.302.1041.2.147	00658	3.3.90.14	1.212,75	
	10.302.1041.2.147	00659	3.3.90.30	23.438,25	
	10.302.1041.2.147	00660	3.3.90.33	1.212,75	
	10.302.1041.2.147	00661	3.3.90.36	29.106,00	
	10.302.1041.2.147	00662	3.3.90.39	39.792,50	
	10.302.1041.2.147	00663	4.4.90.52	43.601,25	1.248.674,46
CAPSADIII-CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – BLMAC					
	10.302.1041.2.308	00664	3.1.90.04	15.512,75	
	10.302.1041.2.308	00665	3.1.90.11	1.212,75	
	10.302.1041.2.308	00666	3.1.90.13	16.725,50	
	10.302.1041.2.308	08121	3.1.90.94		
	10.302.1041.2.308	00667	3.3.90.14	6.063,75	
	10.302.1041.2.308	00668	3.3.90.30	255.312,75	
	10.302.1041.2.308	00669	3.3.90.33	1.212,75	
	10.302.1041.2.308	00670	3.3.90.36	1.212,75	
	10.302.1041.2.308	00671	3.3.90.39	135.300,00	
	10.302.1041.2.308	00672	3.3.90.92	3.638,25	
	10.302.1041.2.308	00673	4.4.90.52	73.977,75	510.169,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – BLVIG					
	10.302.1041.2.310	08059	3.3.90.48		
SAUDE DO TRABALHADOR – BLVIG					
	10.302.1041.2.312	08047	3.3.90.93		
APOIO POL. PUB. DA FARM. POPULAR DO BRASIL – BLFARPOP					
	10.303.0003.2.123	00708	3.1.90.04	131.012,75	
	10.303.0003.2.123	00709	3.1.90.11	10.012,75	
	10.303.0003.2.123	00710	3.1.90.13	13.420,00	
	10.303.0003.2.123	00711	3.3.90.04	1.212,75	
	10.303.0003.2.123	00712	3.3.90.14	1.212,75	
	10.303.0003.2.123	00713	3.3.90.30	6.063,75	
	10.303.0003.2.123	00714	3.3.90.36	1.212,75	
	10.303.0003.2.123	00715	3.3.90.39	15.765,75	
	10.303.0003.2.123	00716	4.4.90.52	12.127,50	192.040,75
POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – BLFARMB					
	10.303.0003.2.135	00717	3.1.90.04	116.712,75	
	10.303.0003.2.135	00718	3.1.90.11	2.425,50	
	10.303.0003.2.135	00719	3.1.90.13	4.400,00	
	10.303.0003.2.135	00720	3.1.90.94	1.155,00	
	10.303.0003.2.135	00721	3.3.90.04	1.212,75	
	10.303.0003.2.135	00722	3.3.90.30	221.212,75	
	10.303.0003.2.135	00723	3.3.90.36	1.212,75	
	10.303.0003.2.135	00724	3.3.90.39	20.616,75	
	10.303.0003.2.135	00725	3.3.90.91	24.255,00	
	10.303.0003.2.135	00726	3.3.90.92	6.063,75	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.303.0003.2.135	00727	4.4.90.52	14.553,00	413.820,00
BLAFARMB - OBRAS E INSTALAÇÃO ASSISTTENCIA FARMACEUTICA					
	10.303.0003.2.141	00728	4.4.90.51	36.382,50	
	10.303.0003.2.141	00729	4.4.90.52	12.127,50	48.510,00
OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE – BLVIGI					
	10.304.1041.1.117	00730	4.4.90.51	80.850,00	
	10.304.1041.1.117	00731	4.4.90.52	34.650,00	115.500,00
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES-BLVIG					
	10.304.1041.2.149	00732	3.1.90.04	2.200,00	
	10.304.1041.2.149	00733	3.1.90.11	2.200,00	
	10.304.1041.2.149	00734	3.1.90.13	606,38	
	10.304.1041.2.149	08123	3.1.90.94		
	10.304.1041.2.149	00735	3.3.90.14	1.212,75	
	10.304.1041.2.149	00736	3.3.90.30	125.455,00	
	10.304.1041.2.149	00737	3.3.90.33	606,38	
	10.304.1041.2.149	00738	3.3.90.36	6.063,75	
	10.304.1041.2.149	00739	3.3.90.39	32.744,25	
	10.304.1041.2.149	08122	3.3.90.48		
	10.304.1041.2.149	00740	3.3.90.92	2.425,50	
	10.304.1041.2.149	00741	4.4.90.52	23.677,50	197.191,51
VIGILANCIA SANITARIA – BLVIG					
	10.304.1041.2.150	00742	3.1.90.04	484.000,00	
	10.304.1041.2.150	00743	3.1.90.11	210.100,00	
	10.304.1041.2.150	00744	3.1.90.13	78.828,75	
	10.304.1041.2.150	00745	3.1.90.94	1.155,00	
	10.304.1041.2.150	00746	3.3.90.14	3.638,25	
	10.304.1041.2.150	00747	3.3.90.30	46.200,00	
	10.304.1041.2.150	00748	3.3.90.33	1.212,75	
	10.304.1041.2.150	00749	3.3.90.36	1.212,75	
	10.304.1041.2.150	00750	3.3.90.39	44.563,75	
	10.304.1041.2.150	00751	3.3.90.92	1.212,75	
	10.304.1041.2.150	00752	4.4.90.52	4.851,00	876.975,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – BLVIG					
	10.305.0003.2.310	00674	3.1.90.04	8.800,00	
	10.305.0003.2.310	00675	3.1.90.11	8.800,00	
	10.305.0003.2.310	00676	3.1.90.13	22.000,00	
	10.305.0003.2.310	00677	3.1.90.94	3.465,00	
	10.305.0003.2.310	00678	3.3.90.14	1.819,13	
	10.305.0003.2.310	00679	3.3.90.30	2.367,75	
	10.305.0003.2.310	00680	3.3.90.33	34.212,75	
	10.305.0003.2.310	00681	3.3.90.36	1.212,75	
	10.305.0003.2.310	00682	3.3.90.39	1.212,75	
	10.305.0003.2.310	00683	3.3.90.92	606,38	
	10.305.0003.2.310	00684	4.4.90.52	9.528,75	94.025,26
COMBATE A VIOLENCIA SEXUAL DOMESTICA – BLVIG					
	10.305.0003.2.311	00685	3.1.90.04	3.412,75	
	10.305.0003.2.311	00686	3.1.90.11	1.212,75	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.305.0003.2.311	00687	3.1.90.13	1.212,75	
	10.305.0003.2.311	00688	3.3.90.04	1.212,75	
	10.305.0003.2.311	00689	3.3.90.14	1.212,75	
	10.305.0003.2.311	00690	3.3.90.30	3.638,25	
	10.305.0003.2.311	00691	3.3.90.33	606,38	
	10.305.0003.2.311	00692	3.3.90.36	3.638,25	
	10.305.0003.2.311	00693	3.3.90.39	3.638,25	
	10.305.0003.2.311	00694	3.3.90.92	606,38	
	10.305.0003.2.311	00695	4.4.90.52	1.212,75	21.604,01
SAUDE DO TRABALHADOR – BLVIG					
	10.305.0003.2.312	00696	3.1.90.04	3.638,25	
	10.305.0003.2.312	00697	3.1.90.11	1.212,75	
	10.305.0003.2.312	00698	3.1.90.13	606,38	
	10.305.0003.2.312	00699	3.3.90.04	606,38	
	10.305.0003.2.312	00700	3.3.90.14	1.819,13	
	10.305.0003.2.312	00701	3.3.90.30	96.717,50	
	10.305.0003.2.312	00702	3.3.90.33	606,38	
	10.305.0003.2.312	00703	3.3.90.36	1.212,75	
	10.305.0003.2.312	00704	3.3.90.39	2.367,75	
	10.305.0003.2.312	00705	3.3.90.92	606,38	
	10.305.0003.2.312	00706	4.4.90.52	606,38	110.000,03
CONTRIBUICAO PASEP					
	10.305.0003.2.342	00753	3.1.90.04	2.200,00	
	10.305.0003.2.342	00754	3.1.90.11	4.400,00	
	10.305.0003.2.342	00755	3.1.90.13	1.819,13	
	10.305.0003.2.342	00756	3.3.90.14	1.212,75	
	10.305.0003.2.342	00757	3.3.90.30	10.463,75	
	10.305.0003.2.342	00758	3.3.90.32	606,38	
	10.305.0003.2.342	00759	3.3.90.33	1.212,75	
	10.305.0003.2.342	00760	3.3.90.36	1.212,75	
	10.305.0003.2.342	00761	3.3.90.39	1.212,75	24.340,26
DST/AIDS - Doenças Sexualm.Transm.Hepatites Virais – BLVIG					
	10.305.0003.2.343	00762	3.1.90.04	6.063,75	
	10.305.0003.2.343	00763	3.1.90.11	6.063,75	
	10.305.0003.2.343	00764	3.1.90.13	1.212,75	
	10.305.0003.2.343	00765	3.3.90.04	6.063,75	
	10.305.0003.2.343	00766	3.3.90.14	2.425,50	
	10.305.0003.2.343	00767	3.3.90.30	18.191,25	
	10.305.0003.2.343	00768	3.3.90.33	6.063,75	
	10.305.0003.2.343	00769	3.3.90.36	1.212,75	
	10.305.0003.2.343	00770	3.3.90.39	8.246,70	
	10.305.0003.2.343	00771	3.3.90.92	10.914,75	
	10.305.0003.2.343	00772	4.4.90.52	19.404,00	85.862,70
COMBATE A DENGUE – BLVIG					
	10.305.1041.2.152	00773	3.1.90.04	737.000,00	
	10.305.1041.2.152	00774	3.1.90.11	44.000,00	
	10.305.1041.2.152	00775	3.3.90.14	4.851,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.305.1041.2.152	00776	3.3.90.30	65.488,50	
	10.305.1041.2.152	00777	3.3.90.33	1.212,75	
	10.305.1041.2.152	00778	3.3.90.36	42.446,25	
	10.305.1041.2.152	00779	3.3.90.39	18.191,25	
	10.305.1041.2.152	00780	3.3.90.92	6.063,75	
	10.305.1041.2.152	00781	4.4.90.52	18.191,25	937.444,75
IMUNIZAÇÃO – BLVIG					
	10.305.1041.2.153	00782	3.1.90.04	6.063,75	
	10.305.1041.2.153	00783	3.1.90.11	2.200,00	
	10.305.1041.2.153	00784	3.1.90.13	3.638,25	
	10.305.1041.2.153	00785	3.3.90.14	1.212,75	
	10.305.1041.2.153	00786	3.3.90.30	4.400,00	
	10.305.1041.2.153	00787	3.3.90.33	1.212,75	
	10.305.1041.2.153	00788	3.3.90.36	1.212,75	
	10.305.1041.2.153	00789	3.3.90.39	4.400,00	
	10.305.1041.2.153	08061	3.3.90.48		
	10.305.1041.2.153	00790	3.3.90.92	1.212,75	
	10.305.1041.2.153	00791	4.4.90.52	4.851,00	30.404,00
BLVIGAE.AP. E FORT.ACOES SERV. DE AG.DE					
	10.305.1041.2.154	00792	3.1.90.04	81.400,00	
	10.305.1041.2.154	00793	3.1.90.11	132.000,00	
	10.305.1041.2.154	00794	3.1.90.13	4.400,00	
	10.305.1041.2.154	00795	3.1.90.94	4.620,00	
	10.305.1041.2.154	00796	3.3.90.14	1.212,75	
	10.305.1041.2.154	00797	3.3.90.30	606,38	
	10.305.1041.2.154	00798	3.3.90.33	606,38	
	10.305.1041.2.154	00799	3.3.90.36	363,83	
	10.305.1041.2.154	00800	3.3.90.39	1.212,75	
	10.305.1041.2.154	00801	3.3.90.92	606,38	227.028,47
					50.474.772,97



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI
UNIDADE....: IPASGU ASSISTENCIA

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV					
	09.271.0941.1.053	00802	4.4.90.51	600.000,00	
	09.271.0941.1.053	00803	4.4.90.52	171.200,00	771.200,00
MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS					
	09.271.0941.2.156	00804	3.1.90.01	7.074.420,00	
	09.271.0941.2.156	00805	3.1.90.03	1.400.000,00	
	09.271.0941.2.156	00806	3.1.90.05	50.000,00	8.524.420,00
MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	09.271.0941.2.317	00807	3.1.90.11	400.000,00	
	09.271.0941.2.317	00808	3.1.90.13	120.000,00	
	09.271.0941.2.317	00809	3.1.90.16	3.000,00	
	09.271.0941.2.317	00810	3.1.90.91	10.000,00	
	09.271.0941.2.317	00811	3.1.90.94	20.000,00	
	09.271.0941.2.317	00812	3.2.90.21	2.000,00	
	09.271.0941.2.317	00813	3.2.90.22	1.000,00	
	09.271.0941.2.317	00814	3.3.90.14	10.000,00	
	09.271.0941.2.317	00815	3.3.90.30	30.000,00	
	09.271.0941.2.317	08054	3.3.90.33	9.000,00	
	09.271.0941.2.317	00816	3.3.90.35	200.000,00	
	09.271.0941.2.317	00817	3.3.90.36	20.000,00	
	09.271.0941.2.317	00818	3.3.90.39	200.000,00	
	09.271.0941.2.317	08186	3.3.90.93	1.000,00	1.026.000,00
MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA					
	09.271.0941.2.318	00819	3.1.90.11	5.000,00	
	09.271.0941.2.318	00820	3.1.90.13	3.000,00	
	09.271.0941.2.318	00821	3.3.90.30	5.000,00	
	09.271.0941.2.318	00822	3.3.90.36	10.000,00	
	09.271.0941.2.318	00823	3.3.90.39	50.000,00	
	09.271.0941.2.318	00824	4.4.90.52	5.000,00	78.000,00
					10.399.620,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO					
	08.241.0841.2.322	00825	3.1.90.04	274.450,00	
	08.241.0841.2.322	00826	3.1.90.11	88.000,00	
	08.241.0841.2.322	00827	3.3.90.30	6.600,00	
	08.241.0841.2.322	00828	3.3.90.36	2.200,54	
	08.241.0841.2.322	00829	3.3.90.39	36.300,00	
	08.241.0841.2.322	00830	3.3.90.92	2.425,50	409.976,04
MANUT.PROGRAMA DE INTEGRACAO DA MULHER					
	08.243.0841.2.061	00843	3.1.90.04		
	08.243.0841.2.061	00844	3.1.90.11	144.100,00	
	08.243.0841.2.061	00845	3.3.90.30	31.900,00	
	08.243.0841.2.061	00846	3.3.90.36	5.500,00	
	08.243.0841.2.061	00847	3.3.90.39	19.800,00	201.300,00
PROTECAO SOCIAL BASICA					
	08.243.0841.2.157	00848	3.1.90.04	509.300,00	
	08.243.0841.2.157	00849	3.1.90.11	134.200,00	
	08.243.0841.2.157	00850	3.3.90.13	7.700,00	
	08.243.0841.2.157	00851	3.3.90.30	197.450,00	
	08.243.0841.2.157	00852	3.3.90.36	88.275,00	
	08.243.0841.2.157	00853	3.3.90.39	23.609,30	
	08.243.0841.2.157	00854	3.3.90.92	11.000,00	
	08.243.0841.2.157	08040	4.4.90.52	24.200,00	995.734,30
OBRAS.INST.EQUIP.SEC.DESENVOLV.SOCIAL					
	08.244.0841.1.019	00855	4.4.90.51	55.000,00	
	08.244.0841.1.019	00856	4.4.90.52	55.000,00	110.000,00
Implantação de casa de abrigo para acolhimento da mulher					
	08.244.0841.1.106	00857	4.4.90.51	22.000,00	22.000,00
Implantação de políticas públicas para as mulheres					
	08.244.0841.1.107	00858	3.3.90.30	11.026,40	
	08.244.0841.1.107	00859	3.3.90.36	5.527,50	
	08.244.0841.1.107	00860	3.3.90.39	11.000,00	27.553,90
CONSTR.DE CENTRO DE CONVIV.SOCIAL P/IDOS					
	08.244.0841.1.215	00861	4.4.90.51	11.550,00	11.550,00
CONST.DA CASA DE A.P/ADOLE.S.Q MORAM N. RUAS					
	08.244.0841.1.220	08095	4.4.90.51	385.000,00	385.000,00
MANUT. CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.244.0841.2.062	00862	3.1.90.04	12.100,00	
	08.244.0841.2.062	00863	3.1.90.11	12.100,00	
	08.244.0841.2.062	00864	3.1.90.13	6.063,75	
	08.244.0841.2.062	00865	3.3.90.30	11.000,50	
	08.244.0841.2.062	00866	3.3.90.36	6.063,75	
	08.244.0841.2.062	00867	3.3.90.39	6.063,75	53.391,75
MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES					
	08.244.0841.2.066	00872	3.3.90.30	22.000,00	
	08.244.0841.2.066	00873	3.3.90.36	27.500,00	
	08.244.0841.2.066	00874	3.3.90.39	23.100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.244.0841.2.066	00875	4.4.90.52	11.000,00	83.600,00
MANUTENCAO – CREAS					
	08.244.0841.2.067	00876	3.1.90.11		
	08.244.0841.2.067	00877	3.3.90.30		
	08.244.0841.2.067	00878	3.3.90.32		
	08.244.0841.2.067	00879	3.3.90.36	5.500,00	
	08.244.0841.2.067	00880	3.3.90.39	33.000,00	38.500,00
MANUT.DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.244.0841.2.068	00881	3.1.90.04	907.500,00	
	08.244.0841.2.068	00882	3.1.90.11	550.000,00	
	08.244.0841.2.068	00883	3.1.90.13	66.275,00	
	08.244.0841.2.068	08113	3.1.90.92		
	08.244.0841.2.068	00884	3.1.90.94	29.755,00	
	08.244.0841.2.068	00885	3.3.50.43	60.500,00	
	08.244.0841.2.068	00886	3.3.90.08	66.000,00	
	08.244.0841.2.068	00887	3.3.90.14	30.882,50	
	08.244.0841.2.068	00888	3.3.90.30	55.000,00	
	08.244.0841.2.068	00889	3.3.90.32	60.500,00	
	08.244.0841.2.068	00890	3.3.90.33	46.200,00	
	08.244.0841.2.068	00891	3.3.90.36	12.127,50	
	08.244.0841.2.068	00892	3.3.90.39	135.891,25	
	08.244.0841.2.068	00893	3.3.90.92	30.250,00	
	08.244.0841.2.068	00894	4.4.90.51	33.000,00	2.083.881,25
PROTECAO SOCIAL BASICA ESPECIAL					
	08.244.0841.2.158	00895	3.1.90.11	22.000,00	
	08.244.0841.2.158	00896	3.3.90.13	12.127,50	
	08.244.0841.2.158	00897	3.3.90.30	165.550,00	
	08.244.0841.2.158	00898	3.3.90.36	77.027,50	
	08.244.0841.2.158	00899	3.3.90.39	183.727,50	
	08.244.0841.2.158	01546	3.3.90.92		
	08.244.0841.2.158	00900	4.4.90.52	22.000,00	482.432,50
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA					
	08.244.0841.2.159	00901	3.3.90.13	18.700,00	
	08.244.0841.2.159	00902	3.3.90.30	173.250,00	
	08.244.0841.2.159	00903	3.3.90.33	11.000,00	
	08.244.0841.2.159	00904	3.3.90.36	24.255,00	
	08.244.0841.2.159	00905	3.3.90.39	99.000,00	
	08.244.0841.2.159	00906	4.4.90.52	66.000,00	392.205,00
					5.297.124,74



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC					
	03.091.0241.2.004	00907	3.1.90.04	11.550,00	
	03.091.0241.2.004	00908	3.1.90.11	660.000,00	
	03.091.0241.2.004	00909	3.1.90.16	1.212,75	
	03.091.0241.2.004	00910	3.1.90.92	1.212,75	
	03.091.0241.2.004	08048	3.1.90.94		
	03.091.0241.2.004	00911	3.3.90.04	1.212,75	
	03.091.0241.2.004	00912	3.3.90.14	3.300,00	
	03.091.0241.2.004	00913	3.3.90.30	3.638,25	
	03.091.0241.2.004	00914	3.3.90.36	6.063,75	
	03.091.0241.2.004	00915	3.3.90.39	22.000,00	
	03.091.0241.2.004	00916	3.3.90.47	1.212,75	
	03.091.0241.2.004	00917	3.3.90.91	3.387.136,51	
	03.091.0241.2.004	00918	3.3.90.92	2.425,50	
	03.091.0241.2.004	00919	3.3.90.93	1.819,13	
	03.091.0241.2.004	00920	4.4.90.52	11.000,00	4.113.784,14
MANUTENCAO DA PROCURADORIA					
	03.091.0241.2.007	00921	3.1.90.11		
MANUTENCAO DO ENSINO DE GRADUACAO					
	04.122.0441.2.002	00922	3.1.90.04		
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.122.0441.2.005	00923	3.1.90.04	5.775,00	
	04.122.0441.2.005	00924	3.1.90.11	1.320.000,00	
	04.122.0441.2.005	00925	3.1.90.13	55.000,00	
	04.122.0441.2.005	00926	3.1.90.16	606,38	
	04.122.0441.2.005	00927	3.1.90.92	606,38	
	04.122.0441.2.005	00928	3.1.90.94	66.000,00	
	04.122.0441.2.005	00929	3.2.90.23		
	04.122.0441.2.005	00930	3.3.90.04	3.031,88	
	04.122.0441.2.005	00931	3.3.90.13		
	04.122.0441.2.005	00932	3.3.90.14	60.637,50	
	04.122.0441.2.005	00933	3.3.90.30	154.000,00	
	04.122.0441.2.005	00934	3.3.90.32	3.031,88	
	04.122.0441.2.005	00935	3.3.90.33	22.000,00	
	04.122.0441.2.005	00936	3.3.90.36	13.200,00	
	04.122.0441.2.005	00937	3.3.90.39	656.070,64	
	04.122.0441.2.005	00938	3.3.90.47	1.212,75	
	04.122.0441.2.005	00939	3.3.90.92	55.000,00	
	04.122.0441.2.005	00940	4.4.90.51	7.219,91	
	04.122.0441.2.005	00941	4.4.90.52	20.900,00	
	04.122.0441.2.005	01541	4.4.90.92	33.000,00	2.477.292,32
MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR					
	04.122.0441.2.006	00942	3.3.90.14	606,38	
	04.122.0441.2.006	00943	3.3.90.30	606,38	
	04.122.0441.2.006	00944	3.3.90.36	606,38	
	04.122.0441.2.006	00945	3.3.90.39	606,38	2.425,52



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FESTIVIDADES, RECEPTIONS E HOMENAGENS					
	04.122.0441.2.007	00946	3.3.90.30	1.212,75	
	04.122.0441.2.007	00947	3.3.90.36	606,38	
	04.122.0441.2.007	00948	3.3.90.39	606,38	
	04.122.0441.2.007	00949	3.3.90.92	606,38	3.031,89
DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM					
	04.122.0441.2.008	00950	3.3.90.30	606,38	
	04.122.0441.2.008	00951	3.3.90.36	606,38	
	04.122.0441.2.008	00952	3.3.90.39	606,38	
	04.122.0441.2.008	00953	3.3.90.92	606,38	2.425,52
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA 17ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR					
	04.122.0441.2.367	08179	3.3.90.30	2.080,00	
	04.122.0441.2.367	08180	3.3.90.36	2.000,00	
	04.122.0441.2.367	08181	3.3.90.39	10.500,00	
	04.122.0441.2.367	08182	4.4.90.51	6.000,00	
	04.122.0441.2.367	08183	4.4.90.52	2.200,00	22.780,00
MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
	04.124.0441.2.009	00954	3.1.90.04	6.641,25	
	04.124.0441.2.009	00955	3.1.90.11	134.200,00	
	04.124.0441.2.009	00956	3.1.90.16	606,38	
	04.124.0441.2.009	00957	3.3.90.04	6.063,75	
	04.124.0441.2.009	00958	3.3.90.14	1.212,75	
	04.124.0441.2.009	00959	3.3.90.30	3.638,25	
	04.124.0441.2.009	00960	3.3.90.36	606,38	
	04.124.0441.2.009	00961	3.3.90.39	3.814,25	
	04.124.0441.2.009	00962	3.3.90.92	606,38	
	04.124.0441.2.009	00963	4.4.90.52	6.352,50	163.741,89
					6.785.481,28



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	99.999.9999.9.001	00964	9.9.99.99	1.037.685,21	1.037.685,21
					1.037.685,21



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO					
	04.122.0441.1.003	00965	4.4.90.52	242.550,00	242.550,00
EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO					
	04.122.0441.1.004	00966	4.4.90.52	2.425,50	2.425,50
EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.					
	04.122.0441.1.005	00967	4.4.90.52	6.063,75	6.063,75
MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
	04.122.0441.2.011	00968	3.1.90.01	606.375,00	
	04.122.0441.2.011	00969	3.1.90.03	181.912,50	
	04.122.0441.2.011	00970	3.1.90.04	121.275,00	
	04.122.0441.2.011	00971	3.1.90.11	1.327.012,50	
	04.122.0441.2.011	00972	3.1.90.13	101.475,00	
	04.122.0441.2.011	00973	3.1.90.16	6.063,75	
	04.122.0441.2.011	00974	3.1.90.34	606,38	
	04.122.0441.2.011	00975	3.1.90.92	4.851,00	
	04.122.0441.2.011	00976	3.1.90.94	22.550,00	
	04.122.0441.2.011	00977	3.1.91.13	606,38	
	04.122.0441.2.011	00978	3.1.91.92	606,38	
	04.122.0441.2.011	08114	3.3.50.41		
	04.122.0441.2.011	00979	3.3.50.43	606,38	
	04.122.0441.2.011	00980	3.3.60.41	606,38	
	04.122.0441.2.011	00981	3.3.90.04	6.063,75	
	04.122.0441.2.011	00982	3.3.90.08	22.550,00	
	04.122.0441.2.011	00983	3.3.90.14	30.489,25	
	04.122.0441.2.011	00984	3.3.90.30	194.892,50	
	04.122.0441.2.011	00985	3.3.90.32	606,38	
	04.122.0441.2.011	00986	3.3.90.33	18.191,25	
	04.122.0441.2.011	00987	3.3.90.35	121.275,00	
	04.122.0441.2.011	00988	3.3.90.36	72.765,00	
	04.122.0441.2.011	00989	3.3.90.39	1.244.375,00	
	04.122.0441.2.011	00990	3.3.90.47	1.732,50	
	04.122.0441.2.011	00991	3.3.90.92	12.127,50	
	04.122.0441.2.011	00992	4.4.90.51		
	04.122.0441.2.011	00993	4.6.90.71		4.099.614,78
MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD					
	04.122.0441.2.012	00994	3.1.90.04		
	04.122.0441.2.012	00995	3.1.90.11	230.422,50	
	04.122.0441.2.012	00996	3.3.90.04	3.638,25	
	04.122.0441.2.012	00997	3.3.90.14	606,38	
	04.122.0441.2.012	00998	3.3.90.30	42.446,25	
	04.122.0441.2.012	00999	3.3.90.36	606,38	
	04.122.0441.2.012	01000	3.3.90.39	36.382,50	314.102,26
MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS					
	04.122.0441.2.013	01001	3.1.90.04		
	04.122.0441.2.013	01002	3.1.90.11	218.295,00	
	04.122.0441.2.013	01003	3.3.90.04	60.637,50	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.122.0441.2.013	01004	3.3.90.14	2.461,89	
	04.122.0441.2.013	01005	3.3.90.30	606,38	
	04.122.0441.2.013	01006	3.3.90.36	606,38	
	04.122.0441.2.013	01007	3.3.90.39	80.041,50	
	04.122.0441.2.013	01008	3.3.90.92	2.425,50	365.074,15
CONTRIBUICAO PASEP					
	04.122.0441.2.342	01009	3.3.90.47	519.750,00	519.750,00
MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS					
	04.128.0441.2.014	01010	3.1.90.04		
	04.128.0441.2.014	01011	3.1.90.11	242.550,00	
	04.128.0441.2.014	01012	3.1.90.13	6.063,75	
	04.128.0441.2.014	01013	3.3.90.04	4.851,00	
	04.128.0441.2.014	01014	3.3.90.14	606,38	
	04.128.0441.2.014	01015	3.3.90.30	606,38	
	04.128.0441.2.014	01016	3.3.90.36	606,38	
	04.128.0441.2.014	01017	3.3.90.39	1.547,47	
	04.128.0441.2.014	01018	3.3.90.92	606,38	257.437,74
ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA					
	06.181.0641.2.015	01032	3.3.90.30	606,38	
	06.181.0641.2.015	01033	3.3.90.36	606,38	
	06.181.0641.2.015	01034	3.3.90.39	606,38	
	06.181.0641.2.015	01035	3.3.90.92	606,38	
	06.181.0641.2.015	01036	4.4.90.52	606,38	3.031,90
					5.810.050,08



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS
UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE					
	04.123.0441.2.035	01037	3.1.90.04	1.127,50	
	04.123.0441.2.035	01038	3.1.90.11	137.500,00	
	04.123.0441.2.035	01039	3.1.90.16	606,38	
	04.123.0441.2.035	01040	3.1.90.92	606,38	
	04.123.0441.2.035	01041	3.1.90.94	606,38	
	04.123.0441.2.035	01042	3.3.90.04	2.425,50	
	04.123.0441.2.035	01043	3.3.90.14	606,38	
	04.123.0441.2.035	01044	3.3.90.30	6.063,75	
	04.123.0441.2.035	01045	3.3.90.36	6.063,75	
	04.123.0441.2.035	01046	3.3.90.39	17.338,75	
	04.123.0441.2.035	01047	3.3.90.92	606,38	173.551,15
MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	04.123.0441.2.036	01048	3.1.90.04	29.106,00	
	04.123.0441.2.036	01049	3.1.90.11	2.039.125,00	
	04.123.0441.2.036	01050	3.1.90.13	1.731.675,00	
	04.123.0441.2.036	01051	3.1.90.16	606,38	
	04.123.0441.2.036	01052	3.1.90.34	606,38	
	04.123.0441.2.036	01053	3.1.90.92	606,38	
	04.123.0441.2.036	01054	3.1.90.94	606,38	
	04.123.0441.2.036	08041	3.3.50.41	484.000,00	
	04.123.0441.2.036	01055	3.3.90.04	606,38	
	04.123.0441.2.036	01056	3.3.90.08	2.425,50	
	04.123.0441.2.036	01057	3.3.90.14	3.382,50	
	04.123.0441.2.036	01058	3.3.90.30	82.500,00	
	04.123.0441.2.036	01059	3.3.90.33		
	04.123.0441.2.036	01060	3.3.90.35	886.063,75	
	04.123.0441.2.036	01061	3.3.90.36	1.523,50	
	04.123.0441.2.036	01062	3.3.90.39	490.564,25	
	04.123.0441.2.036	01063	3.3.90.47	19.404,00	
	04.123.0441.2.036	01064	3.3.90.49		
	04.123.0441.2.036	08068	3.3.90.91		
	04.123.0441.2.036	01065	3.3.90.92	20.616,75	
	04.123.0441.2.036	01066	3.3.90.93		
	04.123.0441.2.036	01067	4.4.90.51	24.255,00	
	04.123.0441.2.036	01068	4.4.90.52	363.825,00	6.181.498,15
MANUT DAS ATIVIDAD DA TESOURARIA					
	04.123.0441.2.037	01070	3.1.90.04	7.276,50	
	04.123.0441.2.037	01071	3.1.90.11	198.088,00	
	04.123.0441.2.037	01072	3.1.90.16	606,38	
	04.123.0441.2.037	01073	3.1.90.92	606,38	
	04.123.0441.2.037	01074	3.1.90.94	6.063,75	
	04.123.0441.2.037	01075	3.3.90.04	606,38	
	04.123.0441.2.037	01076	3.3.90.14	606,38	
	04.123.0441.2.037	01077	3.3.90.30	1.212,75	
	04.123.0441.2.037	01078	3.3.90.36	1.212,75	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS
UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.123.0441.2.037	01079	3.3.90.39	7.276,50	
	04.123.0441.2.037	01080	3.3.90.92	606,38	224.162,15
Manutenção das atividades da Fiscalização Tributaria					
	04.123.0441.2.313	01081	3.3.90.14	606,38	
	04.123.0441.2.313	01082	3.3.90.30	1.212,75	
	04.123.0441.2.313	01083	3.3.90.36	1.212,75	
	04.123.0441.2.313	01084	3.3.90.39	7.276,50	10.308,38
Manutenção das Atividades da Divisão da Arrecadação					
	04.123.0441.2.314	01085	3.3.90.14	606,38	
	04.123.0441.2.314	01086	3.3.90.30	1.212,75	
	04.123.0441.2.314	01087	3.3.90.36	1.212,75	
	04.123.0441.2.314	01088	3.3.90.39	7.276,50	10.308,38
Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal					
	04.123.0441.2.315	01089	3.3.90.14	606,38	
	04.123.0441.2.315	01090	3.3.90.30	1.212,75	
	04.123.0441.2.315	01091	3.3.90.36	1.212,75	
	04.123.0441.2.315	01092	3.3.90.39	7.276,50	10.308,38
Modernização da Secretaria de Planejamento e Finanças					
	04.123.0441.2.316	01093	3.3.90.14	606,38	
	04.123.0441.2.316	01094	3.3.90.30	1.212,75	
	04.123.0441.2.316	01095	3.3.90.36	1.212,75	
	04.123.0441.2.316	01096	3.3.90.39	7.276,50	
	04.123.0441.2.316	01097	4.4.90.52	715.173,25	725.481,63
CONTRIBUICAO PASEP					
	04.123.0441.2.343	01098	3.3.90.47	1.540.000,00	1.540.000,00
ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO					
	28.843.2841.2.038	01099	3.2.90.21	72.765,00	
	28.843.2841.2.038	01100	3.2.90.22	606,38	
	28.843.2841.2.038	01101	3.2.90.23	606,38	
	28.843.2841.2.038	01102	3.3.90.39	606,38	
	28.843.2841.2.038	01103	3.3.90.92	606,38	
	28.843.2841.2.038	01104	3.3.90.93		
	28.843.2841.2.038	01105	4.6.90.71	970.200,00	1.045.390,52
					9.921.008,74



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					
	12.306.1241.2.039	01106	3.1.90.11	45.667,59	
	12.306.1241.2.039	01107	3.3.90.30	1.866.746,80	
	12.306.1241.2.039	08053	3.3.90.39	5.852,00	
	12.306.1241.2.039	01108	3.3.90.92	39.414,38	
	12.306.1241.2.039	01109	4.4.90.52	36.382,50	1.994.063,27
OBRAS INSTAL. EQUIP. CRECHES					
	12.360.1241.1.209	01110	4.4.90.51	3.524.210,55	3.524.210,55
MANUTENCAO DE CRECHES 60%					
	12.360.1241.2.330	01550	3.1.90.04	603.653,22	
	12.360.1241.2.330	01111	3.1.90.11	2.535.000,00	
	12.360.1241.2.330	01112	3.1.90.13		
	12.360.1241.2.330	01113	3.1.90.92		3.138.653,22
MANUTENCAO DE CRECHES 40%					
	12.360.1241.2.331	01114	3.1.90.11	671.528,00	
	12.360.1241.2.331	01115	3.1.90.13	1.320,00	
	12.360.1241.2.331	01116	3.1.90.92	462,00	
	12.360.1241.2.331	01117	3.3.90.04	85.470,00	
	12.360.1241.2.331	01118	3.3.90.14	1.039,50	
	12.360.1241.2.331	01119	3.3.90.30	16.720,00	
	12.360.1241.2.331	01120	3.3.90.32	5.720,00	
	12.360.1241.2.331	01121	3.3.90.36	462,00	
	12.360.1241.2.331	01122	3.3.90.39	90.565,73	
	12.360.1241.2.331	01123	3.3.90.92	1.532,30	
	12.360.1241.2.331	08064	4.4.90.52	2.783,00	877.602,53
CONSTR AMP REFORMA DE UN DE ENSINO DA ED					
	12.361.1241.1.011	01124	4.4.90.51	2.110.148,83	
	12.361.1241.1.011	01125	4.4.90.61	93.638,11	
	12.361.1241.1.011	01126	4.4.90.92	62.604,50	2.266.391,44
EQUIP MAT PERMAN P ENSINO FUNDAMENTAL					
	12.361.1241.1.013	01127	4.4.90.52	829.577,64	829.577,64
EQUIP.E MAT.PERM. P TRANSPORTE ESCOLAR					
	12.361.1241.1.014	01128	4.4.90.52	717.009,50	717.009,50
EQUIPAMEN. E MAT. PERMAN. P/ SEC. M. EDU					
	12.361.1241.1.015	01129	4.4.90.51	804.650,00	
	12.361.1241.1.015	01130	4.4.90.52	216.924,00	1.021.574,00
EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ A EDUC. INFANTI					
	12.361.1241.1.016	01131	4.4.90.52	697.547,85	697.547,85
CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
	12.361.1241.1.214	01132	4.4.90.51	769.230,00	769.230,00
MANUT ATIV SEC MUN DE EDUCACAO					
	12.361.1241.2.040	01133	3.1.90.04	315.700,00	
	12.361.1241.2.040	01134	3.1.90.11	1.277.000,00	
	12.361.1241.2.040	01135	3.1.90.13	233.247,54	
	12.361.1241.2.040	01136	3.1.90.92	12.762,75	
	12.361.1241.2.040	01137	3.1.90.94	575.992,52	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.361.1241.2.040	01138	3.3.90.14	18.741,25	
	12.361.1241.2.040	01139	3.3.90.18	15.565,00	
	12.361.1241.2.040	01140	3.3.90.30	902.205,85	
	12.361.1241.2.040	01141	3.3.90.33	8.373,75	
	12.361.1241.2.040	01142	3.3.90.36	34.650,00	
	12.361.1241.2.040	01143	3.3.90.39	731.016,00	
	12.361.1241.2.040	01144	3.3.90.47	5.527,50	
	12.361.1241.2.040	01145	3.3.90.92	38.808,00	
	12.361.1241.2.040	01540	3.3.90.93	372.800,00	
	12.361.1241.2.040	01146	4.4.90.52	169.752,15	
	12.361.1241.2.040	01147	4.6.90.71	161.980,50	4.874.122,81
MANUT ENS FUNDAMENTAL - EDUC BASICA					
	12.361.1241.2.041	01148	3.1.90.04	108.197,21	
	12.361.1241.2.041	01149	3.1.90.11	3.795.323,50	
	12.361.1241.2.041	01150	3.1.90.13	6.352,50	
	12.361.1241.2.041	01151	3.1.90.91	5.832,75	
	12.361.1241.2.041	01152	3.1.90.94	11.220,00	
	12.361.1241.2.041	01153	3.3.50.43	1.212,75	
	12.361.1241.2.041	01154	3.3.60.41	1.212,75	
	12.361.1241.2.041	01155	3.3.90.14	6.496,88	
	12.361.1241.2.041	01156	3.3.90.30	888.204,70	
	12.361.1241.2.041	01157	3.3.90.32	22.838,75	
	12.361.1241.2.041	01158	3.3.90.33	5.890,50	
	12.361.1241.2.041	01159	3.3.90.36	228.330,43	
	12.361.1241.2.041	01160	3.3.90.39	674.043,19	
	12.361.1241.2.041	01161	3.3.90.92	39.540,14	
	12.361.1241.2.041	01547	4.4.90.52	326.161,68	
	12.361.1241.2.041	01162	4.6.90.71	1.002.266,24	7.123.123,97
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%					
	12.361.1241.2.042	01163	3.1.90.04	1.189.834,67	
	12.361.1241.2.042	01164	3.1.90.11	2.256.100,00	
	12.361.1241.2.042	01165	3.1.90.13	300.137,13	
	12.361.1241.2.042	01166	3.1.90.16	1.212,75	
	12.361.1241.2.042	01167	3.1.90.92	1.212,75	
	12.361.1241.2.042	01168	3.1.90.94	42.680,00	
	12.361.1241.2.042	01169	3.3.90.30	586.713,60	
	12.361.1241.2.042	01170	3.3.90.39	802.423,62	
	12.361.1241.2.042	08062	4.4.90.52	59.631,22	5.239.945,74
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%					
	12.361.1241.2.043	01171	3.1.90.04	2.255.287,00	
	12.361.1241.2.043	01172	3.1.90.11	12.962.072,58	
	12.361.1241.2.043	01173	3.1.90.13	1.731.965,43	
	12.361.1241.2.043	01174	3.1.90.92	1.212,75	
	12.361.1241.2.043	01175	3.1.90.94	5.527,50	16.956.065,26
MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	12.361.1241.2.044	01176	3.3.90.30	262.680,00	
	12.361.1241.2.044	01177	3.3.90.36	6.050,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.361.1241.2.044	01178	3.3.90.39	2.164.295,12	
	12.361.1241.2.044	01179	3.3.90.92	4.512,75	2.437.537,87
MANUT ATIV QUALIFICACAO E CAPAC PROFESSO					
	12.361.1241.2.045	01180	3.3.90.30	40.782,50	
	12.361.1241.2.045	01181	3.3.90.33	9.363,75	
	12.361.1241.2.045	01182	3.3.90.36	11.550,00	
	12.361.1241.2.045	01183	3.3.90.39	60.596,25	122.292,50
MANUT. CONSELHO MUN. DE EDUCACAO					
	12.361.1241.2.347	01184	3.3.90.30	110.000,00	110.000,00
MAN.AO ATEND.ESPECIALIZADO(ASSIT.SOCIAL E OUTROS)					
	12.361.1241.2.348	01185	3.3.90.39	2.310,00	2.310,00
MANUTENÇÃO E OBRAS INSTAL EQUIP PRE-ESCOLAR E CRECHES					
	12.365.1241.1.017	08038	3.3.90.30	115.344,09	
	12.365.1241.1.017	01186	4.4.90.51	2.219.857,21	
	12.365.1241.1.017	08045	4.4.90.52	236.853,32	
	12.365.1241.1.017	01187	4.4.90.92	11.377,63	2.583.432,25
MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL 60%					
	12.365.1241.2.047	01542	3.1.90.04	1.053.705,64	
	12.365.1241.2.047	01188	3.1.90.11	2.883.489,92	
	12.365.1241.2.047	01189	3.1.90.13	1.212,75	
	12.365.1241.2.047	01190	3.1.90.92	1.212,75	3.939.621,06
MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL 40%					
	12.365.1241.2.048	01191	3.1.90.11	760.568,56	
	12.365.1241.2.048	01192	3.1.90.13	2.009,70	
	12.365.1241.2.048	01193	3.1.90.92	727,65	
	12.365.1241.2.048	01194	3.3.90.04	346.946,05	
	12.365.1241.2.048	01195	3.3.90.14	1.559,25	
	12.365.1241.2.048	01196	3.3.90.30	79.593,80	
	12.365.1241.2.048	01197	3.3.90.32	19.580,00	
	12.365.1241.2.048	01198	3.3.90.36	825,00	
	12.365.1241.2.048	01199	3.3.90.39	68.200,00	
	12.365.1241.2.048	01200	3.3.90.92	22.609,85	
	12.365.1241.2.048	08066	4.4.90.52		1.302.619,86
MANUT.DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
	12.366.1241.2.050	01543	3.1.90.11	1.118.999,54	
	12.366.1241.2.050	01201	3.3.90.30	113.594,25	
	12.366.1241.2.050	01202	3.3.90.36	6.063,75	
	12.366.1241.2.050	01203	3.3.90.39	108.427,00	
	12.366.1241.2.050	01204	4.4.90.52	18.370,00	1.365.454,54
Aquisição de Uniforme Escolar					
	27.813.2741.1.105	01205	3.3.90.30		
	27.813.2741.1.105	01206	3.3.90.32	267.300,00	267.300,00
MANUT.DAS ATIVIDAD.ESPORTIVAS DA ED.BASI					
	27.813.2741.2.053	01207	3.3.90.30	150.150,00	
	27.813.2741.2.053	01208	3.3.90.32	103.950,00	
	27.813.2741.2.053	01209	3.3.90.36	12.127,50	
	27.813.2741.2.053	01210	3.3.90.39	42.157,50	308.385,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL					
	27.813.2741.2.055	01211	3.3.90.30	80.850,00	
	27.813.2741.2.055	01212	3.3.90.36	11.027,50	
	27.813.2741.2.055	01213	3.3.90.39	103.675,00	195.552,50
Premiações e Condecorações ao Ensino de Qualidade					
	27.813.2741.2.319	01214	3.3.90.30	110.660,00	
	27.813.2741.2.319	01215	3.3.90.32	47.355,00	
	27.813.2741.2.319	01216	3.3.90.39	82.032,50	
	27.813.2741.2.319	01217	4.4.90.52	47.932,50	287.980,00
MANUT.DE EVENTOS REL. A PRAT. E COMP. ESPORTE EM GURUPI					
	27.813.2741.2.349	01218	3.3.90.30	2.310,00	2.310,00
					62.953.913,36



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
UNIDADE....: SECRETARIA DO IDOSO

CÓDIGO: 15
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST.DE CENTRO DE CONV.SOC P/O IDOSO					
	08.241.0841.1.216	01219	4.4.90.51	11.550,00	11.550,00
MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO					
	08.241.0841.2.057	01220	3.1.90.04	14.553,00	
	08.241.0841.2.057	01221	3.1.90.11	163.692,38	
	08.241.0841.2.057	01222	3.1.90.13	16.500,00	
	08.241.0841.2.057	01223	3.1.90.94		
	08.241.0841.2.057	08000	3.3.90.14	3.300,00	
	08.241.0841.2.057	01224	3.3.90.30	62.700,00	
	08.241.0841.2.057	01225	3.3.90.32		
	08.241.0841.2.057	01226	3.3.90.36	9.900,00	
	08.241.0841.2.057	01227	3.3.90.39	68.200,00	
	08.241.0841.2.057	01228	3.3.90.92	2.425,50	
	08.241.0841.2.057	01229	4.4.90.52	38.500,00	379.770,88
					391.320,88



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

CÓDIGO: 19
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL					
	24.131.0441.2.074	08024	3.1.90.04	246.290,00	
	24.131.0441.2.074	08014	3.1.90.11	166.531,20	
	24.131.0441.2.074	08016	3.1.90.13	14.106,62	
	24.131.0441.2.074	08018	3.1.90.16	1.100,00	
	24.131.0441.2.074	08020	3.1.90.92	1.100,00	
	24.131.0441.2.074	08022	3.1.90.94	64.457,80	
	24.131.0441.2.074	08012	3.3.90.04	30.659,20	
	24.131.0441.2.074	08026	3.3.90.14	7.700,00	
	24.131.0441.2.074	08028	3.3.90.30	11.880,00	
	24.131.0441.2.074	08030	3.3.90.36	16.280,00	
	24.131.0441.2.074	08032	3.3.90.39	2.137.204,92	
	24.131.0441.2.074	08034	3.3.90.92	17.429,50	
	24.131.0441.2.074	08036	4.4.90.52	28.380,00	2.743.119,24
					2.743.119,24



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO: 20
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ELABORACAO.E EXECUCAO. DE PROJ. DE TRANSITO. INTEGRADO. NA CIDADE					
	06.125.0641.1.221	08096	3.3.90.36	55.000,00	
	06.125.0641.1.221	08097	3.3.90.39	220.000,00	
	06.125.0641.1.221	08098	4.4.90.51	220.000,00	
	06.125.0641.1.221	08099	4.4.90.52	275.000,00	770.000,00
MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT					
	06.125.0641.2.010	01230	3.1.90.04	34.650,00	
	06.125.0641.2.010	01231	3.1.90.11	226.507,17	
	06.125.0641.2.010	01232	3.1.90.13	83.015,56	
	06.125.0641.2.010	01233	3.3.90.04	1.155,00	
	06.125.0641.2.010	01234	3.3.90.30	60.500,00	
	06.125.0641.2.010	01235	3.3.90.36	5.775,00	
	06.125.0641.2.010	01236	3.3.90.39	75.350,00	
	06.125.0641.2.010	01237	3.3.90.92	11.000,00	
	06.125.0641.2.010	01238	4.4.90.51	22.000,00	
	06.125.0641.2.010	01239	4.4.90.52	110.000,00	629.952,73
OBRAS INFRA-ESTRUT.E MELHORIAS URBANAS					
	15.451.1541.1.023	01240	4.4.90.51	110.000,00	
	15.451.1541.1.023	01241	4.4.90.61	550,00	110.550,00
REFORMA, AMPL. E MAN. DOS PROPRIOS MUNIC					
	15.451.1541.1.210	01242	3.3.90.30	33.000,00	
	15.451.1541.1.210	01243	3.3.90.39	11.000,00	
	15.451.1541.1.210	01244	4.4.90.51	3.670.139,00	
	15.451.1541.1.210	01245	4.4.90.52	11.000,00	3.725.139,00
CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE ONIBUS COL					
	15.451.1541.1.217	01246	4.4.90.51	11.000,00	11.000,00
CONST.DE PARQUES, AMPL.DE PRACAS. CONST.DE CICLOVIAS E OUTROS					
	15.451.1541.1.223	01247	4.4.90.51	1.270.000,00	1.270.000,00
CONVENIO COM O ESTADO PARA CONSTRUCAO DE POSTO.POLICIAL. NOS BAIRROS.					
	15.451.1541.1.230	08184	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Revitalização Parque Industrial					
	15.451.2046.1.208	01248	4.4.90.51	55.000,00	55.000,00
DUPLICAO. DA PONTE. SOBRE. O CORREGO. POUSO. DO MEIO AV. GOIAS					
	15.452.1541.1.222	08100	4.4.90.51	330.000,00	330.000,00
MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL					
	15.452.1541.2.075	01249	3.1.90.04	330.000,00	
	15.452.1541.2.075	01250	3.1.90.11	1.430.000,00	
	15.452.1541.2.075	01251	3.1.90.13	568.700,00	
	15.452.1541.2.075	01252	3.1.90.16	2.750,00	
	15.452.1541.2.075	01253	3.1.90.94	77.000,00	
	15.452.1541.2.075	01254	3.3.90.04	1.155,00	
	15.452.1541.2.075	01255	3.3.90.14	11.000,00	
	15.452.1541.2.075	01256	3.3.90.30	3.080.000,00	
	15.452.1541.2.075	01257	3.3.90.33	2.200,00	
	15.452.1541.2.075	01258	3.3.90.35	55.000,00	
	15.452.1541.2.075	01259	3.3.90.36	2.200,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO: 20
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	15.452.1541.2.075	01260	3.3.90.39	858.000,00	
	15.452.1541.2.075	08117	3.3.90.91		
	15.452.1541.2.075	01261	3.3.90.92	57.200,00	
	15.452.1541.2.075	01262	4.4.90.51	204.600,00	
	15.452.1541.2.075	01263	4.4.90.52	346.500,00	
	15.452.1541.2.075	01264	4.4.90.61	1.210,00	
	15.452.1541.2.075	01265	4.4.90.92	31.570,00	
	15.452.1541.2.075	01266	4.6.90.71	16.500,00	7.075.585,00
MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
	15.452.1541.2.076	01267	3.1.90.04	13.860,00	
	15.452.1541.2.076	01268	3.1.90.11	123.200,00	
	15.452.1541.2.076	01269	3.3.90.14	1.650,00	
	15.452.1541.2.076	01270	3.3.90.30	374.889,59	
	15.452.1541.2.076	01271	3.3.90.36	55.000,00	
	15.452.1541.2.076	01272	3.3.90.39	4.290.000,00	
	15.452.1541.2.076	01273	3.3.90.47	11.550,00	
	15.452.1541.2.076	01274	3.3.90.92	38.500,00	
	15.452.1541.2.076	01275	4.4.90.52	275.000,00	5.183.649,59
MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA					
	15.452.1541.2.077	01276	3.1.90.04	1.320.000,00	
	15.452.1541.2.077	01277	3.1.90.11	4.444.000,00	
	15.452.1541.2.077	01278	3.1.90.16	1.155,00	
	15.452.1541.2.077	01549	3.1.90.92	1.100,00	
	15.452.1541.2.077	01279	3.1.90.94	38.500,00	
	15.452.1541.2.077	01280	3.3.90.04	1.155,00	
	15.452.1541.2.077	01281	3.3.90.14	5.500,00	
	15.452.1541.2.077	01282	3.3.90.30	1.584.000,00	
	15.452.1541.2.077	01283	3.3.90.36	1.100,00	
	15.452.1541.2.077	01284	3.3.90.39	3.630.000,00	
	15.452.1541.2.077	01544	3.3.90.91		
	15.452.1541.2.077	01285	3.3.90.92	55.000,00	
	15.452.1541.2.077	01286	4.4.90.52	1.655.500,00	12.737.010,00
MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS					
	15.452.1541.2.078	01287	3.1.90.04	409.200,00	
	15.452.1541.2.078	01288	3.1.90.11	1.133.000,00	
	15.452.1541.2.078	01289	3.1.90.16	1.210,00	
	15.452.1541.2.078	01290	3.1.90.91	4.400,00	
	15.452.1541.2.078	01291	3.1.90.94	5.775,00	
	15.452.1541.2.078	01292	3.3.90.04	1.155,00	
	15.452.1541.2.078	01293	3.3.90.30	7.062.000,00	
	15.452.1541.2.078	01294	3.3.90.36	11.000,00	
	15.452.1541.2.078	01295	3.3.90.38	550,00	
	15.452.1541.2.078	01296	3.3.90.39	385.000,00	
	15.452.1541.2.078	01297	3.3.90.92	55.000,00	
	15.452.1541.2.078	01298	4.4.90.52	330.000,00	9.398.290,00
MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS					
	15.452.1541.2.079	01299	3.3.90.30	11.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE.... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO: 20
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	15.452.1541.2.079	01300	3.3.90.36	693,00	
	15.452.1541.2.079	01301	3.3.90.39	3.300,00	
	15.452.1541.2.079	01302	4.4.90.61	550,00	15.543,00
OBRAS.INST.AEROPUTUÁRIAS					
	26.781.2641.1.030	01303	4.4.90.51	38.500,00	38.500,00
MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES					
	26.781.2641.2.080	01304	3.1.90.04	11.550,00	
	26.781.2641.2.080	01305	3.1.90.11	255.200,00	
	26.781.2641.2.080	01306	3.1.90.94	1.650,00	
	26.781.2641.2.080	01307	3.3.90.04	1.155,00	
	26.781.2641.2.080	01308	3.3.90.14	3.465,00	
	26.781.2641.2.080	01309	3.3.90.30	33.000,00	
	26.781.2641.2.080	01310	3.3.90.35	176.000,00	
	26.781.2641.2.080	01311	3.3.90.36	1.100,00	
	26.781.2641.2.080	01312	3.3.90.39	38.500,00	
	26.781.2641.2.080	01313	3.3.90.92	3.300,00	
	26.781.2641.2.080	01314	4.4.90.52	16.500,00	541.420,00
OBRAS E EQUIP.P/O TRANSPORTE MUNICIPAL					
	26.782.2641.1.031	01315	4.4.90.52	159.500,00	159.500,00
Pavimentação e Recuperação					
	26.782.2641.1.206	01316	4.4.90.51	4.798.097,66	4.798.097,66
Pavimentação com revestimento em TSD					
	26.782.2641.1.207	01317	4.4.90.51	10.347.116,99	10.347.116,99
MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS					
	26.782.2641.2.075	01318	3.1.90.11		
MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS					
	26.782.2641.2.081	01319	3.1.90.04	5.500,00	
	26.782.2641.2.081	01320	3.1.90.11	71.500,00	
	26.782.2641.2.081	01321	3.1.90.92	1.100,00	
	26.782.2641.2.081	01322	3.3.90.04	1.100,00	
	26.782.2641.2.081	01323	3.3.90.30	220.000,00	
	26.782.2641.2.081	01324	3.3.90.36	1.100,00	
	26.782.2641.2.081	01325	3.3.90.39	37.400,00	
	26.782.2641.2.081	08037	4.4.90.51		337.700,00
57.584.053,97					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO
UNIDADE.... SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 22
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Praça da Juventude					
	05.695.2341.1.054	01326	4.4.90.51	557.012,50	557.012,50
MANUT.DA COORD.CULTURAL DE GURUPI					
	13.392.1341.2.071	01327	3.1.90.04	5.775,00	519.217,73
	13.392.1341.2.071	01328	3.1.90.11	332.719,75	
	13.392.1341.2.071	01329	3.1.90.13	37.359,98	
	13.392.1341.2.071	01330	3.1.90.94	2.425,50	
	13.392.1341.2.071	01331	3.3.50.43	1.212,75	
	13.392.1341.2.071	01332	3.3.90.04	1.212,75	
	13.392.1341.2.071	01333	3.3.90.14	2.425,50	
	13.392.1341.2.071	01334	3.3.90.30	18.191,25	
	13.392.1341.2.071	01335	3.3.90.32	12.212,75	
	13.392.1341.2.071	01336	3.3.90.36	6.641,25	
	13.392.1341.2.071	01337	3.3.90.39	86.625,00	
	13.392.1341.2.071	01338	3.3.90.92	6.641,25	
	13.392.1341.2.071	01339	4.4.90.52	5.775,00	
APOIO A DIFUSAO CULT. DA COMUNIDADE					
	13.392.1341.2.072	01340	3.3.60.41	1.212,75	275.418,00
	13.392.1341.2.072	01341	3.3.90.30	23.100,00	
	13.392.1341.2.072	01342	3.3.90.31	201.382,50	
	13.392.1341.2.072	01343	3.3.90.36	2.310,00	
	13.392.1341.2.072	01344	3.3.90.39	46.200,00	
	13.392.1341.2.072	01345	3.3.90.92	1.212,75	
FESTIVIDADES E COMEMORACOES CULTURAI					
	13.392.1341.2.073	01346	3.3.90.30	6.063,75	1.620.850,42
	13.392.1341.2.073	01347	3.3.90.36	11.096,67	
	13.392.1341.2.073	01348	3.3.90.39	1.582.900,00	
	13.392.1341.2.073	01349	3.3.90.92	20.790,00	
XIV Edição do Arraiá da Amizade					
	13.392.1341.2.320	01350	3.3.90.30	6.930,00	173.493,94
	13.392.1341.2.320	08060	3.3.90.31		
	13.392.1341.2.320	01351	3.3.90.36	10.363,94	
	13.392.1341.2.320	01352	3.3.90.39	156.200,00	
Revitalização da Infraestrutra do Centro Cultural Mauro Cunha					
	13.392.1341.2.321	01353	3.3.90.39	30.318,75	234.781,25
	13.392.1341.2.321	01354	4.4.90.51	204.462,50	
CULTURAI					
eventos e com.cul.seg. evangélicos					
	13.392.1341.2.350	01355	3.3.90.30	176.550,00	176.550,00
MANUT.DE PUBL.DE EDITAIS-PREMIACAO DIVER: CONC. DE ARTES COM PREMIACAO					
	13.392.1341.2.351	08039	3.3.90.31		121.550,00
	13.392.1341.2.351	01356	3.3.90.36	121.550,00	
Contrução de Portais Turísticos					
	23.695.2341.1.055	01357	4.4.90.51	153.963,47	153.963,47
Implantação do Centro de Convenções					
	23.695.2341.1.056	01358	4.4.90.51	462.171,88	462.171,88
Implantação de Ginásio Poliesportivo					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO
UNIDADE....: SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 22
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	23.695.2341.1.057	01359	4.4.90.51	227.390,63	227.390,63
Implatação do Terminal Rodoshopping					
	23.695.2341.1.058	01360	4.4.90.51	293.326,55	293.326,55
'Implatação de Sinalização Turística					
	23.695.2341.1.059	01361	4.4.90.51	206.167,50	206.167,50
Reestruturação do Centro de Comercialização Produtos Artesanais					
	23.695.2341.1.060	01362	4.4.90.51	169.359,32	169.359,32
DESENV DA INFRAESTRUTURA TURISTICA					
	23.695.2341.2.031	01363	3.3.90.04	12.127,50	
	23.695.2341.2.031	01364	3.3.90.30	24.255,00	
	23.695.2341.2.031	01365	3.3.90.36	12.127,50	
	23.695.2341.2.031	01366	3.3.90.39	24.255,00	72.765,00
APOIO E FOMENTO AO TURISMO					
	23.695.2341.2.032	01367	3.3.50.41	364.980,00	
	23.695.2341.2.032	01368	3.3.90.30	18.191,25	
	23.695.2341.2.032	01369	3.3.90.36	12.127,50	
	23.695.2341.2.032	01370	3.3.90.39	12.127,50	407.426,25
DIVULGACAO E PROMOCAO DO TURISMO					
	23.695.2341.2.033	01371	3.3.90.30	36.382,50	
	23.695.2341.2.033	01372	3.3.90.36	18.191,25	
	23.695.2341.2.033	01373	3.3.90.39	60.637,50	115.211,25
					5.786.655,69



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT
UNIDADE....: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

CÓDIGO: 23
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO					
	04.122.2041.2.016	01374	3.1.90.04	30.318,75	
	04.122.2041.2.016	01375	3.1.90.11	521.482,50	
	04.122.2041.2.016	01376	3.1.90.13	60.637,50	
	04.122.2041.2.016	01377	3.1.90.16	3.031,88	
	04.122.2041.2.016	01378	3.1.90.92	1.212,75	
	04.122.2041.2.016	01379	3.1.90.94	15.159,38	
	04.122.2041.2.016	08011	3.3.50.41		
	04.122.2041.2.016	01380	3.3.60.41	1.212,75	
	04.122.2041.2.016	01381	3.3.90.04	1.212,75	
	04.122.2041.2.016	01382	3.3.90.08		
	04.122.2041.2.016	01383	3.3.90.14	26.963,75	
	04.122.2041.2.016	01384	3.3.90.30	111.573,00	
	04.122.2041.2.016	01385	3.3.90.33		
	04.122.2041.2.016	01386	3.3.90.36	46.873,75	
	04.122.2041.2.016	01387	3.3.90.39	127.338,75	
	04.122.2041.2.016	01388	3.3.90.92	8.489,25	
	04.122.2041.2.016	01389	4.4.90.51	60.637,50	
	04.122.2041.2.016	01390	4.4.90.52	103.083,75	
	04.122.2041.2.016	01391	4.4.90.92	60.637,50	1.179.865,51
OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE					
	18.541.1841.1.007	01392	4.4.90.51	93.500,00	
	18.541.1841.1.007	01393	4.4.90.52	391.063,75	
	18.541.1841.1.007	01394	4.4.90.92	1.212,75	485.776,50
CONST.DE ABAT.OU SIM.MUN.P/PEIXES E AVES					
	18.541.1841.1.213	01395	4.4.90.51	176.000,00	176.000,00
MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE					
	18.541.1841.2.018	01396	3.1.90.04	9.095,63	
	18.541.1841.2.018	01397	3.1.90.11	18.191,25	
	18.541.1841.2.018	01548	3.1.90.13		
	18.541.1841.2.018	01398	3.1.90.16	1.212,75	
	18.541.1841.2.018	01399	3.1.90.92	1.212,75	
	18.541.1841.2.018	01400	3.1.90.94	2.425,50	
	18.541.1841.2.018	01401	3.3.50.43	1.212,75	
	18.541.1841.2.018	01402	3.3.60.41	1.212,75	
	18.541.1841.2.018	01403	3.3.90.04	3.031,88	
	18.541.1841.2.018	01404	3.3.90.30	210.402,50	
	18.541.1841.2.018	01405	3.3.90.35	36.553,00	
	18.541.1841.2.018	01406	3.3.90.36	12.127,50	
	18.541.1841.2.018	01407	3.3.90.39	186.763,50	
	18.541.1841.2.018	01408	3.3.90.47	6.063,75	
	18.541.1841.2.018	01409	3.3.90.92	1.819,13	491.324,64
PRESERVACAO E COMB INCENDIOS E QUEIMADAS					
	18.541.1841.2.019	01410	3.1.90.04	88.000,00	
	18.541.1841.2.019	01411	3.1.90.16	30.800,00	
	18.541.1841.2.019	01412	3.1.90.94	1.212,75	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT
UNIDADE....: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

CÓDIGO: 23
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	18.541.1841.2.019	01413	3.3.50.43	1.212,75	
	18.541.1841.2.019	01414	3.3.90.04	3.031,88	
	18.541.1841.2.019	01415	3.3.90.30	137.500,00	
	18.541.1841.2.019	01416	3.3.90.36	3.031,88	
	18.541.1841.2.019	01417	3.3.90.39	9.095,63	
	18.541.1841.2.019	01418	4.4.90.52	6.063,75	279.948,64
UNIDADES DE CONSERVACAO					
	18.541.1841.2.020	01419	3.3.90.30	42.631,88	
	18.541.1841.2.020	01420	3.3.90.36	9.631,88	
	18.541.1841.2.020	01421	3.3.90.39	9.631,88	
	18.541.1841.2.020	01422	4.4.90.51	30.318,75	
	18.541.1841.2.020	01423	4.4.90.52	119.095,63	211.310,02
CONSERVACAO E PRESERVACAO DO SOLO					
	18.541.1841.2.021	01424	3.3.90.30	105.765,00	
	18.541.1841.2.021	01425	3.3.90.36	3.031,88	
	18.541.1841.2.021	01426	3.3.90.39	1.212,75	110.009,63
PRESERV RECUP MANANCIAS (NASCENTE/CORR					
	18.541.1841.2.022	01427	3.3.90.30	50.063,75	
	18.541.1841.2.022	01428	3.3.90.36	6.063,75	
	18.541.1841.2.022	01429	3.3.90.39	6.063,75	
	18.541.1841.2.022	01430	4.4.90.52	81.159,38	143.350,63
PREVENCAO E COMBATE A SECA					
	18.541.1841.2.023	01431	3.3.90.30	24.255,00	
	18.541.1841.2.023	01432	3.3.90.36	4.851,00	
	18.541.1841.2.023	01433	3.3.90.39	24.255,00	
	18.541.1841.2.023	01434	4.4.90.52	7.276,50	60.637,50
OBRAS DE DRENAGEM DE CÓRREGOS					
	18.543.1841.1.008	01435	4.4.90.51	606.375,00	
	18.543.1841.1.008	01436	4.4.90.92	6.063,75	612.438,75
OBRAS EM MANANCIAS/CANALIZ.DE CORREGOS					
	18.543.1841.1.009	01437	4.4.90.51	60.637,50	
	18.543.1841.1.009	01438	4.4.90.52	12.127,50	72.765,00
RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS(APPS E NASCENTES)					
	18.543.1841.2.323	01439	4.4.90.51	937.750,00	937.750,00
DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DOS CORREGOS POUSO DO MEIO E MUTUCA					
	18.543.1841.2.324	01440	4.4.90.51	943.239,00	943.239,00
CONTR E PREV DE SANIDADE ANIMAL E VEGETA					
	20.602.2041.2.024	01441	3.3.90.04	10.914,75	
	20.602.2041.2.024	01442	3.3.90.30	16.978,50	
	20.602.2041.2.024	01443	3.3.90.36	12.127,50	
	20.602.2041.2.024	01444	3.3.90.39	32.137,88	
	20.602.2041.2.024	01445	4.4.90.52	24.255,00	96.413,63
APOIO E FOMENTO AO DES NA AGRICULTURA					
	20.602.2043.2.025	01446	3.3.90.30	12.127,50	
	20.602.2043.2.025	01447	3.3.90.36	19.404,00	
	20.602.2043.2.025	01448	3.3.90.39	30.318,75	
	20.602.2043.2.025	01449	4.4.90.51	300.566,82	362.417,07



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT
UNIDADE.....: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

CÓDIGO: 23
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT ATIVID DO CENTRO DE ABASTECIMENTO					
	20.605.2041.2.026	01450	3.1.90.04	58.212,00	
	20.605.2041.2.026	01451	3.1.90.11	111.900,45	
	20.605.2041.2.026	01452	3.1.90.13	24.255,00	
	20.605.2041.2.026	01453	3.3.90.04	48.510,00	
	20.605.2041.2.026	01454	3.3.90.14	6.658,00	
	20.605.2041.2.026	01455	3.3.90.30	146.136,38	
	20.605.2041.2.026	01456	3.3.90.33	1.212,75	
	20.605.2041.2.026	01457	3.3.90.36	24.255,00	
	20.605.2041.2.026	01458	3.3.90.39	64.806,50	
	20.605.2041.2.026	01459	4.4.90.51	12.127,50	
	20.605.2041.2.026	01460	4.4.90.52	60.637,50	558.711,08
MANUT DAS LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS					
	20.605.2041.2.027	01461	3.3.90.30	18.191,25	
	20.605.2041.2.027	01462	3.3.90.36	6.063,75	
	20.605.2041.2.027	01463	3.3.90.39	134.615,25	
	20.605.2041.2.027	01464	4.4.90.52	12.127,50	170.997,75
MANUT PROG DESENV AGRICULTURA FAMILIAR					
	20.605.2041.2.028	01465	3.3.90.30	228.978,75	
	20.605.2041.2.028	01466	3.3.90.33	6.063,75	
	20.605.2041.2.028	01467	3.3.90.36	6.063,75	
	20.605.2041.2.028	01468	3.3.90.39	30.318,75	
	20.605.2041.2.028	01469	4.4.90.51	92.400,00	
	20.605.2041.2.028	01470	4.4.90.52	12.127,50	375.952,50
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS					
	20.605.2041.2.321	01471	3.3.90.30	377.500,00	
	20.605.2041.2.321	01472	3.3.90.36	5.775,00	
	20.605.2041.2.321	01473	3.3.90.39	11.550,00	
	20.605.2041.2.321	01474	4.4.90.52	11.550,00	406.375,00
Revitalização da Feira Coberta da rua 13					
	20.605.2041.2.328	08057	3.3.90.93		
	20.605.2041.2.328	01475	4.4.90.51	77.550,00	77.550,00
Revitalização da Feira Coberta da rua 7					
	20.605.2041.2.329	01476	4.4.90.51	454.781,25	454.781,25
Ampliação do CEASA					
	20.605.2041.2.340	01477	4.4.90.51	212.231,25	212.231,25
Revitalização do Centro de Comercialização de Produtos da Feira da rua 7					
	20.605.2041.2.341	01478	3.3.90.39	157.754,52	
	20.605.2041.2.341	01479	4.4.90.51		157.754,52
AMPL REVITALIZ E MANUT DE AREAS INDUSTRIAIS					
	22.662.2241.2.029	01480	3.3.90.04	12.127,50	
	22.662.2241.2.029	01481	3.3.90.30	18.191,25	
	22.662.2241.2.029	01482	3.3.90.36	9.095,63	
	22.662.2241.2.029	01483	3.3.90.39	30.318,75	69.733,13
MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR					
	22.662.2241.2.326	01484	3.3.90.30	12.127,50	
	22.662.2241.2.326	01485	3.3.90.36	12.127,50	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SEC MUNIC PROD COOPER E M AMBIENT
UNIDADE.....: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

CÓDIGO: 23
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	22.662.2241.2.326	01486	3.3.90.39	36.382,50	
	22.662.2241.2.326	01487	4.4.90.52	12.127,50	72.765,00
REVITAL E MANUT MERCADO,CAMELODR E FEIRA					
	23.691.2044.2.030	01488	3.3.90.04	24.255,00	
	23.691.2044.2.030	01489	3.3.90.30	30.318,75	
	23.691.2044.2.030	01490	3.3.90.36	12.127,50	
	23.691.2044.2.030	01491	3.3.90.39	24.255,00	90.956,25
CRIACAO E INCENTIVO. AO POLO DE CONFECCAO. DE GURUPI					
	23.691.2044.2.353	08101	3.3.90.04	11.000,00	
	23.691.2044.2.353	08102	3.3.90.30	22.000,00	
	23.691.2044.2.353	08103	3.3.90.36	22.000,00	
	23.691.2044.2.353	08104	3.3.90.39	33.000,00	
	23.691.2044.2.353	08105	4.4.90.51	165.000,00	253.000,00
DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA INSDUSTRIA E COMÉRCIO					
	23.691.2241.2.325	01492	3.3.90.30	48.510,00	
	23.691.2241.2.325	08010	3.3.90.31		
	23.691.2241.2.325	01493	3.3.90.36	18.191,25	
	23.691.2241.2.325	01494	3.3.90.39	36.382,50	103.083,75
CONSERV MANUT DE ESTRADAS VICINAIS RURAI					
	26.782.2641.2.034	01495	3.3.90.30	24.255,00	
	26.782.2641.2.034	01496	3.3.90.36	12.127,50	
	26.782.2641.2.034	01497	3.3.90.39	36.382,50	
	26.782.2641.2.034	01498	4.4.90.51	97.020,00	
	26.782.2641.2.034	01499	4.4.90.52	60.637,50	230.422,50
					9.397.560,50



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO
UNIDADE....: SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CÓDIGO: 24
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO					
	16.122.1641.2.070	01500	3.1.90.04	42.446,25	
	16.122.1641.2.070	01501	3.1.90.11	640.200,00	
	16.122.1641.2.070	01502	3.1.90.13	64.955,00	
	16.122.1641.2.070	01503	3.1.90.16	1.212,75	
	16.122.1641.2.070	01504	3.1.90.92	1.212,75	
	16.122.1641.2.070	01505	3.1.90.94	3.382,50	
	16.122.1641.2.070	08115	3.3.50.41		
	16.122.1641.2.070	01506	3.3.50.43	606,38	
	16.122.1641.2.070	01507	3.3.90.04	6.063,75	
	16.122.1641.2.070	01508	3.3.90.14	15.851,00	
	16.122.1641.2.070	01509	3.3.90.30	46.255,00	
	16.122.1641.2.070	08116	3.3.90.33		
	16.122.1641.2.070	01539	3.3.90.35	11.000,00	
	16.122.1641.2.070	01510	3.3.90.36	12.127,50	
	16.122.1641.2.070	01511	3.3.90.39	485.852,50	
	16.122.1641.2.070	01512	3.3.90.92	15.512,75	
	16.122.1641.2.070	01513	4.4.90.51	8.800,00	
	16.122.1641.2.070	01514	4.4.90.52	46.327,50	1.401.805,63
CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS					
	16.482.1641.1.205	01515	4.4.90.51	55.000,00	55.000,00
PROMOVER REGULAR. FUNDIARIA URBANA					
	16.482.1641.9.017	08091	3.3.90.36	110.000,00	
	16.482.1641.9.017	08092	3.3.90.39	1.260.000,00	1.370.000,00
PROMOVER A MOBILIDADE E ACESSIBIL.URBANA					
	16.482.1641.9.018	08093	3.3.90.36	110.000,00	
	16.482.1641.9.018	08094	3.3.90.39	390.000,00	500.000,00
CONSTRUCAO E MANUT. DE PARQUES LINEARE					
	18.541.1841.2.352	08071	3.3.90.30	27.500,00	
	18.541.1841.2.352	08072	3.3.90.36	55.000,00	
	18.541.1841.2.352	08073	3.3.90.39	770.000,00	
	18.541.1841.2.352	08074	4.4.90.52	27.500,00	880.000,00
					4.206.805,63



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE
UNIDADE....: SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE

CÓDIGO: 26
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DO ESPORTE E JUVENTUDE					
	27.812.2741.2.051	01516	3.1.90.04	46.200,00	
	27.812.2741.2.051	01517	3.1.90.11	242.550,00	
	27.812.2741.2.051	01518	3.1.90.13	11.550,00	
	27.812.2741.2.051	08051	3.1.90.94	12.150,00	
	27.812.2741.2.051	01519	3.3.50.41	65.500,00	
	27.812.2741.2.051	01520	3.3.50.43	1.732,50	
	27.812.2741.2.051	01521	3.3.60.41		
	27.812.2741.2.051	01522	3.3.90.04	42.303,20	
	27.812.2741.2.051	01523	3.3.90.14	2.310,00	
	27.812.2741.2.051	01524	3.3.90.30	115.500,00	
	27.812.2741.2.051	01525	3.3.90.36	27.750,00	
	27.812.2741.2.051	01526	3.3.90.39	87.750,00	
	27.812.2741.2.051	01545	3.3.90.92	2.500,00	
	27.812.2741.2.051	01527	4.4.90.51	18.526,10	
	27.812.2741.2.051	01528	4.4.90.52	11.550,00	687.871,80
MANUT. E AMPLIAÇÃO DO CENTRO OLIMPICO					
	27.812.2741.2.346	01529	3.3.90.04	41.000,00	
	27.812.2741.2.346	01530	3.3.90.30	17.750,00	
	27.812.2741.2.346	01531	3.3.90.36	55.500,00	
	27.812.2741.2.346	01532	3.3.90.39	47.750,00	
	27.812.2741.2.346	01533	4.4.90.51	226.750,00	
	27.812.2741.2.346	01534	4.4.90.52	73.250,00	462.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER					
	27.813.2741.2.052	01535	3.3.90.30	24.255,00	
	27.813.2741.2.052	01536	3.3.90.36	6.063,75	
	27.813.2741.2.052	01537	3.3.90.39	24.255,00	
	27.813.2741.2.052	01538	3.3.90.92	242,55	54.816,30
					1.204.688,10



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV
UNIDADE....: SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO

CÓDIGO: 28
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
	19.122.0052.9.015	08079	3.1.90.11	257.400,00	
	19.122.0052.9.015	08084	3.1.90.13	17.600,00	
	19.122.0052.9.015	08185	3.1.90.94	130.000,00	
	19.122.0052.9.015	08081	3.3.90.14	4.677,20	
	19.122.0052.9.015	08080	3.3.90.30	50.600,00	
	19.122.0052.9.015	08085	3.3.90.33	11.410,23	
	19.122.0052.9.015	08082	3.3.90.36	11.000,00	
	19.122.0052.9.015	08083	3.3.90.39	110.000,00	
	19.122.0052.9.015	08086	4.4.90.52	121.000,00	713.687,43
MANUTENCAO DA CIDADE DIGITAL					
	19.122.0052.9.016	08087	3.1.90.11	82.940,00	
	19.122.0052.9.016	08088	3.3.90.30	88.000,00	
	19.122.0052.9.016	08089	3.3.90.39	77.000,00	
	19.122.0052.9.016	08090	4.4.90.52	365.000,00	612.940,00
					1.326.627,43



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

CÓDIGO: 29
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ESTIMULO AO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS					
	18.541.1841.2.359	08159	3.3.90.30	18.000,00	
	18.541.1841.2.359	08160	4.4.90.51	2.000,00	20.000,00
APOIO DE ACOES DE MATERIAIS RECICLAVEIS					
	18.541.1841.2.364	08161	3.3.90.30	10.000,00	
	18.541.1841.2.364	08162	4.4.90.51	15.000,00	25.000,00
PROTECAO AMBIENTAL(COMBATE A INCENDIOS. QUEIMADAS, DESASTRES DA NATUREZA E ANALISE DA QUALIDADE DO AMBIENTE)					
	18.541.1841.2.365	08163	3.3.90.30	5.000,00	
	18.541.1841.2.365	08164	4.4.90.51	5.000,00	10.000,00
IMPLANTÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CADASTRO AMBIENTAIS - SICA E CAR					
	18.542.1841.2.358	08165	3.3.90.30	20.000,00	
	18.542.1841.2.358	08166	4.4.90.51	10.000,00	30.000,00
GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS					
	18.542.1841.2.360	08167	3.3.90.30	18.000,00	
	18.542.1841.2.360	08168	4.4.90.51	2.000,00	20.000,00
EDUCACAO AMBIENTAL					
	18.542.1841.2.361	08169	3.3.90.30	18.000,00	
	18.542.1841.2.361	08170	4.4.90.51	2.000,00	20.000,00
GESTAO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
	18.542.1841.2.362	08171	3.3.90.30	8.000,00	
	18.542.1841.2.362	08172	4.4.90.51	2.000,00	10.000,00
EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS					
	18.542.1841.2.363	08173	3.3.90.30	18.000,00	
	18.542.1841.2.363	08174	4.4.90.51	2.000,00	20.000,00
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS E MANANCIAS (BACIA HIDROGRAFICAS)					
	18.543.1841.2.357	08175	3.3.90.30	20.000,00	
	18.543.1841.2.357	08176	4.4.90.51	10.000,00	30.000,00
APOIO ACOES DE ESTUDOS E INOVAÇÃO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL E OUTROS					
	18.543.1841.2.366	08177	3.3.90.30	5.000,00	
	18.543.1841.2.366	08178	4.4.90.51	10.000,00	15.000,00
					200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E ADOLESC
UNIDADE.... FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ACOES AMP.E PROT.CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	08.243.0841.2.058	08148	3.1.90.04	290.400,00	
	08.243.0841.2.058	08149	3.1.90.11	213.400,00	
	08.243.0841.2.058	08150	3.3.50.43	19.800,00	
	08.243.0841.2.058	08151	3.3.90.30	6.600,00	
	08.243.0841.2.058	08152	3.3.90.32	6.063,75	
	08.243.0841.2.058	08153	3.3.90.36	27.816,25	
	08.243.0841.2.058	08154	3.3.90.39	1.636,25	
MANUT.CON.S.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA					
	08.243.0841.2.059	08155	3.3.90.30	5.500,00	
	08.243.0841.2.059	08156	3.3.90.33	11.000,00	
	08.243.0841.2.059	08157	3.3.90.36	6.063,75	
	08.243.0841.2.059	08158	3.3.90.39	6.063,75	
					594.343,75



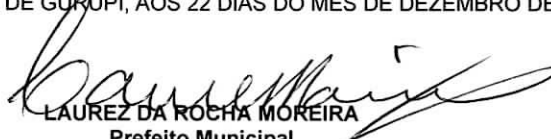
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD

CÓDIGO: 31
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE					
	08.244.0841.2.064	08144	3.3.50.43	75.141,00	
	08.244.0841.2.064	08145	3.3.90.30	6.063,75	
	08.244.0841.2.064	08146	3.3.90.36	6.063,75	
	08.244.0841.2.064	08147	3.3.90.39	6.063,75	93.332,25
					93.332,25
					324.335.859,72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.902.627,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.547.637,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.547.637,50	
3.1.90.03	PENSOES	12.127,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.020,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.037.650,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	376.585,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	24.255,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.354.990,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.354.990,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.255,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	749.650,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	203.912,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.098.240,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	218.295,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.637,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			973.665,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		973.665,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		973.665,00	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	514.786,25		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458.878,75		
				6.876.292,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.737.090,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.138.480,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.138.480,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.004.350,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31.452.850,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.009.400,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	23.980,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	22.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.800,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	551.100,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.598.610,00	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		10.450,00	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	10.450,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		2.887.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	2.887.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.700.660,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	87.120,00		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	38.500,00		
3.3.90.20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	27.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	930.930,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	6.600,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.460,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	305.580,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	8.776.460,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.970.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	4.473.700,00		
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	502.700,00		

Bauer Mariz



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: FUNDAÇÃO UNIRG
UNIDADE...: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÓMICA
3.3.90.67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	1.100,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	223.300,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	313.610,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.221.950,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.916.450,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.916.450,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.960.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	945.450,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.305.500,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.305.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.300.000,00		
4.6.90.75	CORR.MONET.DÍVIDA OPERAÇ.CRÉD.ANTEC.RECE	5.500,00		
				72.959.040,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.377.750,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		678.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	355.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	298.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	10.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		13.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	9.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.686.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.686.750,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.755.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.689.750,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			610.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		610.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
				6.987.750,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.192.462,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.157.977,32	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.157.977,32	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.335,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	990.777,32		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	147.400,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	1.155,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.155,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.155,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.465,00	



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
UNIDADE...: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.465,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.465,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.020,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.020,00	
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.955,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.155,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	11.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.310,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			112.151,08
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		24.151,08	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.151,08	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.790,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.161,08		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		88.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	88.000,00		
				1.304.613,40
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.068.296,87
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.212.911,21	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.212.911,21	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.388.781,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.195.413,96		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.558.425,85		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	70.290,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.855.385,66	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.855.385,66	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.694,51		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	184.774,72		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.494.238,14		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	83.021,43		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	146.507,64		
3.3.90.34	SUBSTITUICAO MAO-DE-OBRA(ART.18 PAR.1 L	18.797,63		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	91.411,38		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	338.755,48		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	5.108.879,33		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	31.702,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	115.128,75		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	212.474,65		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.406.476,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		11.615.501,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.615.501,10	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.910.672,56		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.702.281,76		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.546,78		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.790.975,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.790.975,00	



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	E L E M E N T O	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.790.975,00		
				50.474.772,97
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.623.420,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.085.420,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.085.420,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.074.420,00		
3.1.90.03	PENSOES	1.400.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BANEFICIOS PREVIDENCIARIOS	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	405.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	123.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	10.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		535.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		535.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	250.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			776.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		776.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		776.200,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.200,00		
				10.399.620,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.612.374,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.755.843,75	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.755.843,75	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.703.350,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	950.400,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	72.338,75		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	29.755,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.856.530,99	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		60.500,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	60.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.796.030,99	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	66.000,00		
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	38.527,50		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.882,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	673.776,90		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	253.976,79		



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	571.491,80		
3.3.90.92	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.675,50		
4.0.00.00	DESpesas DE CAPITAL			684.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		684.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		684.750,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	506.550,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.200,00		
				5.297.124,74
3.0.00.00	DESpesas CORRENTES			6.698.808,87
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.263.410,89	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.263.410,89	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.966,25		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.114.200,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.425,51		
3.1.90.92	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.819,13		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	66.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MO			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.435.397,98	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.435.397,98	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.308,38		
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65.756,63		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	165.782,01		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.031,88		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	23.689,27		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	694.204,03		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.425,50		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	3.387.136,51		
3.3.90.92	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.244,64		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.819,13		
4.0.00.00	DESpesas DE CAPITAL			86.672,41
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		86.672,41	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.672,41	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.219,91		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.452,50		
4.4.90.92	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.000,00		
				6.785.481,28
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.037.685,21
				1.037.685,21
3.0.00.00	DESpesas CORRENTES			5.558.404,45
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.070.665,14	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.069.452,38	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	606.375,00		
3.1.90.03	PENSOES	181.912,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.275,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.018.280,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	107.538,75		

Bauer



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO
UNIDADE... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 02

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç O E S	ELEMENTO	INICIAL DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.063,75		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	606,38		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.851,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	22.550,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.212,76	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	606,38		
3.1.91.92	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	606,38		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.487.739,31	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		606,38	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	606,38		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		606,38	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	606,38		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.486.526,55	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.190,50		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.550,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	34.163,90		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	239.157,89		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	606,38		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.191,25		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	121.275,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	75.190,52		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.362.952,85		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	521.482,50		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.765,76		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			251.645,63
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		251.645,63	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		251.645,63	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.645,63		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
				5.810.050,08
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.847.555,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.155.419,17	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.155.419,17	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.510,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.374.713,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.731.675,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.819,14		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	606,38		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.819,14		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.276,51		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		73.977,76	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.977,76	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	72.765,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	606,38		
3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MO	606,38		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.618.158,56	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		484.000,00	



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO....: GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS
UNIDADE...: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 05

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.3.50.41	CONTRIBUIÇOES	484.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.134.158,56	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.638,26		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.425,50		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.020,78		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94.627,50		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	886.063,75		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	13.651,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	544.891,88		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.559.404,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.435,89		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.073.453,25
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.103.253,25	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.103.253,25	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	24.255,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.078.998,25		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		970.200,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		970.200,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	970.200,00		
				9.921.008,74
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.835.024,43
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.768.428,65	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.768.428,65	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.526.377,74		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	28.305.749,69		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.276.245,05		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.212,75		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	5.832,75		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.590,65		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	635.420,02		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.066.595,78	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM		1.212,75	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.212,75		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		1.212,75	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇOES	1.212,75		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.064.170,28	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	432.416,05		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.836,88		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.565,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.326.555,59		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466.743,75		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.628,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	311.086,18		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	4.935.593,91		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.527,50		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146.417,42		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	372.800,00		

Barrett



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	E L E M E N T O	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.118.888,93
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.954.642,19	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.954.642,19	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.428.096,59		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.358.925,36		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	93.638,11		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.982,13		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.164.246,74	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.246,74	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.164.246,74		
				62.953.913,36
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			341.270,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		194.745,38	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		194.745,38	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.553,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	163.692,38		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16.500,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.525,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.525,50	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	9.900,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	68.200,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.425,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.050,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.050,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.050,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.550,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500,00		
				391.320,88
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.714.739,24
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		493.585,62	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		493.585,62	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	246.290,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	166.531,20		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	14.106,62		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	64.457,80		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.221.153,62	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.221.153,62	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.659,20		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.880,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	16.280,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.137.204,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.429,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.380,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		28.380,00	



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

CÓDIGO: 19
CÓDIGO: 12

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.380,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.380,00		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.743.119,24
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.594.522,73	33.228.220,32
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.594.522,73	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.124.760,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.683.407,17		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	651.715,56		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.115,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-OR	4.400,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	122.925,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.633.697,59	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.633.697,59	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.875,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.615,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.458.389,59		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	231.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	132.968,00		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	550,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	9.548.550,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.550,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.355.833,65
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		24.339.333,65	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.339.333,65	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.126.453,65		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.179.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.310,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.570,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		16.500,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.500,00		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.584.053,97
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		378.280,23	3.507.026,34
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		378.280,23	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.775,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	332.719,75		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	37.359,98		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.425,50		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.128.746,11	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		366.192,75	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	364.980,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	1.212,75		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		1.212,75	
3.3.60.41	CONTRIBUICOES	1.212,75		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.761.340,61	

Carroll Moura



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO
UNIDADE... SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 22
CÓDIGO: 11

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.340,25		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.425,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	309.663,75		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	201.382,50		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.212,75		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	194.408,11		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.999.263,75		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.644,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.279.629,35
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.279.629,35	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.279.629,35	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.273.854,35		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.775,00		
				5.786.655,69
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.096.179,17
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		978.360,84	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		978.360,84	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.626,38		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	651.574,20		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	84.892,50		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	35.044,63		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.425,50		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	18.797,63		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.117.818,33	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		2.425,50	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES			
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	2.425,50		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		2.425,50	
3.3.60.41	CONTRIBUICOES	2.425,50		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.112.967,33	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.083,76		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.621,75		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.637.506,01		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.276,50		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	36.553,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	244.970,02		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.022.584,16		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.063,75		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.308,38		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.301.381,33
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.301.381,33	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.301.381,33	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.320.134,57		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	913.332,76		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.914,00		
				9.397.560,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.069.178,13
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		753.409,25	



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO
UNIDADE...: SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CÓDIGO: 24
CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		753.409,25	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.446,25		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	640.200,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	64.955,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.212,75		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.212,75		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.382,50		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.315.768,88	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM		606,38	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	606,38		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.315.162,50	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.063,75		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.851,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.755,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	287.127,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.905.852,50		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.512,75		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			137.627,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		137.627,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		137.627,50	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.827,50		
				4.206.805,63
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			874.612,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.450,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		312.450,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	242.550,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	11.550,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	12.150,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		562.162,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM		67.232,50	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	65.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.732,50		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		494.929,50	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.303,20		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.310,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.505,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.313,75		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	159.755,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.742,55		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.076,10
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		330.076,10	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.076,10	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.276,10		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.800,00		
				1.204.688,10



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV
UNIDADE...: SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO

CÓDIGO: 28
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			840.627,43
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		487.940,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		487.940,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	340.340,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	17.600,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	130.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		352.687,43	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		352.687,43	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.677,20		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	138.600,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.410,23		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	11.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	187.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			486.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		486.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		486.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	486.000,00		
				1.326.627,43
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
				200.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			594.343,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		503.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		503.800,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	213.400,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.543,75	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		19.800,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	19.800,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.743,75	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.063,75		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	33.880,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	7.700,00		
				594.343,75
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.332,25
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.332,25	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		75.141,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	75.141,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.191,25	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.063,75		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	6.063,75		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	6.063,75		
				93.332,25
				324.335.859,72

Bauermann



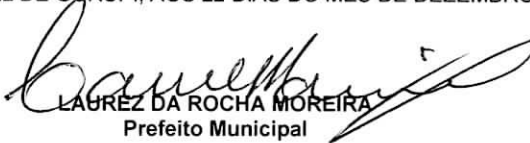
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO...: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD

CÓDIGO: 31
CÓDIGO: 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			6.499.707,50
031	AÇÃO LEGISLATIVA			6.499.707,50
0141	PROCESSO LEGISLATIVO			6.499.707,50
1.001	OBRAS,INSTAL.E EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	6.063,75		
1.219	OBRAS, INST.EQUIP.E CONST.DO P.DA CAM.MU	514.786,25		
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		5.868.857,50	
2.355	APOIO E CAP.DO ASSES.TEC.JURID.CONT.R.HU		110.000,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			376.585,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			376.585,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			376.585,00
2.002	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		48.510,00	
2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL		328.075,00	
		520.850,00	6.355.442,50	6.876.292,50



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CODIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
12	EDUCAÇÃO			72.959.040,00
364	ENSINO SUPERIOR			72.959.040,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			72.959.040,00
1.033	CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG	1.650.000,00		
1.093	CONSTR.CAMPUS E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	2.486.000,00		
2.082	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL		77.660,00	
2.083	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		25.054.260,00	
2.084	MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		121.000,00	
2.085	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA		2.016.630,00	
2.086	MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA		1.976.700,00	
2.087	MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		3.337.400,00	
2.088	MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA		2.309.560,00	
2.089	MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO		11.990,00	
2.090	MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA		1.712.700,00	
2.091	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO		20.240,00	
2.092	MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA		19.360,00	
2.093	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA		37.950,00	
2.094	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO		1.710.500,00	
2.095	MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS		1.576.300,00	
2.096	MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL		737.770,00	
2.097	MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO		1.121.670,00	
2.098	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		33.550,00	
2.099	MANUTENCAO DO VESTIBULAR		994.950,00	
2.100	MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS		1.404.480,00	
2.101	MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO		4.088.150,00	
2.102	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA		12.565.300,00	
2.103	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA		1.804.550,00	
2.104	MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA		3.840.100,00	
2.105	MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL		947.650,00	
2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA		1.092.850,00	
2.107	MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO		103.620,00	
2.108	MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO		8.250,00	
2.344	MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS		9.900,00	
8.012	MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO		88.000,00	
		4.136.000,00	68.823.040,00	72.959.040,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.987.750,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			738.000,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			6.987.750,00
2.109	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		738.000,00	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.249.750,00
1.052	CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	550.000,00		
2.110	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA		88.000,00	
2.111	MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL		5.611.750,00	
		550.000,00	6.437.750,00	6.987.750,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
15	URBANISMO			1.304.613,40
452	SERVIÇOS URBANOS			1.304.613,40
1541	SERVIÇOS URBANOS			1.304.613,40
1.034	CONSTR.DE PRACAS JARDINS E CANTE.PUBLICO	21.951,08		
2.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.		1.233.877,32	
2.113	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		48.785,00	
		21.951,08	1.282.662,32	1.304.613,40



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CODIGO: 09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
10	SAÚDE			50.474.772,97
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.617.881,28
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			49.484.569,96
1.209	Obras e Instalações - FUS	124.740,00		
2.114	APOIO ADMINISTRATIVO		10.102.754,00	
2.116	APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA		78.511,13	
2.117	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		36.876,15	
2.346	IMPLANTACAO DO SIST. DE CARTAO MAG. SUS		110.000,00	
2.354	CAPAC. E RECIC.DOS SERV.DA SEC. M.DE SAU		165.000,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA			17.424.521,60
1.018	NOVA FRONT-UBS PORTE II-CONST- BLINVEST	659.000,00		
1.019	INCREMENT DE INVEST MOB E EQUIPTO-BLINVEST	662.693,63		
1.021	BLINVEST-Construcao UBS	659.000,00		
1.108	PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST	659.000,00		
1.109	PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	617.515,16		
1.113	OBRAS E INSTALACOES - BLATB	115.500,00		
1.224	PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONST.-BLIN	659.000,00		
1.225	SOL NASC.-UBS PORTE III-CONST.-BLINVEST	659.000,00		
1.226	UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	659.000,00		
2.125	NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB		191.870,65	
2.127	ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB		57.120,53	
2.131	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB		1.981.785,44	
2.132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB		7.132.895,00	
2.133	SAUDE BUCAL - BLATB		1.808.730,01	
2.134	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB		25.410,00	
2.136	SAUDE DA MULHER - BLATB		110.000,00	
2.138	APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB		609.989,90	
2.307	PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB		120.022,39	
2.356	ANDI - Atencao Nutric. e desnut. infanti		36.988,89	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			19.057.623,35
1.110	POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST	544.699,16		
1.111	CAPS ADIII - CONSTRUÇÃO - BLINVEST	1.393.185,74		
1.112	MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST	880.000,00		
1.114	OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC	115.500,00		
1.227	CER - CENTRO ESPEC.REG.-CONST.BLINVEST	1.800.000,00		
1.228	CAPS I - CONSTRUCAO	350.000,00		
1.229	CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS	350.000,00		
2.119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC		462.753,48	
2.120	SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC		2.551.518,75	
2.142	SAMU - BLMAC		3.350.200,71	
2.143	CAPS - CENTRO DE AT PSICOSSOCIAL - BLMAC		1.347.774,45	
2.144	UPA - UNID DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC		3.850.045,34	
2.145	APOIO A POLITICA PUBLICA MAC		61.204,01	
2.146	CEO-CENTRO DE ESPEC ODONTOLOGICA - BLMAC		241.898,25	
2.147	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		1.248.674,46	
2.308	CAPSADIII-CENTRO AT PSICOSSOCIAL- BLMAC		510.169,00	
2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG			
2.312	SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG			
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			654.370,75
0003	FARMÁCIA POPULAR			990.203,01



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CODIGO: 09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
2.123	FARMACIA POPULAR - BLFARMPPOP		192.040,75	
2.135	POLITICAS PUBL ASSIST FAMACEU - BLFARMB		413.820,00	
2.141	BLAFARMB OBRAS E INSTAL ASSIST FARMACEUT		48.510,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.189.666,51
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			49.484.569,96
1.117	OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI	115.500,00		
2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-BLVIG		197.191,51	
2.150	VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG		876.975,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.530.709,48
0003	FARMÁCIA POPULAR			990.203,01
2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG		94.025,26	
2.311	COMBATE A VIOL. SEXUAL DOMESTICA BLVIG		21.604,01	
2.312	SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG		110.000,03	
2.342	CONTRIBUICAO PASEP		24.340,26	
2.343	DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSM-BLVIG		85.862,70	
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			49.484.569,96
2.152	COMBATE A DENGUE - BLVIG		937.444,75	
2.153	IMUNIZAÇÃO - BLVIG		30.404,00	
2.154	BLVIGAE.AP. E FORT.ACOES SERV. DE AG.DE		227.028,47	
		11.023.333,69	39.451.439,28	50.474.772,97



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: IPASGU ASSISTENCIA

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			10.399.620,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			10.399.620,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			10.399.620,00
1.053	CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	771.200,00		
2.156	MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		8.524.420,00	
2.317	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.026.000,00	
2.318	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA		78.000,00	
		771.200,00	9.628.420,00	10.399.620,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09
CODIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.297.124,74
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			409.976,04
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.297.124,74
2.322	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO		409.976,04	
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.197.034,30
2.061	MANUT.PROGRAMA DE INTEGRACAO DA MULHER		201.300,00	
2.157	PROTECAO SOCIAL BASICA		995.734,30	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.690.114,40
1.019	OBRAS.INST.EQUIP.SEC.DESENVOLV.SOCIAL	110.000,00		
1.106	Impl de casa de abrigo p/ acolh da Mulhe	22.000,00		
1.107	Imp de políticas públicas p/ as Mulheres	27.553,90		
1.215	CONSTR.DE CENTRO DE CONVIV.SOCIAL P/IDOS	11.550,00		
1.220	CONST.DA CASA DE A.P/ADOLE.S.Q MORAM N. R	385.000,00		
2.062	MANUT. CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		53.391,75	
2.066	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		83.600,00	
2.067	MANUTENCAO - CREAS		38.500,00	
2.068	MANUT.DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL		2.083.881,25	
2.158	PROTECAO SOCIAL BASICA ESPECIAL		482.432,50	
2.159	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		392.205,00	
		556.103,90	4.741.020,84	5.297.124,74



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 10
CODIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			4.113.784,14
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			4.113.784,14
0241	ACAO JUDICIARIA			4.113.784,14
2.004	MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC		4.113.784,14	
2.007	MANUTENCAO DA PROCURADORIA			
04	ADMINISTRAÇÃO			2.671.697,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.507.955,25
0441	ADMINISTRACAO GERAL			171.624,82
2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.500.072,32
2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		2.477.292,32	
0441	ADMINISTRACAO GERAL			171.624,82
2.006	MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR		2.425,52	
2.007	FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS		3.031,89	
2.008	DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM		2.425,52	
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.500.072,32
2.367	MANUT.E FUNC. DA 17ª DELEG. DE SERV. MI		22.780,00	
124	CONTROLE INTERNO			163.741,89
0441	ADMINISTRACAO GERAL			171.624,82
2.009	MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO		163.741,89	
			6.785.481,28	6.785.481,28



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 10
CODIGO: 99

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.037.685,21
9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.037.685,21	
			1.037.685,21	1.037.685,21



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 11
CODIGO: 02

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			5.807.018,18
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.549.580,44
0441	ADMINISTRACAO GERAL			5.807.018,18
1.003	EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	242.550,00		
1.004	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	2.425,50		
1.005	EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	6.063,75		
2.011	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		4.099.614,78	
2.012	MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD		314.102,26	
2.013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS		365.074,15	
2.342	CONTRIBUICAO PASEP		519.750,00	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			257.437,74
2.014	MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS		257.437,74	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			3.031,90
181	POLICIAMENTO			3.031,90
0641	SEGURANÇA PÚBLICA			3.031,90
2.015	ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA		3.031,90	
		251.039,25	5.559.010,83	5.810.050,08



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO: 13
CODIGO: 05

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			8.875.618,22
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			8.875.618,22
0441	ADMINISTRACAO GERAL			2.694.120,07
2.035	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE		173.551,15	
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.181.498,15
2.036	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		6.181.498,15	
0441	ADMINISTRACAO GERAL			2.694.120,07
2.037	MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA		224.162,15	
2.313	Manutenção das ativ da Fisc Tributaria		10.308,38	
2.314	Manut das Ativ da Divisão da Arrecadação		10.308,38	
2.315	Manutenção das At. do Contencioso Fiscal		10.308,38	
2.316	Modernização da Sec de Planej e Finança		725.481,63	
2.343	CONTRIBUICAO PASEP		1.540.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.045.390,52
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTRNA			1.045.390,52
2841	ENCARGOS ESPECIAIS			1.045.390,52
2.038	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO		1.045.390,52	
			9.921.008,74	9.921.008,74



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CODIGO: 06

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
12	EDUCAÇÃO			61.892.385,86
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.994.063,27
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			61.892.385,86
2.039	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		1.994.063,27	
360	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			7.540.466,30
1.209	OBRAS INSTAL. EQUIP. CRECHES	3.524.210,55		
2.330	MANUTENCAO DE CRECHES 60%		3.138.653,22	
2.331	MANUTENCAO DE CRECHES 40%		877.602,53	
361	ENSINO FUNDAMENTAL			43.166.728,58
1.011	CONSTR AMP REFORMA DE UN DE ENSINO DA ED	2.266.391,44		
1.013	EQUIP MAT PERMAN P ENSINO FUNDAMENTAL	829.577,64		
1.014	EQUIP.E MAT.PERM. P TRANSPORTE ESCOLAR	717.009,50		
1.015	EQUIPAMEN. E MAT. PERMAN. P/ SEC. M. EDU	1.021.574,00		
1.016	EQUIP. E MAT. PERMAN. P/A EDUC. INFANTI	697.547,85		
1.214	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	769.230,00		
2.040	MANUT ATIV SEC MUN DE EDUCACAO		4.874.122,81	
2.041	MANUT ENS FUNDAMENTAL - EDUC BASICA		7.123.123,97	
2.042	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%		5.239.945,74	
2.043	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%		16.956.065,26	
2.044	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.437.537,87	
2.045	MANUT ATIV QUALIFICACAO E CAPAC PROFESSO		122.292,50	
2.347	MANUT. CONSELHO MUN. DE EDUCACAO		110.000,00	
2.348	MAN.AO ATEND.ESPECIALIZADO(ASSIT.SOCI. E		2.310,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			7.825.673,17
1.017	MANUT/OBRAS INST EQUIP PRE-ESC E CRECHES	2.583.432,25		
2.047	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		3.939.621,06	
2.048	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%		1.302.619,86	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.365.454,54
2.050	MANUT.DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.365.454,54	
27	DESPORTO E LAZER			1.061.527,50
813	LAZER			1.061.527,50
2741	DESPORTO E LAZER			1.061.527,50
1.105	Aquisição de Uniforme Escolar	267.300,00		
2.053	MANUT.DAS ATIVIDAD.ESPORTIVAS DA ED.BASI		308.385,00	
2.055	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		195.552,50	
2.319	Premiações e Cond ao Ensino de Qualidade		287.980,00	
2.349	MANUT.DE EVENTOS REL. A PRAT. E COMP. ES		2.310,00	
		12.676.273,23	50.277.640,13	62.953.913,36



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA DO IDOSO

CÓDIGO: 15
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			391.320,88
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			391.320,88
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			391.320,88
1.216	CONST.DE CENTRO DE CONV.SOC P/O IDOSO	11.550,00		
2.057	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO		379.770,88	
		11.550,00	379.770,88	391.320,88



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

CÓDIGO: 19
CÓDIGO: 12

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
24	COMUNICAÇÕES			2.743.119,24
131	COMUNJICAÇÃO SOCIAL			2.743.119,24
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.743.119,24
2.074	MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL		2.743.119,24	
			2.743.119,24	2.743.119,24



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO: 20
CODIGO: 13

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.399.952,73
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			1.399.952,73
0641	SEGURANÇA PÚBLICA			1.399.952,73
1.221	ELABOR.E EXE.DE PROJ.DE TRANS.INT.N CIDA	770.000,00		
2.010	MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT		629.952,73	
15	URBANISMO			39.961.766,59
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			5.221.689,00
1541	SERVIÇOS URBANOS			39.906.766,59
1.023	OBRAS INFRA-ESTRUT.E MELHORIAS URBANAS	110.550,00		
1.210	REFORMA, AMPL. E MAN. DOS PROPRIOS MUNIC	3.725.139,00		
1.217	CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE ONIBUS COL	11.000,00		
1.223	CONST.DE PAR.,AMPL.DE PRA. CONST.DE CIC.	1.270.000,00		
1.230	CONV. COM O ESTADO P/ CONST. DE P.POL.NO	50.000,00		
2046	INFRA-ESTRUTURA			55.000,00
1.208	Revitalização Parque Industrial	55.000,00		
452	SERVIÇOS URBANOS			34.740.077,59
1541	SERVIÇOS URBANOS			39.906.766,59
1.222	DUPLIC. DA PONT.S.O CORR.P. DO MEIO AV G	330.000,00		
2.075	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		7.075.585,00	
2.076	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		5.183.649,59	
2.077	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		12.737.010,00	
2.078	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		9.398.290,00	
2.079	MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS		15.543,00	
26	TRANSPORTE			16.222.334,65
781	TRANSPORTE AÉREO			579.920,00
2641	TRANSPORTES			5.875.217,66
1.030	OBRAS.INST.AEROPUTUÁRIAS	38.500,00		
2.080	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES		541.420,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			15.642.414,65
1.031	OBRAS E EQUIP.P/O TRANSPORTE MUNICIPAL	159.500,00		
1.206	Pavimentação e Recuperação	4.798.097,66		
2641	TRANSPORTES			10.347.116,99
1.207	Pavimentação com revestimento em TSD	10.347.116,99		
2641	TRANSPORTES			5.875.217,66
2.075	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS			
2.081	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS		337.700,00	
		21.664.903,65	35.919.150,32	57.584.053,97



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 22
CODIGO: 11

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
05	DEFESA NACIONAL			557.012,50
695	TURISMO			557.012,50
2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO			557.012,50
1.054	Praça da Juventude	557.012,50		
13	CULTURA			3.121.861,34
392	DIFUSÃO CULTURAL			3.121.861,34
1341	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			3.121.861,34
2.071	MANUT.DA COORD.CULTURAL DE GURUPI		519.217,73	
2.072	APOIO A DIFUSAO CULT. DA COMUNIDADE		275.418,00	
2.073	FESTIVIDADES E COMEMORACOES CULTURAI		1.620.850,42	
2.320	XIV Edição do Arraiá da Amizade		173.493,94	
2.321	Rev da Infra do Centro Cult Mauro Cunha		234.781,25	
2.350	CULTURAIIS-eventos e com.cul.seg. evangel		176.550,00	
2.351	MANUT.DE PUBL.DE EDITAIS-PREMIACAO DIVER		121.550,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.107.781,85
695	TURISMO			2.107.781,85
2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO			2.107.781,85
1.055	Contrução de Portais Turísticos	153.963,47		
1.056	Implantação do Centro de Convenções	462.171,88		
1.057	Implantação de Ginásio Poliesportivo	227.390,63		
1.058	Implatação do Terminal Rodoshopping	293.326,55		
1.059	Implatação de Sinalização Turística	206.167,50		
1.060	ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	169.359,32		
2.031	DESENV DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		72.765,00	
2.032	APOIO E FOMENTO AO TURISMO		407.426,25	
2.033	DIVULGACAO E PROMOCAO DO TURISMO		115.211,25	
		2.069.391,85	3.717.263,84	5.786.655,69



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

CÓDIGO: 23
CODIGO: 03

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			1.179.865,51
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.179.865,51
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			1.179.865,51
2.016	MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO		1.179.865,51	
18	GESTÃO AMBIENTAL			4.524.550,31
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.958.357,56
1841	GESTÃO AMBIENTAL			4.524.550,31
1.007	OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	485.776,50		
1.213	CONST.DE ABAT.OU SIM.MUN.P/PEIXES E AVES	176.000,00		
2.018	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE		491.324,64	
2.019	PRESERVACAO E COMB INCENDIOS E QUEIMADAS		279.948,64	
2.020	UNIDADES DE CONSERVACAO		211.310,02	
2.021	CONSERVACAO E PRESERVACAO DO SOLO		110.009,63	
2.022	PRESERV RECUP MANANCIAS (NASCENTE/CORR		143.350,63	
2.023	PREVENCAO E COMBATE A SECA		60.637,50	
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			2.566.192,75
1.008	OBRAS DE DRENAGEM DE CÓRREGOS	612.438,75		
1.009	OBRAS EM MANANCIAS/CANALIZ.DE CORREGOS	72.765,00		
2.323	REC DE BACIAS HIDRO (APPS E NASCENTES)		937.750,00	
2.324	DEM ÁREAS P CRIA DE UNI P M E MUTUCA		943.239,00	
20	AGRICULTURA			2.873.184,05
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			458.830,70
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			2.510.766,98
2.024	CONTR E PREV DE SANIDADE ANIMAL E VEGETA		96.413,63	
2043	GESTOES E POLITICAS DA AGROPECUARIA			362.417,07
2.025	APOIO E FOMENTO AO DES NA AGRICULTURA		362.417,07	
605	ABASTECIMENTO			2.414.353,35
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			2.510.766,98
2.026	MANUT ATIVID DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		558.711,08	
2.027	MANUT DAS LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS		170.997,75	
2.028	MANUT PROG DESENV AGRICULTURA FAMILIAR		375.952,50	
2.321	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS		406.375,00	
2.328	Revitalização da Feira Coberta da rua 13		77.550,00	
2.329	Revitalização da Feira Coberta da rua 7		454.781,25	
2.340	Ampliação do CEASA		212.231,25	
2.341	Revitalização do Centro de Comercializaç		157.754,52	
22	INDÚSTRIA			142.498,13
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			142.498,13
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA			142.498,13
2.029	AMPL REVITALIZ E MANUT DE AREAS INDUSTRI		69.733,13	
2.326	MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR		72.765,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			447.040,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL			447.040,00
2044	GESTOES DE POLITICAS DO COMERCIO			343.956,25
2.030	REVITAL E MANUT MERCADO,CAMELODR E FEIRA		90.956,25	
2.353	CRIACAO E INCEN. AO POLO DE CONF.DE GURU		253.000,00	
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA			103.083,75
2.325	DIVULGAÇÃO E PROM DA INSD E COMERCIO		103.083,75	
26	TRANSPORTE			230.422,50
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			230.422,50



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI

CÓDIGO: 23
CÓDIGO: 03

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
2641	TRANSPORTES			230.422,50
2.034	CONSERV MANUT DE ESTRADAS VICINAIS RURAI		230.422,50	
		1.346.980,25	8.050.580,25	9.397.560,50



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRET MUNIC DE DESENV URBANO

CÓDIGO: 24
CÓDIGO: 08

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
16	HABITAÇÃO			3.326.805,63
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.401.805,63
1641	HABITAÇÕES POPULARES			3.326.805,63
2.070	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO		1.401.805,63	
482	HABITAÇÃO URBANA			1.925.000,00
1.205	CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	55.000,00		
9.017	PROMOVER REGULAR. FUNDIARIA URBANA	1.370.000,00		
9.018	PROMOVER A MOBILIDADE E ACESSIBIL.URBANA	500.000,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			880.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			880.000,00
1841	GESTÃO AMBIENTAL			880.000,00
2.352	CONSTRUCAO E MANUT. DE PARQUES LINEARE		880.000,00	
		1.925.000,00	2.281.805,63	4.206.805,63



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE

CÓDIGO: 26
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
27	DESPORTO E LAZER			1.204.688,10
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			1.149.871,80
2741	DESPORTO E LAZER			1.204.688,10
2.051	MANUT DO ESPORTE E JUVENTUDE		687.871,80	
2.346	MANUT. E AMPLIAÇÃO DO CENTRO OLIMPICO		462.000,00	
813	LAZER			54.816,30
2.052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER		54.816,30	
			1.204.688,10	1.204.688,10



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO

CÓDIGO: 28
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.326.627,43
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.326.627,43
0052	ADMINISTRACAO GERAL			1.326.627,43
9.015	MANUT DA SECRET DE CIENCIA E TECNOLOGIA	713.687,43		
9.016	MANUTENCAO DA CIDADE DIGITAL	612.940,00		
		1.326.627,43		1.326.627,43



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI

CÓDIGO: 29
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL			200.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			55.000,00
1841	GESTÃO AMBIENTAL			200.000,00
2.359	PROT DA BIODIV E ESTIM AO USO SUST REC N		20.000,00	
2.364	APOIO DE ACOES DE MATERIAIS RECICLAVEIS		25.000,00	
2.365	PROTECAO AMBIENTAL		10.000,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL			100.000,00
2.358	IMPLANT DO SIST DE INFORM E CADA AMBIENT		30.000,00	
2.360	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS		20.000,00	
2.361	EDUCACAO AMBIENTAL		20.000,00	
2.362	GESTAO, FORTAL E DESENV INSTITUCIONAL		10.000,00	
2.363	EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS		20.000,00	
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			45.000,00
2.357	RECUP DE AREAS DEGRAD E MANANC BAC HIDRO		30.000,00	
2.366	AP ACOES DE EST E INOV TECNOL PROT AMBIE		15.000,00	
			200.000,00	200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANCA E ADOLESCENTE

CÓDIGO: 30
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			594.343,75
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			594.343,75
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			594.343,75
2.058	ACOES AMP.E PROT.CRIANCA E ADOLESCENTE		565.716,25	
2.059	MANUT.CON.S.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA		28.627,50	
			594.343,75	594.343,75



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD

CÓDIGO: 31
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			93.332,25
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			93.332,25
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			93.332,25
2.064	ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE		93.332,25	
			93.332,25	93.332,25
				324.335.859,72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			6.499.707,50
031	AÇÃO LEGISLATIVA			6.499.707,50
0141	PROCESSO LEGISLATIVO	520.850,00	5.978.857,50	6.499.707,50
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			4.113.784,14
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			4.113.784,14
0241	AÇÃO JUDICIÁRIA		4.113.784,14	4.113.784,14
04	ADMINISTRAÇÃO			18.534.199,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.237.401,20
0441	ADMINISTRACAO GERAL	251.039,25	7.806.496,44	8.057.535,69
2041	GESTÃO DE POLÍTICAS DE AGRICULTURA		1.179.865,51	1.179.865,51
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			8.875.618,22
0441	ADMINISTRACAO GERAL		8.875.618,22	8.875.618,22
124	CONTROLE INTERNO			163.741,89
0441	ADMINISTRACAO GERAL		163.741,89	163.741,89
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			257.437,74
0441	ADMINISTRACAO GERAL		257.437,74	257.437,74
05	DEFESA NACIONAL			557.012,50
695	TURISMO			557.012,50
2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO	557.012,50		557.012,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.402.984,63
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			1.399.952,73
0641	SEGURANÇA PÚBLICA	770.000,00	629.952,73	1.399.952,73
181	POLICIAMENTO			3.031,90
0641	SEGURANÇA PÚBLICA		3.031,90	3.031,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.376.121,62
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			801.296,92
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.550,00	789.746,92	801.296,92
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.791.378,05
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.791.378,05	1.791.378,05
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.783.446,65
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	556.103,90	3.227.342,75	3.783.446,65
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			17.763.955,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			11.514.205,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR	771.200,00	10.743.005,00	11.514.205,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.249.750,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR	550.000,00	5.699.750,00	6.249.750,00
10	SAÚDE			50.474.772,97
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.617.881,28
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	124.740,00	10.493.141,28	10.617.881,28
301	ATENÇÃO BÁSICA			17.424.521,60
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	5.349.708,79	12.074.812,81	17.424.521,60
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			19.057.623,35
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	5.433.384,90	13.624.238,45	19.057.623,35
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			654.370,75
0003	FARMÁCIA POPULAR		654.370,75	654.370,75
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.189.666,51
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	115.500,00	1.074.166,51	1.189.666,51
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.530.709,48
0003	FARMÁCIA POPULAR		335.832,26	335.832,26
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		1.194.877,22	1.194.877,22
12	EDUCAÇÃO			134.851.425,86



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.994.063,27
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		1.994.063,27	1.994.063,27
360	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			7.540.466,30
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	3.524.210,55	4.016.255,75	7.540.466,30
361	ENSINO FUNDAMENTAL			43.166.728,58
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	6.301.330,43	36.865.398,15	43.166.728,58
364	ENSINO SUPERIOR			72.959.040,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	4.136.000,00	68.823.040,00	72.959.040,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			7.825.673,17
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	2.583.432,25	5.242.240,92	7.825.673,17
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.365.454,54
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		1.365.454,54	1.365.454,54
13	CULTURA			3.121.861,34
392	DIFUSÃO CULTURAL			3.121.861,34
1341	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		3.121.861,34	3.121.861,34
15	URBANISMO			41.266.379,99
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			5.221.689,00
1541	SERVIÇOS URBANOS	5.166.689,00		5.166.689,00
2046	INFRA-ESTRUTURA	55.000,00		55.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			36.044.690,99
1541	SERVIÇOS URBANOS	351.951,08	35.692.739,91	36.044.690,99
16	HABITAÇÃO			3.326.805,63
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.401.805,63
1641	HABITAÇÕES POPULARES		1.401.805,63	1.401.805,63
482	HABITAÇÃO URBANA			1.925.000,00
1641	HABITAÇÕES POPULARES	1.925.000,00		1.925.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			5.604.550,31
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.893.357,56
1841	GESTÃO AMBIENTAL	661.776,50	2.231.581,06	2.893.357,56
542	CONTROLE AMBIENTAL			100.000,00
1841	GESTÃO AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			2.611.192,75
1841	GESTÃO AMBIENTAL	685.203,75	1.925.989,00	2.611.192,75
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.326.627,43
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.326.627,43
0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.326.627,43		1.326.627,43
20	AGRICULTURA			2.873.184,05
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			458.830,70
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA		96.413,63	96.413,63
2043	GESTOES E POLITICAS DA AGROPECUARIA		362.417,07	362.417,07
605	ABASTECIMENTO			2.414.353,35
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA		2.414.353,35	2.414.353,35
22	INDÚSTRIA			142.498,13
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			142.498,13
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA		142.498,13	142.498,13
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.554.821,85
691	PROMOÇÃO COMERCIAL			447.040,00
2044	GESTOES DE POLITICAS DO COMERCIO		343.956,25	343.956,25
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA		103.083,75	103.083,75
695	TURISMO			2.107.781,85
2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO	1.512.379,35	595.402,50	2.107.781,85
24	COMUNICAÇÕES			2.743.119,24

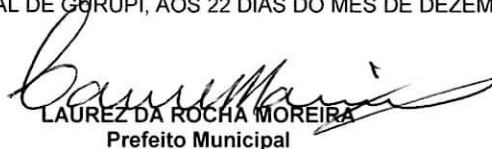


ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
131	COMUNJICAÇÃO SOCIAL			2.743.119,24
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.743.119,24	2.743.119,24
26	TRANSPORTE			16.452.757,15
781	TRANSPORTE AÉREO			579.920,00
2641	TRANSPORTES	38.500,00	541.420,00	579.920,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			15.872.837,15
2641	TRANSPORTES	15.304.714,65	568.122,50	15.872.837,15
27	DESPORTO E LAZER			2.266.215,60
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			1.149.871,80
2741	DESPORTO E LAZER		1.149.871,80	1.149.871,80
813	LAZER			1.116.343,80
2741	DESPORTO E LAZER	267.300,00	849.043,80	1.116.343,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.045.390,52
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTRNA			1.045.390,52
2841	ENCARGOS ESPECIAIS		1.045.390,52	1.045.390,52
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.037.685,21
		59.888.889,54	264.446.970,18	324.335.859,72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			6.499.707,50
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			6.499.707,50
01.031.0141	PROCESSO LEGISLATIVO			6.499.707,50
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	6.499.707,50		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			4.113.784,14
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			4.113.784,14
03.091.0241	AÇÃO JUDICIÁRIA			
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA			
03.091.0241	ACAO JUDICIARIA			4.113.784,14
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	4.113.784,14		
04	ADMINISTRAÇÃO			18.534.199,05
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.237.401,20
04.122.0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.500.072,32
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.500.072,32		
04.122.0441	ADMINISTRACAO GERAL			5.557.463,37
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	5.557.463,37		
0070.00.000	Alienação de Bens			
04.122.2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			1.179.865,51
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.179.865,51		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS			
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			8.875.618,22
04.123.0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.181.498,15
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	6.177.648,15		
0070.00.000	Alienação de Bens		3.850,00	
0090.00.000	Multas de Trânsito			
04.123.0441	ADMINISTRACAO GERAL			2.694.120,07
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.694.120,07		
0080.00.000	CIDE			
04.124	CONTROLE INTERNO			163.741,89
04.124.0441	ADMINISTRACAO GERAL			163.741,89
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	163.741,89		
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			257.437,74
04.128.0441	ADMINISTRACAO GERAL			257.437,74
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	257.437,74		
05	DEFESA NACIONAL			557.012,50
05.695	TURISMO			557.012,50
05.695.2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO			557.012,50
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		57.012,50	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.402.984,63
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			1.399.952,73
06.125.0641	SEGURANÇA PÚBLICA			1.399.952,73
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.363.570,23		
0090.00.000	Multas de Trânsito		36.382,50	
06.181	POLICIAMENTO			3.031,90
06.181.0641	SEGURANÇA PÚBLICA			3.031,90
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	3.031,90		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.376.121,62
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			801.296,92
08.241.0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			801.296,92
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	801.296,92		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.791.378,05



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.791.378,05
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.027.743,75		
0701.00.000	Transf.Sistema único Assist.Social-SUAS		763.634,30	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.783.446,65
08.244.0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.783.446,65
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.881.791,50		
0701.00.000	Transf.Sistema único Assist.Social-SUAS		852.101,25	
0798.00.000	Transferência Convênio da Assist.Social		49.553,90	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			17.763.955,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			11.514.205,00
09.271.0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			11.514.205,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	381.585,00		
0050.00.000	RPPS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.074.420,00	
05005010.00.	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		2.038.200,00	
5501.00.000	Recursos de Convênio - Adm. Indireta		20.000,00	
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.249.750,00
09.272.0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			6.249.750,00
05005010.00.	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		6.249.750,00	
10	SAÚDE			50.474.772,97
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.617.881,28
10.122.1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			10.617.881,28
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		10.440.145,60	
0401.00.000	Transferências do SUS - PAB Fixo		172.235,70	
0409.00.000	Outras Transferências do SUS		5.500,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			17.424.521,60
10.301.1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			17.424.521,60
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.155,00		
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		5.024.987,08	
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		4.615.793,63	
0401.00.000	Transferências do SUS - PAB Fixo		542.099,36	
0402.00.000	Transferências do SUS - PSF		4.561.045,50	
0403.00.000	Transferências do SUS - PACS		1.522.122,94	
0404.00.000	Transferências do SUS - Saúde Bucal		1.157.318,09	
0409.00.000	Outras Transferências do SUS			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			19.057.623,35
10.302.1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			19.057.623,35
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		3.875.018,68	
0441.00.000	Tr. Rec do Sis Único de Saúde-SUS Estado			
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		4.803.667,75	
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS			
0405.00.000	Transferências do SUS - Atenção de MAC		10.378.936,92	
0406.00.000	Transferências do SUS - Vigil. em Saúde			
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			654.370,75
10.303.0003	FARMÁCIA POPULAR			654.370,75
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		161.359,00	
0407.00.000	Transferências do SUS-Assis.Farmacêutica		493.011,75	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.189.666,51
10.304.1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			1.189.666,51
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		820.039,00	
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		57.750,00	
0406.00.000	Transferências do SUS - Vigil. em Saúde		311.877,51	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.530.709,48



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0003	FARMÁCIA POPULAR			335.832,26
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		213.520,50	
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		1.155,00	
0406.00.000	Transferências do SUS - Vigil. em Saúde		121.156,76	
10.305.1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			1.194.877,22
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		378.096,97	
0406.00.000	Transferências do SUS - Vigil. em Saúde		816.780,25	
12	EDUCAÇÃO			134.851.425,86
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.994.063,27
12.306.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.994.063,27
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	818.400,00		
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		45.667,59	
0200.00.000	Salário Educação		4.504,00	
0222.00.000	Outras Transferências de Recursos FNDE		126.000,00	
0010.00.201	Recursos Próprios - Merenda Escolar		81.648,88	
0202.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		917.842,80	
12.360	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			7.540.466,30
12.360.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			7.540.466,30
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		602.731,79	
0298.00.000	Convênio Específico da Educação		2.921.478,76	
0030.40.000	FUNDEB		877.602,53	
0030.60.000	FUNDEB 60 %		3.138.653,22	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			43.166.728,58
12.361.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			43.166.728,58
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	338.030,00		
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		14.918.918,97	
0200.00.000	Salário Educação		1.015.267,42	
0222.00.000	Outras Transferências de Recursos FNDE		74.803,66	
0298.00.000	Convênio Específico da Educação		3.907.525,95	
0252.00.000	Rendimento de Aplicação espec. Educação		237.165,58	
0030.40.000	FUNDEB		5.242.538,99	
0030.60.000	FUNDEB 60 %		16.957.278,01	
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		475.200,00	
0203.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE			
12.364	ENSINO SUPERIOR			72.959.040,00
12.364.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			72.959.040,00
05005010.00.	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		70.979.040,00	
5501.00.000	Recursos de Convênio - Adm. Indireta		1.980.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			7.825.673,17
12.365.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			7.825.673,17
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		612.109,42	
0200.00.000	Salário Educação		103.500,00	
0298.00.000	Convênio Específico da Educação		1.867.822,83	
0030.40.000	FUNDEB		1.302.619,86	
0030.60.000	FUNDEB 60 %		3.939.621,06	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.365.454,54
12.366.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.365.454,54
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		608.382,79	
0030.40.000	FUNDEB			
0030.60.000	FUNDEB 60 %		757.071,75	
13	CULTURA			3.121.861,34
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			3.121.861,34



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392.1341	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			3.121.861,34
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.758.297,59		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		363.563,75	
15	URBANISMO			41.266.379,99
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			5.221.689,00
15.451.1541	SERVIÇOS URBANOS			5.166.689,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	5.116.689,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS			
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		50.000,00	
15.451.2046	INFRA-ESTRUTURA			55.000,00
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		55.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			36.044.690,99
15.452.1541	SERVIÇOS URBANOS			36.044.690,99
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	33.816.640,99		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.917.471,88	
0070.00.000	Alienação de Bens		22.000,00	
0080.00.000	CIDE		288.028,13	
0600.00.000	Receita de Operação de Crédito		550,00	
16	HABITAÇÃO			3.326.805,63
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.401.805,63
16.122.1641	HABITAÇÕES POPULARES			1.401.805,63
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.053.453,13		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		348.352,50	
16.482	HABITAÇÃO URBANA			1.925.000,00
16.482.1641	HABITAÇÕES POPULARES			1.925.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.870.000,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		55.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			5.604.550,31
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.893.357,56
18.541.1841	GESTÃO AMBIENTAL			2.893.357,56
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.893.357,56		
18.542	CONTROLE AMBIENTAL			100.000,00
18.542.1841	GESTÃO AMBIENTAL			100.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	100.000,00		
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			2.611.192,75
18.543.1841	GESTÃO AMBIENTAL			2.611.192,75
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	123.828,75		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		2.487.364,00	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.326.627,43
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.326.627,43
19.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL			1.326.627,43
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.326.627,43		
20	AGRICULTURA			2.873.184,05
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			458.830,70
20.602.2041	GESTÃO DE POLÍTICAS DE AGRICULTURA			96.413,63
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	96.413,63		
20.602.2043	GESTOES E POLÍTICAS DA AGROPECUARIA			362.417,07
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	61.850,25		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		300.566,82	
20.605	ABASTECIMENTO			2.414.353,35
20.605.2041	GESTÃO DE POLÍTICAS DE AGRICULTURA			2.414.353,35
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.512.036,33		



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

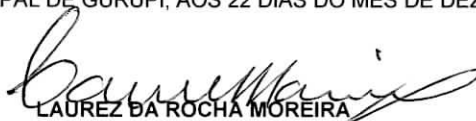
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		902.317,02	
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS			
22	INDÚSTRIA			142.498,13
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			142.498,13
22.662.2241	GESTÃO DA POLÍTICA DE INDÚSTRIA			142.498,13
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	142.498,13		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.554.821,85
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL			447.040,00
23.691.2044	GESTOES DE POLITICAS DO COMERCIO			343.956,25
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	178.956,25		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		165.000,00	
23.691.2241	GESTÃO DA POLÍTICA DE INDÚSTRIA			103.083,75
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	103.083,75		
23.695	TURISMO			2.107.781,85
23.695.2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO			2.107.781,85
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	595.402,50		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.512.379,35	
24	COMUNICAÇÕES			2.743.119,24
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.743.119,24
24.131.0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.743.119,24
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.742.019,24		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.100,00	
26	TRANSPORTE			16.452.757,15
26.781	TRANSPORTE AÉREO			579.920,00
26.781.2641	TRANSPORTES			579.920,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	579.920,00		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			15.872.837,15
26.782.2641	TRANSPORTES			10.347.116,99
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.100.000,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		9.247.116,99	
26.782.2641	TRANSPORTES			5.525.720,16
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	934.527,39		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.797.192,77	
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		2.739.000,00	
0070.00.000	Alienação de Bens		55.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			2.266.215,60
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			1.149.871,80
27.812.2741	DESPORTO E LAZER			1.149.871,80
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.149.871,80		
27.813	LAZER			1.116.343,80
27.813.2741	DESPORTO E LAZER			1.116.343,80
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.116.343,80		
0010.00.202	Recursos Próprios - Uniforme Escolar			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.045.390,52
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTRNA			1.045.390,52
28.843.2841	ENCARGOS ESPECIAIS			1.045.390,52
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.045.390,52		
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.037.685,21
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.037.685,21		1.037.685,21
		98.215.338,24	226.120.521,51	324.335.859,75



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			376.585,00			
FUNDAÇÃO UNIRG						72.959.040,00
INSTITUTO DE PREV E ASSIS			6.987.750,00			
AGENCIA GURUPIENSE DE DES				50.474.772,97		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
GURUPI PREV INST PREV SOC			10.399.620,00			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST		5.297.124,74				
GURUPI GABINETE DO PREFEI						
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						
GURUPI SECRET MUNIC DE PL						
GURUPI SECRET MUNICIPAL D						61.892.385,86
GURUPI SECRETARIA MUNICIP		391.320,88				
GURUPI SECRET MUNIC DE CO						
GURUPI SECRET MUNIC DE IN						
GURUPI SECRET MUNIC CULTU						
GURUPI SEC MUNIC PROD COO						
GURUPI SECRET MUNIC DE DE						
GURUPI SECRET MUNIC DE JU						
SECRET MUNIC DE CIENCIA E						
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBI						
FUNDO MUNICIPAL DESENV CR		594.343,75				
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGA		93.332,25				
		6.376.121,62	17.763.955,00	50.474.772,97		134.851.425,86

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SEANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

Caetano



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SEANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI						
FUNDAÇÃO UNIRG						
INSTITUTO DE PREV E ASSIS						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES			1.304.613,40			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
GURUPI PREV INST PREV SOC						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						
GURUPI GABINETE DO PREFEI						
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						
GURUPI SECRET MUNIC DE PL						
GURUPI SECRET MUNICIPAL D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRET MUNIC DE CO			39.961.766,59			
GURUPI SECRET MUNIC DE IN						
GURUPI SECRET MUNIC CULTU	3.121.861,34					
GURUPI SEC MUNIC PROD COO						4.524.550,31
GURUPI SECRET MUNIC DE DE						880.000,00
GURUPI SECRET MUNIC DE JU					3.326.805,63	
SECRET MUNIC DE CIENCIA E						
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBI						200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DESENV CR						
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGA						
	3.121.861,34		41.266.379,99		3.326.805,63	5.604.550,31

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

Caulete



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					COMUNICAÇÕES
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CAMARA MUNICIPAL DE GURUP						
FUNDAÇÃO UNIRG						
INSTITUTO DE PREV E ASSIS						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
GURUPI PREV INST PREV SOC						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						
GURUPI GABINETE DO PREFEI						
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						
GURUPI SECRET MUNIC DE PL						
GURUPI SECRET MUNICIPAL D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRET MUNIC DE CO						2.743.119,24
GURUPI SECRET MUNIC DE IN						
GURUPI SECRET MUNIC CULTU					2.107.781,85	
GURUPI SEC MUNIC PROD COO		2.873.184,05		142.498,13	447.040,00	
GURUPI SECRET MUNIC DE DE						
GURUPI SECRET MUNIC DE JU						
SECRET MUNIC DE CIENCIA E	1.326.627,43					
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBI						
FUNDO MUNICIPAL DESENV CR						
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGA						
	1.326.627,43	2.873.184,05		142.498,13	2.554.821,85	2.743.119,24

ÓRGÃO	FUNÇÕES					TOTAL ORGÃO
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Carvalho



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					TOTAL ORGÃO
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI						6.876.292,50
FUNDAÇÃO UNIRG						72.959.040,00
INSTITUTO DE PREV E ASSIS						6.987.750,00
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						1.304.613,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						50.474.772,97
GURUPI PREV INST PREV SOC						10.399.620,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						5.297.124,74
GURUPI GABINETE DO PREFEI					1.037.685,21	7.823.166,49
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						5.810.050,08
GURUPI SECRET MUNIC DE PL						9.921.008,74
GURUPI SECRET MUNICIPAL D			1.061.527,50	1.045.390,52		62.953.913,36
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						391.320,88
GURUPI SECRET MUNIC DE CO						2.743.119,24
GURUPI SECRET MUNIC DE IN						57.584.053,97
GURUPI SECRET MUNIC CULTU						5.786.655,69
GURUPI SEC MUNIC PROD COO						9.397.560,50
GURUPI SECRET MUNIC DE DE						4.206.805,63
GURUPI SECRET MUNIC DE JU			1.204.688,10			1.204.688,10
SECRET MUNIC DE CIENCIA E						1.326.627,43
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBI						200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DESENV CR						594.343,75
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGA						93.332,25
		16.452.757,15	2.266.215,60	1.045.390,52	1.037.685,21	324.335.859,72



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO AUXILIAR DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

ART.3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	SAÚDE	FUNDEF/EDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				6.499.707,50	6.499.707,50
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA				4.113.784,14	4.113.784,14
04	ADMINISTRAÇÃO				18.534.199,05	18.534.199,05
05	DEFESA NACIONAL			557.012,50		557.012,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA				1.402.984,63	1.402.984,63
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.376.121,62	6.376.121,62
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				17.763.955,00	17.763.955,00
10	SAÚDE	20.913.166,83			29.561.606,16	50.474.772,99
12	EDUCAÇÃO		24.210.571,94	475.200,00	110.165.653,92	134.851.425,86
13	CULTURA			363.563,75	2.758.297,59	3.121.861,34
15	URBANISMO			2.022.471,88	39.243.908,12	41.266.380,00
16	HABITAÇÃO			403.352,50	2.923.453,13	3.326.805,63
18	GESTÃO AMBIENTAL			2.487.364,00	3.117.186,31	5.604.550,31
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.326.627,43	1.326.627,43
20	AGRICULTURA			1.202.883,84	1.670.300,21	2.873.184,05
22	INDÚSTRIA				142.498,13	142.498,13
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.677.379,35	877.442,50	2.554.821,85
24	COMUNICAÇÕES			1.100,00	2.742.019,24	2.743.119,24
26	TRANSPORTE			13.783.309,76	2.669.447,39	16.452.757,15
27	DESPORTO E LAZER				2.266.215,60	2.266.215,60
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.045.390,52	1.045.390,52
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.037.685,21	1.037.685,21
		20.913.166,83	24.210.571,94	22.973.637,58	256.238.483,40	324.335.859,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

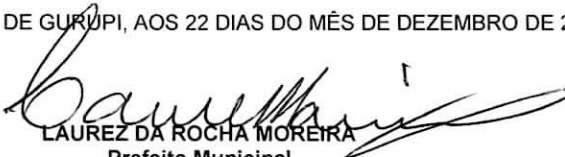
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			6.499.707,50
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	6.499.707,50		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			4.113.784,14
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	4.113.784,14		
04	ADMINISTRAÇÃO			18.534.199,05
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	18.530.349,05		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS			
0070.00.00	Alienação de Bens		3.850,00	
0080.00.00	CIDE			
0090.00.00	Multas de Trânsito			
05	DEFESA NACIONAL			557.012,50
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		557.012,50	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.402.984,63
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.366.602,13		
0090.00.00	Multas de Trânsito		36.382,50	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.376.121,62
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	4.710.832,17		
0701.00.00	Transf.Sistema único Assist.Social-SUAS		1.615.735,55	
0798.00.00	Transferência Convênio da Assist.Social		49.553,90	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			17.763.955,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	381.585,00		
0050.00.00	RPPS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.074.420,00	
05005010.0	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		8.287.950,00	
5501.00.00	Recursos de Convênio - Adm. Indireta		20.000,00	
10	SAÚDE			50.474.772,97
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.155,00		
0040.00.00	ASPS - SAÚDE		20.913.166,83	
0441.00.00	Tr. Rec do Sis Único de Saúde-SUS Estado			
0498.00.00	Convênio Específico da Saúde		9.478.366,38	
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS			
0401.00.00	Transferências do SUS - PAB Fixo		714.335,06	
0402.00.00	Transferências do SUS - PSF		4.561.045,50	
0403.00.00	Transferências do SUS - PACS		1.522.122,94	
0404.00.00	Transferências do SUS - Saúde Bucal		1.157.318,09	
0405.00.00	Transferências do SUS - Atenção de MAC		10.378.936,92	
0406.00.00	Transferências do SUS - Vigil. em Saúde		1.249.814,52	
0407.00.00	Transferências do SUS-Assis.Farmacêutica		493.011,75	
0409.00.00	Outras Transferências do SUS		5.500,00	
12	EDUCAÇÃO			134.851.425,86
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.156.430,00		
0020.00.00	MDE - EDUCAÇÃO		16.787.810,56	
0200.00.00	Salário Educação		1.123.271,42	
0222.00.00	Outras Transferências de Recursos FNDE		200.803,66	
0298.00.00	Convênio Específico da Educação		8.696.827,54	
0252.00.00	Rendimento de Aplicação espec. Educação		237.165,58	
0030.40.00	FUNDEB		7.422.761,38	
0030.60.00	FUNDEB 60 %		24.792.624,04	
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		475.200,00	
0010.00.20	Recursos Próprios - Merenda Escolar		81.648,88	
0202.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		917.842,80	
0203.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE			
05005010.0	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		70.979.040,00	



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
5501.00.00	Recursos de Convênio - Adm. Indireta		1.980.000,00	
13	CULTURA			3.121.861,34
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.758.297,59		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		363.563,75	
15	URBANISMO			41.266.379,99
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	38.933.329,99		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.917.471,88	
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		105.000,00	
0070.00.00	Alienação de Bens		22.000,00	
0080.00.00	CIDE		288.028,13	
0600.00.00	Receita de Operação de Crédito		550,00	
16	HABITAÇÃO			3.326.805,63
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.923.453,13		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		403.352,50	
18	GESTÃO AMBIENTAL			5.604.550,31
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	3.117.186,31		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		2.487.364,00	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.326.627,43
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.326.627,43		
20	AGRICULTURA			2.873.184,05
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.670.300,21		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.202.883,84	
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS			
22	INDÚSTRIA			142.498,13
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	142.498,13		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.554.821,85
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	877.442,50		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.677.379,35	
24	COMUNICAÇÕES			2.743.119,24
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.742.019,24		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.100,00	
26	TRANSPORTE			16.452.757,15
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.614.447,39		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		11.044.309,76	
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		2.739.000,00	
0070.00.00	Alienação de Bens		55.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			2.266.215,60
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.266.215,60		
0010.00.20	Recursos Próprios - Uniforme Escolar			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.045.390,52
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.045.390,52		
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.037.685,21
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.037.685,21		
		98.215.338,24	226.120.521,51	324.335.859,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal